



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.547

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2017

41 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

LEIS

LEI Nº 5.102, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Inclui, o 'Dia Estadual da Prematuridade', no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o dia 17 de novembro, como o *Dia Estadual da Prematuridade*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de dezembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.103, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui a Semana Estadual de Prevenção às Doenças Ocupacionais na Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a *Semana Estadual de Prevenção às Doenças Ocupacionais na Rede Estadual de Ensino*, que deverá ser comemorada, anualmente, de 9 a 15 de outubro de cada ano.

Art. 2º A *Semana* de que trata esta Lei passa a integrar o Anexo do Calendário Oficial de Eventos no Estado, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 3º A *Semana Estadual de Prevenção às Doenças Ocupacionais na Rede Estadual de Ensino* tem como objetivos primordiais, dentre outros:

I - a intensificação de medidas destinadas a informar e a esclarecer os professores e os profissionais da área de educação sobre o risco da manifestação de doenças decorrentes do exercício profissional;

II - orientar sobre os métodos e as formas preventivas de combate aos referidos males;

III - informar aos profissionais sobre a importância do diagnóstico precoce das doenças ocupacionais;

IV - intensificar a orientação e a implantação de rotinas e práticas que atendam à prevenção das doenças ocupacionais.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá promover, na *Semana Estadual de Prevenção às Doenças Ocupacionais na Rede Estadual de Ensino*, a intensificação e a reunião de atividades diversificadas visando à promoção do tema, como palestras, cursos, concursos, audiências públicas, a divulgação publicitária de campanhas, entre outros eventos do gênero.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de dezembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO "O" Nº 085/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 085/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
TRIBUNAL DE CONTAS					
TRIBUNAL DE CONTAS					
03101.01.032.0002.2011		F			
Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária					
	3	1	100	6.250.000,00	0,00
	3	3	100	9.750.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	16.000.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.302.2002.2185		S			
Atenção à Saúde de forma regionalizada por meio da qualificação da assistência, com destaque para os Hospitais regionais, estratégicos e de apoio em Mato Grosso do Sul					
	3	3	100	10.667.005,00	0,00
SUBTOTAL			100	10.667.005,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.364.2023.2221		F			
Aprimoramento da infraestrutura					
	3	4	100	0,00	6.000.000,00
29204.12.364.2023.2222		F			
Desenvolvimento da graduação					
	3	4	100	0,00	2.000.000,00
29204.12.571.2023.2224		F			
Desenvolvimento da pós graduação					

	3	4	100	0,00	2.667.005,00
SUBTOTAL			100	0,00	10.667.005,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
51101.04.122.2014.2375	F				
Desenvolver participação efetiva e de desenvolvimento nos fóruns de desenvolvimento (Codesul, Zicosul, Brasil central)					
	3	3	100	475.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	475.000,00	0,00
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
71205.20.122.0069.8200	F				
Gestão e Operacionalização da IAGRO					
	3	1	100	0,00	8.475.000,00
SUBTOTAL			100	0,00	8.475.000,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
71207.04.122.0069.8237	F				
Implementação das Ações da FUNDECT					
	3	4	100	0,00	866.402,00
71207.19.571.2023.7211	F				
Executar o Plano Estadual de CT&I.					
	3	3	100	0,00	200.000,00
71207.19.571.2023.7213	F				
Fomentar e acompanhar os projetos de inovação desenvolvidos pelas empresas do Estado.					
	3	3	100	0,00	250.000,00
71207.19.571.2023.7216	F				
Lançar chamadas públicas para contratação de bolsistas - jovens talentos no Estado.					
	3	4	100	0,00	70.000,00
71207.19.571.2023.7217	F				
Fomentar projetos de CT&I por encomenda tecnológica para programas especiais					
	3	3	100	0,00	420.610,00
71207.19.571.2023.7218	F				
Lançar chamadas públicas para atração e fixação de pesquisadores nas empresas e indústrias do Estado.					
	3	3	100	0,00	600.000,00
71207.19.571.2023.8221	F				
Lançar chamadas públicas para atração e fixação de pesquisadores no Estado					
	3	4	100	0,00	296.600,00
71207.19.571.2023.8222	F				
Lançar chamadas públicas para seleção de eventos técnicos-científicos realizados no Estado					
	3	3	100	0,00	371.338,00
71207.19.571.2023.8223	F				
Lançar chamadas públicas para seleção de produções científicas qualificadas desenvolvidas no Estado					

	3	3	100	0,00	500.000,00
71207.19.571.2023.8224	F				
Fomentar projetos e programas para popularização e divulgação da CT&I no Estado					
	3	4	100	0,00	350.000,00
71207.19.571.2023.8225	F				
Fomentar projetos e ações do programa Geopark Bodoquena-Pantanal para valorização e integração do turismo e cultura no Estado					
	3	4	100	0,00	200.000,00
71207.19.571.2023.8230	F				
Lançar chamadas públicas para contratação de projetos e programas de pesquisa.					
	3	4	100	0,00	2.665.050,00
71207.19.571.2023.8231	F				
Fomentar e acompanhar as redes de pesquisa e inovação.					
	3	4	100	0,00	200.000,00
71207.19.571.2023.8233	F				
Fomentar programas induzidos de CT&I de Biodiversidade e Biotecnologia.					
	3	4	100	0,00	250.000,00
71207.19.571.2023.8234	F				
Fomentar projetos de CT&I dos Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (INCT)					
	3	4	100	0,00	200.000,00
71207.19.571.2023.8235	F				
Criar Observatório de Economia Criativa para agregar e fomentar projetos de ambientes inovadores e tecnologias sociais do Estado.					
	3	4	100	0,00	500.000,00
71207.19.571.2023.8236	F				
Lançar chamadas públicas para contratação de bolsistas/pesquisadores no Estado.					
	3	4	100	0,00	60.000,00
SUBTOTAL			100	0,00	8.000.000,00
TOTAL			100	27.142.005,00	27.142.005,00
TOTAL GERAL				27.142.005,00	27.142.005,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- | | |
|------------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 51/000.323/2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e ERNAINA RIBAS MATEUS - ME

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Rebocador para Aeronave.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0059.6061.0001, Natureza da Despesa nº 4490, Item de Despesa nº 5254, Fonte de Recursos: 0100000000.

VALOR: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017.

ASSINAM: EDUARDO CORREA RIEDEL e ERNAINA RIBAS MATEUS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI 007/2017

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, no exercício de suas atribuições e

CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Fiscalização prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o microempreendedor individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o *caput* do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que os microempreendedores listados em anexo realizaram, individualmente, recebimentos de recursos pelo uso de cartões de créditos ou débitos em valor superior ao previsto na legislação, no período de 01/01/2017 a 31/10/2017, conforme levantamentos realizados com base em relatórios fornecidos pelas administradoras destes cartões;

CONSIDERANDO que, o recebimento de valores pelo uso dos cartões de débito e crédito são pressupostos de receita decorrente de vendas no mesmo período, em valor superior ao estabelecido no § 1º do art. 18-A da referida Lei Complementar, como limite para permanência como microempreendedor;

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Leis.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	18
Boletim de Licitações.....	29
Boletim de Pessoal.....	31
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	34
Municípios.....	35
Publicações a Pedido.....	41

CONSIDERANDO que estes microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo,

RESOLVE:

1. Os microempreendedores mencionados no Anexo único a este Termo ficam desenquadrados da sistemática de que trata o caput do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeito desde 1º de janeiro de 2017.

2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2017, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias.

3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS garantido, incidente sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 01 de janeiro de 2017, conforme disposto no item 2 do inc. II do art. 1º do Decreto 13.115, de 31 de janeiro de 2011.

4. Havendo interesse, os microempreendedores podem requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias.

Campo Grande, 30 de novembro de 2017.

Emílio César Almeida Ohara
Coordenador de Fiscalização

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI N. 007/2017

MUNICÍPIO	CNPJ	IE	EMPRESA
ANGELICA	20323401000190	283967072	WILSON FIDELIS
APARECIDA DO TABOADO	20381292000167	284034010	CECILIA APARECIDA V DOS SANTOS
APARECIDA DO TABOADO	14218104000181	283693223	SANDRA REGINA NERIS
BATAGUASSU	15176924000110	283760915	HERICA CAVALARI DOS SANTOS
BATAGUASSU	22654569000103	284222780	WILBLINER BORGES
BELA VISTA	26901667000159	284216313	ARTHUR BRUNO GARCIA HAGN
BONITO	24330970000113	284167045	LUIZ MANOEL DAVILA BRITO
BONITO	12750125000118	283659378	SHEILA LUIZA TUCCI
CAMPO GRANDE	12002206000130	283726210	ADRIANA COSTA DE B OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	14490557000162	284159344	ANGELA BORGES SANTOS
CAMPO GRANDE	12511245000162	283715600	CICERA DA SILVA FERREIRA
CAMPO GRANDE	22886715000126	284081965	CLEVISON H ALMEIDA DOS ANJOS
CAMPO GRANDE	24768650000140	284153656	DARCI APARECIDO DE LIMA
CAMPO GRANDE	24149255000189	284175501	DEBORA DE C WIDAL TIVIROLLI
CAMPO GRANDE	13005501000102	284227269	EDSON ALEXANDRE DOS ANJOS
CAMPO GRANDE	23308698000102	284227005	ESTEFFANY CRISTINA PEREIRA
CAMPO GRANDE	86896560000191	282838589	GERSON JOSUE FERREIRA
CAMPO GRANDE	26791432000151	284192783	GISELE PENITENTE DEBONI
CAMPO GRANDE	14346638000193	283959681	JANAINA MARCELE GOMES
CAMPO GRANDE	24965013000163	284150614	JESSICA MACEDO DE ALMEIDA
CAMPO GRANDE	21672347000150	284069949	JORGÉ LUIS FRANCO JUNIOR
CAMPO GRANDE	17753247000181	283851821	JOSE HONDA FILHO
CAMPO GRANDE	17114887000141	283915650	JOSEMAR NUNES DE LIMA
CAMPO GRANDE	15002855000129	283737174	JULIANA RAES FERNANDES
CAMPO GRANDE	26259617000110	284172650	KARENN S P ALVES TAVARES
CAMPO GRANDE	27365829000144	284242721	LUCIENE MORAES DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	23355158000180	284093106	MAGNUM H RIBAS MONTEIRO
CAMPO GRANDE	22872629000164	284206318	MARIA IRENE UTINCI DENADAI
CAMPO GRANDE	26435546000169	284180556	MARIA JOSE DE FATIMA
CAMPO GRANDE	25038501000198	284147532	MOHAMED AHMED M SOHIM
CAMPO GRANDE	22124207000100	284064980	MYCHELLE MORET
CAMPO GRANDE	23654243000149	284111856	NOUR EDDIN ALHAMWI
CAMPO GRANDE	26810208000160	284201260	PATRICIA DE CASTRO DE SOUZA
CAMPO GRANDE	12706058000134	283613149	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES
CAMPO GRANDE	19410762000194	283953420	RONALDO CHAVES
CAMPO GRANDE	18008838000197	283951370	ROSANA GOMES ROCHA
CAMPO GRANDE	22943132000190	284081760	ROSANE MARIA DE CASTRO
CAMPO GRANDE	19195195000109	283987502	ROSIVANE GOMES DE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	13555707000106	283658282	RUBIELY GRUBERT FERNANDES
CAMPO GRANDE	19939389000163	283962038	SARA ALMADA DA SILVA
CAMPO GRANDE	21869803000157	284035181	VANILDA ROCHA DA SILVA
CAMPO GRANDE	20129018000103	284009580	VINICIUS RODRIGUES DO AMARAL
CAMPO GRANDE	26413866000118	284219410	WANDERSON ARRUDA
CASSILANDIA	07686831000108	283384654	HAMILTON BARBOSA SILVA
CASSILANDIA	26268133000137	284172685	ROBSON ALEX DE PAULA
CORUMBA	22776531000103	284146749	JANETE DIAS DE MOURA
DOIS IRMAOS DO BURITI	24190832000186	284134945	MARIA LUCIA ARAUJO BERBET
DOURADOS	23215799000139	284087696	RENATO MAGNO COELHO
DOURADOS	24656716000100	284185140	ROMILSON ORMENI MARQUES
DOURADOS	19834096000111	284215740	THAUANA THALIS TENDOLO FREIRE
FIGUEIRAO	20066435000146	283957573	MARCELO ANTUNES E SILVA
FIGUEIRAO	19601531000168	284239356	MARIA JOSE CAMARGO PEREIRA

MARACAJU	21640619000130	284028525	CLEBER MONTI DA SILVA
MARACAJU	24599427000116	284174521	RAFAELA SEGANTINI DO AMARAL
NAVIRAI	26299276000106	284185507	EDUARDO BRESSA CASTILHO
SANTA RITA DO PARDO	24426474000168	284127876	MARCIO ALIPIO DA COSTA
SAO GABRIEL DO OESTE	11692454000197	283594276	VANDERLEI ROMEU BUSS
TRES LAGOAS	26465182000160	284185205	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
TRES LAGOAS	26825974000106	284199214	BRUNO DE ALMEIDA GIOLANDO
TRES LAGOAS	22564865000113	284060283	LILIAN RODRIGUES PINTO
TRES LAGOAS	24123587000194	284165409	SOLANGE APARECIDA BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Edital de Chamamento Público SEDHAST n. 01/2017 Chamada n. 11/2017

A Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Resolução "P" SEDHAST n. 08/2017, de 3 de fevereiro de 2017, expede a presente Chamada para:

- Desclassificar a OSC Associação Clube de Mães Unidos Venceremos de Campo Grande, em razão do Plano de Trabalho estar em desacordo com o item 2.1 do Edital, bem como seu Estatuto Social encontrar-se em desacordo com os incisos III e IV do art. 33 da Lei n. 13.019/2014.
- Convocar a OSC Fundação de Proteção a Criança e o Adolescente "Maria Aparecida Pedrossian" de Campo Grande, classificada na nona colocação, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, apresentar o Plano de Trabalho e os demais documentos especificados no item 10.1 do Edital do certame.

Campo Grande, 30 de novembro 2017.

Ana Lúcia Américo Antonio

Leila Denize Perin

João Gabriel K. Merlin

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0006/2015/SEDHAST Nº Cadastral 5579

Processo:

65/000.688/2015

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e MAPFRE VIDA S/A.

Objeto:

Alteração da Cláusula Décima Primeira do contrato original, visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Amparo Legal:

Lei 8.666/93 e alterações

Data da Assinatura:

10/11/2017

Assinam:

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Sergio Dias Pestana; Jaqueline Silva dos Reis

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO SAD N. 75, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece os intervalos numéricos para cadastramento de processos e documentos no Sistema de Protocolo Integrado (SPI), para o exercício de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução Conjunta SAD/Sefaz n. 1, de 10 de maio de 2007, que regulamenta o uso do Sistema de Protocolo Integrado (SPI), para tramitação, acompanhamento e controle dos processos administrativos e documentos protocolados entre os Órgãos e Entidades do Poder Executivo;

Considerando a Resolução SAD n. 69, de 28 de março de 2017, que estabelece a codificação dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo com o objetivo de identificá-los nos atos oficiais, instrumentos de comunicação e sistemas informatizados; e,

Considerando a necessidade de disciplinar a identificação e a distribuição dos intervalos utilizados para protocolar processos administrativos e documentos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os intervalos numéricos para cadastramento de processos administrativos e documentos, internos e externos, para os Órgãos e Entidades vinculadas do Poder Executivo, conforme especificação constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução SAD n. 70, de 28 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização, em exercício

ANEXO DA RESOLUÇÃO SAD N. 75, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Código	Sigla	Intervalo para processo		Intervalo para documento	
		Início	Final	Início	Final
08002018	Governadoria	1	49999	50000	99999
08012018	Gabgov	100000	149999	150000	199999

Código	Sigla	Intervalo para processo		Intervalo para documento	
		Início	Final	Início	Final
08022018	Vicegov	200000	249999	250000	299999
08032018	Escritórios Regionais	300000	349999	350000	399999
08042018	Casa Militar	400000	449999	450000	499999
08052018	Codesul	500000	549999	550000	599999
53002018	CGE	1	49999	50000	99999
51002018	Segov	1	49999	50000	199999
51022018	Agepan	200000	249999	250000	299999
51032018	Fundesporte	300000	349999	350000	399999
51042018	FIE-MS	400000	449999	450000	499999
51052018	Fundec-MS	500000	549999	550000	599999
51062018	Subcom	600000	649999	650000	699999
51072018	SUBDF	700000	749999	750000	799999
51082018	Defesa Civil	800000	849999	850000	899999
51092018	SUBRI	900000	949999	950000	999999
11002018	Sefaz	1	199999	200000	399999
11042018	Funfaz	400000	449999	450000	499999
11052018	Funprov	500000	549999	550000	599999
11062018	EGE-FIN	600000	649999	650000	699999
55002018	SAD	1	49999	50000	199999
55022018	Escolagov	200000	249999	250000	299999
55042018	Fu pep-MS	400000	449999	450000	499999
55052018	Ageprev	500000	549999	550000	599999
55062018	EGE-RHP	600000	649999	650000	699999
15002018	PGE	1	49999	50000	99999
15012018	Fun de-PGE	100000	149999	150000	199999
33002018	DPGE	1	49999	50000	99999
33012018	Funadep	100000	149999	150000	199999
29002018	SED	1	199999	200000	399999
29052018	UEMS	500000	549999	550000	599999
27002018	SES	1	49999	50000	99999
27012018	Funsau	100000	149999	150000	199999
27022018	Fesa	200000	249999	250000	299999
31002018	Sejusp	1	99999	100000	199999
31022018	DGPC	200000	249999	250000	299999
31032018	PMMS	300000	349999	350000	399999
31042018	Funresp-MS	400000	449999	450000	499999
31052018	CBMMS	500000	549999	550000	599999
31062018	Agepen	600000	649999	650000	699999
31072018	Detran	700000	749999	750000	899999
31092018	Fepren-MS	900000	924999	925000	949999
31912018	Funpes-MS	950000	974999	975000	999999
65002018	Sedhast	1	49999	50000	99999
65032018	Funtrab	300000	349999	350000	399999
65042018	Feinad	400000	449999	450000	499999
65052018	Feas	500000	549999	550000	599999
65062018	FEDDC	600000	649999	600000	699999
69002018	SECC	1	49999	50000	99999
69012018	FCMS	100000	149999	150000	199999
69022018	Fertel	200000	249999	250000	299999
69032018	FIC-MS	300000	349999	350000	399999
69042018	SPPM	400000	449999	450000	499999
69052018	Subpirc	500000	549999	550000	599999
69062018	SPPPI	600000	649999	650000	699999
69072018	Subjuv	700000	749999	750000	799999
69082018	SUBLGBT	800000	849999	850000	899999
71002018	Semagro	1	49999	50000	99999
71012018	AEM-MS	100000	149999	150000	199999
71022018	Jucems	200000	249999	250000	299999
71032018	MS-Mineral	300000	349999	350000	399999
71042018	Imasul	400000	449999	450000	499999
71052018	Iagro	500000	549999	550000	599999
71062018	Agraer	600000	649999	650000	699999
71072018	Fundect	700000	724999	725000	749999
71752018	Fundtur	750000	774999	775000	799999
71082018	Funles	800000	804999	805000	809999
71812018	FAI-MS	810000	814999	815000	819999
71822018	FUNDRHI	820000	824999	825000	829999
71832018	Funter	830000	834999	835000	839999
71092018	Funde-MS	900000	904999	905000	909999

Código	Sigla	Intervalo para processo		Intervalo para documento	
		Início	Final	Início	Final
71912018	Fepati	910000	914999	915000	919999
71922018	Funtur	920000	924999	925000	929999
57002018	Seinfra	1	49999	50000	99999
57012018	Agedul	100000	149999	150000	199999
57022018	Sanesul	200000	249999	250000	299999
57032018	MSGAS	300000	349999	350000	399999
57042018	Fundersul	400000	449999	450000	499999
57052018	Agehab	500000	549999	550000	599999
57062018	Fehis	600000	649999	650000	699999

EDITAL N. 75/2017 - SAD/SED/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições, torna público, a convocação, por ordem judicial, da candidata relacionada abaixo, nomeada através do Decreto "P" n. 5.467, de 7 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.545, de 4 de dezembro de 2017, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da candidata:
Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura
Município: Terenos -MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026161071925	ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	15ª

2. Da Inspeção Médica:

2.1 - Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação - Campo Grande/MS
Data: 27/12/2017
Horário: 7h30min

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

2.3 - A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maio de duas peças, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Eletrcardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- Machado Guerreiro;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- VDRL;
- Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- Audiometria, com laudo;
- Videolaringoscopia, com laudo.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse:

3.1 - Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação- Bloco V
Parque dos Poderes - Campo Grande/MS
Data: 27/12/2017
Horário: 10h

3.2 - A candidata apta deverá comparecer para a posse na data, horário e local mencionados neste Edital, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

3.3 - A candidata deverá comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 5 DEZEMBRO DE 2017.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização, em exercício

EDITAL N. 12/2017 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com passagens para realização de trabalhos ou serviços.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

ANEXO DO EDITAL N. 12/2017 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

AGEHAB - Agência de Habitação Popular do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00016	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063026	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-10-05 11:15:00.0	2017-10-06 23:45:00.0	1620.02
00017	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063026	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-10-19 08:14:00.0	2017-10-19 22:03:00.0	779.42

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGEPAN - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00017	PAULO CESAR DIAS FRANCHIM PAULO PATRICIO DA SILVA PAULO CESAR AJEJE FRANCISCO ELVIRO DE REZENDE LUIZ BRAZ DE OLIVEIRA	SV SV SV SV SV	113998021 20672021 86931022 1476021 133378021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-10-15 07:51:00.0	2017-10-18 20:15:00.0	2907.60
00018	ANAHI DAVID BIGARELLA VIEIRA CRISTIANE FIGUEIREDO LEITE FERREIRA	SV SV	92710022 98449021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-30 20:14:00.0	2017-11-01 19:36:00.0	1258.64
00019	PAULO CESAR AJEJE	SV	86931022	ID	Campo Grande - Brasília	2017-10-16 07:51:00.0	2017-10-16 20:15:00.0	396.00

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

CGE-MS - Controladoria-Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00006	CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA	SV	469176021	IV	Manaus - Campo Grande, Campo Grande - Manaus	2017-10-03 03:00:00.0	2017-10-07 10:45:00.0	1528.19
00009	RENATA LARA DINIZ BRANDAO	SV	113255024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-20 06:02:00.0	2017-10-22 20:15:00.0	753.42

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00104	SERGIO GALVÃO DE ARAUJO JOÃO PAULO GROSS COELHO DANIEL DE OLIVEIRA CALVET	NS NS NS	547.929.911-53 045.299.296-63 107.826.747-20	IV	Goiânia - Campo Grande, Campo Grande - Goiânia	2017-10-05 04:31:00.0	2017-10-08 09:55:00.0	4007.13
00105	FRANCISCO GREGORIO FILHO	NS	385.203.547-34	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2017-10-06 06:00:00.0	2017-10-08 20:00:00.0	1024.40
00106	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	NS	164.902.618-80	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-10-06 09:55:00.0	2017-10-07 09:00:00.0	2128.82
00107	BERNADETE SANTOS CAMPELLO	NS	198.851.306-59	IV	Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2017-10-05 11:35:00.0	2017-10-07 07:30:00.0	1918.21
00108	ERICO NOGUEIRA	NS	274.995.078-31	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-10-07 09:40:00.0	2017-10-08 18:55:00.0	2175.19
00111	LAILA SAAD PULCHERIO LUCIANA KREUTZER BRITO MARCIO VEIGA DA SILVA	NS SV SV	286.550.601-00 470018022 89201021	IV	Campo Grande - MENDOZA, MENDOZA - Campo Grande, Campo Grande - MENDOZA	2017-10-25 11:15:00.0	2017-10-30 18:35:00.0	12430.80
00113	MAURO ALVES GUIMARÃES	NS	843.622.601-10	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - MENDOZA, MENDOZA - Campo Grande	2017-10-26 18:02:00.0	2017-10-30 18:35:00.0	3921.37
00114	BRENO MORONI GIRÃO BARROSO	NS	363.503.547-53	ML	Fortaleza - MENDOZA, MENDOZA - Fortaleza	2017-10-25 04:38:00.0	2017-10-30 23:55:00.0	4270.66
00115	MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO	SV	434368021	ID	Várzea Grande - Campo Grande	2017-10-21 05:00:00.0	2017-10-21 06:05:00.0	494.90
00116	FLAVIA CARVALHAL FRAZÃO CORREA ARRAIS	NS	04/02/1980	IV	São Luís - DOURADOS, DOURADOS - São Luís	2017-10-28 01:55:00.0	2017-10-29 23:40:00.0	16380.95
00117	TEREZINHA MARIA MIRANDA ESPINDOLA ALZIRA MARIA MIRANDA ESPINDOLA	NS NS	181.530.621-15 010.126.398-86	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-10-29 14:55:00.0	2017-11-29 15:39:00.0	4158.58
00118	CAMILA GABRIELA ABREU DA SILVA	NS	716.608.601-72	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-10-29 14:55:00.0	2017-11-01 13:25:00.0	1980.19

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00030	ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	SV	58405025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-03 06:02:00.0	2017-10-03 20:15:00.0	1624.92
00031	ROBSON ROCHA ANTUNES	SV	438246021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-02 06:02:00.0	2017-10-03 20:15:00.0	1237.52
00032	SALETTE MARINHO DE SA	SV	72760023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-03 06:02:00.0	2017-10-03 20:15:00.0	957.52

00033	GIZELE AUGUSTA DE ABREU GOMES	SV	53888021	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-10-30 07:51:00.0	2017-10-31 20:15:00.0	1338.52
-------	-------------------------------	----	----------	----	--	--------------------------	--------------------------	---------

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEDDC - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	RODRIGO BEZERRA VAZ	SV	1831021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-26 07:51:00.0	2017-10-27 20:15:00.0	1415.02

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
01496	IVAN AMÉRICO SIQUEIRA	NS	447.597.117-91	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2017-10-01 11:15:00.0	2017-10-07 16:40:00.0	1188.19
01587	MAIKON APARECIDO DA SILVA DOS SANTOS CLEUZA DA SILVA DOS SANTOS	NS NS	008.306.361-70 012.327.941-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-04 04:30:00.0	2017-10-04 07:20:00.0	742.78
01594	ALINE SCHIO DE SOUZA	SV	98260021	IV	Campo Grande - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2017-10-06 11:15:00.0	2017-10-08 22:40:00.0	1563.19
01604	HELIO ROSA DE ARAÚJO MARIA RENATA DE REZENDE OLIVEIRA ARAÚJO ANTONIO CARLOS DE REZENDE OLIVEIRA ARAÚJO	NS NS NS	873.671.221-34 013.110.361-05 3067680728	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2017-10-04 06:35:00.0	2017-10-05 22:05:00.0	2771.77
01613	LUANA MIRELA MENDONÇA CORADINI ANGELA MEIRICE MENDONÇA CORADINI	NS NS	062.432.431-17 403.846.751-15	ID	DOURADOS - Campinas	2017-10-05 09:50:00.0	2017-10-05 12:55:00.0	1256.58
01614	ROSELI CALIL	NS	033.790.548-79	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2017-10-17 17:55:00.0	2017-10-18 21:40:00.0	849.26
01615	SIMONE RIBAS	NS	537.398.509-06	ML	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-10-17 21:35:00.0	2017-10-18 18:55:00.0	1285.19
01617	MARIA ESTHER GRAF	NS	007.472.809-16	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2017-10-18 07:40:00.0	2017-10-18 23:45:00.0	1116.19
01618	GABRIELLI PARÉ GUGLIELMI	NS	018.616.190-57	IV	Porto Alegre - Campo Grande, Campo Grande - Porto Alegre	2017-10-17 06:29:00.0	2017-10-17 23:53:00.0	1715.06
01619	THAÍS GALOPPINI FELIX BORRO	NS	039.214.989-37	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-10-16 10:05:00.0	2017-10-16 21:55:00.0	2052.29
01620	RODOLFO PATUSSI CORREIA	NS	001.576.401-08	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-10-17 20:55:00.0	2017-10-19 14:55:00.0	1646.19
01625	MARCOS HISTER PEREIRA GOMES	NS	312.328.488-32	ML	Campinas - DOURADOS, Três Lagoas - Campinas	2017-10-01 13:40:00.0	2017-10-10 16:35:00.0	1406.33
01629	ANA LUIZA TRENNEPOHL SOUZA GISLENE BENEVIDES RITA DE CASSIA TRENNEPOHL	NS NS NS	012.199.541-01 558.668.831-04 554.371.501-30	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-10-02 16:26:00.0	2017-10-06 10:20:00.0	5853.57
01630	KARINA OKAJIMA FUKUMITSU	NS	128.523.128-75	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-10-05 20:55:00.0	2017-10-06 18:55:00.0	2426.19
01631	MARIA EMÍLIA ARACEMA	NS	371.542.309-91	IV	Goiânia - Campo Grande, Campo Grande - Goiânia	2017-10-16 06:10:00.0	2017-10-17 09:36:00.0	2141.09
01632	ROSANA GAMA DE MATOS ISABELLE CHRISTINE DE MATOS FRATARI	NS NS	868.983.101-00 046.498.631-12	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-10-03 04:30:00.0	2017-10-03 23:45:00.0	1810.44
01633	JHON MAIKE BORIN ROSANGELA ROLON DA SILVA BORIN	NS NS	071.739.661-40 031.988.549-62	ID	DOURADOS - Campinas	2017-10-03 15:30:00.0	2017-10-03 18:35:00.0	1826.78
01634	ELIZETE DA SILVA MARTINS IVO DE CARVALHO MARTINS	NS NS	807.400.301-91 199.733.061-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-02 22:50:00.0	2017-10-02 23:45:00.0	911.26
01635	JURANDIR FRANCISCO DA PAZ	NS	481.201.701-72	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2017-10-03 11:15:00.0	2017-10-03 13:50:00.0	618.90
01636	MARIA ZUNILDA OJEDA DE DASPETT MARCIO HIGO PEREIRA BALBUENA	NS NS	738.280.331-72 831.907.321-91	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-10-05 04:10:00.0	2017-10-05 23:45:00.0	3115.84
01637	ROSIVALDO DA SILVA ANDREIA MARCOLINA DOS SANTOS	NS NS	868.568.041-72 999.338.451-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-03 04:30:00.0	2017-10-03 07:20:00.0	1088.20
01638	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-04 16:26:00.0	2017-10-04 18:55:00.0	2200.78
01639	MARCOS ANTONIO DE BRITO MARCIA APARECIDA DE BRITO	NS NS	867.311.061-00 002.174.391-60	ID	DOURADOS - Campinas	2017-10-03 15:30:00.0	2017-10-03 18:35:00.0	2046.78
01640	AMANTINO DA SILVA VERAO FILHO CELIA CANO DOS SANTOS	NS NS	965.310.961-87 988.825.701-34	ID	Campo Grande - Brasília	2017-10-03 06:02:00.0	2017-10-03 08:35:00.0	874.78
01641	IAMARA PEREIRA BENTO JEAN PAULINO PEREIRA	NS NS	328.385.708-38 058.278.391-75	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2017-10-03 15:30:00.0	2017-10-03 18:35:00.0	1805.30
01642	SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA VINICIUS APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA	NS NS	016.085.071-14 042.057.341-07	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-10-03 04:30:00.0	2017-10-03 23:45:00.0	2367.44
01643	JANAINA PEREIRA LEMOS MARCELLY VITORIA PEREIRA DELMAO	NS NS	019.088.941-13 052.702.361-25	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2017-10-03 06:02:00.0	2017-10-03 08:35:00.0	764.68
01644	ADEMIR CARNEIRO PEREIRA KATIUSCIA LOUREIRO DE MORAES	NS NS	444.900.201-63 900.203.671-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-03 04:30:00.0	2017-10-03 07:20:00.0	1255.98
01645	LAUDSON MENDES TEIXEIRA ANA KAROLINA ALVES FERREIRA	NS NS	030.612.541-29 067.230.871-19	ID	Campo Grande - Belo Horizonte, Campo Grande - Belo Horizonte	2017-10-04 04:30:00.0	2017-10-04 09:55:00.0	1551.98
01646	DJALMA DAU LOURDES GRESELE	NS NS	421.811.351-34 474.765.160-87	ID	Campo Grande - Bauru	2017-10-03 19:10:00.0	2017-10-04 00:15:00.0	1589.38
01647	ROSENILDA DA ROCHA DANTAS RENILDE PEREIRA DA ROCHA	NS NS	489.396.841-68 608.195.291-68	ID	Campo Grande - Campinas	2017-10-03 03:00:00.0	2017-10-03 05:30:00.0	2136.76
01648	JECONIAS SARAIVA DOS SANTOS OSVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	NS NS	600.730.201-68 447.770.271-04	ID	Campo Grande - Brasília	2017-10-08 07:51:00.0	2017-10-08 10:30:00.0	891.98
01649	JOSSIANE BEZERRA GONÇALVES ALLIFER MATHEUS BEZERRA	NS NS	018.419.901-83 055.752.791-03	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2017-10-03 13:40:00.0	2017-10-03 15:05:00.0	1844.84
01650	JUCELIA PINHEIRO TEIXEIRA GISELE PINHEIRO TEIXEIRA	NS NS	925.808.901-49 002.428.471-88	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2017-10-05 09:50:00.0	2017-10-07 08:20:00.0	3882.52
01651	LUCIANA AGUIAR DA SILVA ARIEL GOMES COELHO	NS NS	006.115.541-19 023.856.461-45	ID	Campo Grande - Brasília	2017-10-04 07:51:00.0	2017-10-04 10:30:00.0	665.18
01652	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO SANDRA HELENA PINHEIRO	NS NS	006.848.241-83 858.122.501-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-10-04 04:30:00.0	2017-10-11 23:45:00.0	3671.84

01653	SANCLER FERREIRA SILVA EDUARDA DE ALMEIDA FERREIRA SILVA	NS NS	911.574.471-04 741.659.171-68	ID	Três Lagoas - Curitiba	2017-10-04 14:10:00.0	2017-10-04 23:45:00.0	1832.92
01654	ROSIVALDO DA SILVA ANDREIA MARCOLINA DOS SANTOS	NS NS	868.568.041-72 999.338.451-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-04 22:50:00.0	2017-10-04 23:45:00.0	937.06
01655	FABIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	NS	054.354.761-27	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-04 22:50:00.0	2017-10-04 23:45:00.0	468.53
01656	RAFAEL HENRIQUE MENGUAL DE OLIVEIRA MARILSA ROCHA MENGUAL	NS NS	030.354.831-24 466.203.461-20	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2017-10-08 05:20:00.0	2017-10-08 10:25:00.0	1244.78
01657	AMANTINO DA SILVA VERAO FILHO CELIA CANO DOS SANTOS	NS NS	965.310.961-87 988.825.701-34	ID	Brasília - Campo Grande	2017-10-04 19:25:00.0	2017-10-04 20:15:00.0	926.06
01658	MARCELO RIBEIRO GUERRA BRUNA FRANCIELLE DA SILVA MARTINS GUERRA	NS NS	000.840.011-35 014.477.131-41	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-09 02:55:00.0	2017-10-10 20:15:00.0	2663.84
01659	ROSENILDA DA ROCHA DANTAS RENILDE PEREIRA DA ROCHA	NS NS	489.396.841-68 608.195.291-68	ID	Campinas - Campo Grande	2017-10-05 17:55:00.0	2017-10-05 18:35:00.0	2135.74
01660	LUCIA HELENA MONTEIRO BOTELHO ALMEIDA MARIANY MONTEIRO MACHADO DA SILVA	NS NS	980.383.466-53 046.341.631-79	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-10-08 04:30:00.0	2017-10-08 07:20:00.0	1869.88
01661	TAISE FABIANE KAMMLER TASSIA FERNANDA KAMMLER	NS NS	036.448.769-08 021.319.901-70	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-10-09 04:30:00.0	2017-10-09 23:45:00.0	3103.84
01662	JAYNE RAMOS MOREIRA ANDREIA NUNES RAMOS	NS NS	082.395.591-58 003.408.411-84	ID	Campo Grande - Bauru, Campo Grande - Bauru	2017-10-13 09:40:00.0	2017-10-13 14:10:00.0	1322.39
01663	SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA	SV	85187022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-19 06:02:00.0	2017-10-20 20:15:00.0	807.92
01664	LUCAS LUPIFIERI CUNHA DA SILVA LECY ANNA DA CUNHA ALVES	NS NS	042.020.381-85 365.182.711-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-10-16 04:30:00.0	2017-10-16 23:45:00.0	4263.84
01667	JOAO PAULO BARCELLO ESTEVES IVONE FERREIRA SOARES BARCELLOS ESTEVES	NS NS	037.673.928-28 905.024.938-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-08 16:26:00.0	2017-10-08 18:55:00.0	2510.78
01668	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO	NS	287.489.723-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-10 04:10:00.0	2017-10-10 06:50:00.0	1205.39
01669	KEYLA SILVA DO NASCIMENTO CLAUDINEIS PEREIRA DA SILVA	NS NS	029.443.951-06 713.753.412-00	ID	Campo Grande - Brasília	2017-10-16 07:51:00.0	2017-10-16 10:30:00.0	1784.98
01670	ADEMIR CARNEIRO PEREIRA KATIUSCIA LOUREIRO DE MORAES	NS NS	444.900.201-63 900.203.671-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-05 22:50:00.0	2017-10-05 23:45:00.0	912.86
01671	LAUDICEIA CARNEIRO JANUARIO LOURIANE CARNEIRO JANUARIO	NS NS	080.259.831-53 995.517.131-68	ID	DOURADOS - Campinas	2017-10-17 15:05:00.0	2017-10-17 18:10:00.0	1432.78
01672	MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA	SV	17367022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-17 10:05:00.0	2017-10-20 20:15:00.0	1624.32
01673	LUCIANA AGUIAR DA SILVA ARIEL GOMES COELHO	NS NS	006.115.541-19 023.856.461-45	ID	Brasília - Campo Grande	2017-10-06 21:20:00.0	2017-10-06 22:03:00.0	831.86
01674	LUCILENE PEIREIRA ANANIAS DAIANE ANANIAS DE OLIVEIRA	NS NS	000.334.861-07 042.810.581-50	ID	Campo Grande - Brasília	2017-10-08 07:51:00.0	2017-10-08 10:30:00.0	1784.98
01675	MARIA ESILDA MEDINA DE RUEDA KAMILA RUEDA MEDINA	NS NS	710.049.891-05 059.669.791-03	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-10-09 08:35:00.0	2017-10-09 09:15:00.0	1769.06
01676	MAIKON APARECIDO DA SILVA DOS SANTOS CLEUZA DA SILVA DOS SANTOS	NS NS	008.306.361-70 012.327.941-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-06 22:50:00.0	2017-10-06 23:45:00.0	1926.86
01677	DJALMA DAU LOURDES GRESELE	NS NS	421.811.351-34 474.765.160-87	ID	Bauru - Campo Grande	2017-10-06 21:23:00.0	2017-10-07 00:59:00.0	1886.72
01678	LAUDSON MENDES TEIXEIRA ANA KAROLINA VICTORIO TEIXEIRA	NS NS	030.612.541-29 065.037.071-69	ID	Belo Horizonte - Campo Grande, Belo Horizonte - Campo Grande	2017-10-06 19:15:00.0	2017-10-06 23:59:00.0	2480.30
01679	FABIANA ALVES PERGENTINO REBECA ALVES PERGENTINO PEREIRA	NS NS	842.768.271-91 000.551.201-80	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-17 07:51:00.0	2017-10-17 20:15:00.0	3202.04
01680	JANAINA PEREIRA LEMOS MARCELY VITORIA PEREIRA DELMAO	NS NS	019.088.941-13 052.702.361-25	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2017-10-06 19:30:00.0	2017-10-06 20:11:00.0	1875.40
01682	ANTONIO APARECIDO LOPES ORLANDA DA MATA LOPES	NS NS	427.989.309-87 428.023.009-97	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-15 04:30:00.0	2017-10-15 07:20:00.0	1914.78
01683	SANCLER FERREIRA SILVA EDUARDA DE ALMEIDA FERREIRA SILVA	NS NS	911.574.471-04 741.659.171-68	ID	Curitiba - Três Lagoas	2017-10-07 06:05:00.0	2017-10-07 09:50:00.0	1891.60
01684	SANDRA RODRIGUES LIMA ZILDA RODRIGUES LIMA	NS NS	017.164.431-05 994.255.991-49	ID	DOURADOS - Campinas	2017-10-08 15:30:00.0	2017-10-08 18:35:00.0	2490.78
01685	TATIANA AMORIM DE DEUS CARLOS ALBERTO REZENDE	NS NS	481.482.021-68 312.188.651-72	ID	Campo Grande - Bauru	2017-10-13 09:40:00.0	2017-10-13 14:10:00.0	1970.98
01686	RONALDO MACHADO DOS SANTOS	NS	519.413.761-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-10-10 04:30:00.0	2017-10-11 23:45:00.0	2343.02
01687	JOEL LOPES DE OLIVEIRA THARSIS HIUNE MIRANDA DE OLIVEIRA	NS NS	294.063.821-72 054.132.991-09	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-08 07:51:00.0	2017-10-11 20:15:00.0	3211.04
01688	LUCIA HELENA MONTEIRO BOTELHO ALMEIDA MARIANY MONTEIRO MACHADO DA SILVA	NS NS	980.383.466-53 046.341.631-79	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-10-15 15:40:00.0	2017-10-15 20:15:00.0	3258.80
01689	ROSANGELA DUTRA DA SILVA DHIONATAN JUNIOR DA SILVA AQUINO	NS NS	932.355.001-97 072.079.281-90	ID	DOURADOS - Rio de Janeiro	2017-10-16 15:05:00.0	2017-10-16 19:45:00.0	2624.98
01690	CRISTIANE SANY ROSA DE SOUZA MICKEL CARLOS OLIVEIRA ZONATTO	NS NS	901.934.901-53 879.167.971-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-17 04:30:00.0	2017-10-17 07:20:00.0	1024.98
01691	JANE CLAUDIA DUDU GABRIELLY VITORIA DUDU MARÇAL	NS NS	983.833.531-20 055.558.121-75	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2017-10-16 07:51:00.0	2017-10-16 10:30:00.0	1499.88
01692	ARISTIDES RAMIRES TIAGO JUNIOR MORLAS RAMIRES	NS NS	286.725.421-34 040.457.371-11	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-17 04:30:00.0	2017-10-17 07:20:00.0	1024.98
01693	WELTON PEREIRA DE SOUZA SHISLENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA MARIA VITORIA RODRIGUES SOUZA	NS NS NS	006.638.801-57 727.378.401-04 068.105.141-80	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2017-10-09 07:51:00.0	2017-10-09 10:30:00.0	4192.31
01694	LUCIANO GIBRAN	NS	109.718.798-50	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-10-18 20:55:00.0	2017-10-20 22:05:00.0	1723.29
01695	MÁRCIA PENTEADO ROCHA CORRÊA	NS	062.189.218-16	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-10-18 20:55:00.0	2017-10-22 11:40:00.0	2132.29
01696	MARCOS ANTONIO DE BRITO MARCIA APARECIDA DE BRITO	NS NS	867.311.061-00 002.174.391-60	ID	Campinas - DOURADOS	2017-10-10 13:10:00.0	2017-10-10 14:30:00.0	2055.74
01697	ANTONIO BRAZ PRISCILA APARECIDA RODRIGUES	NS NS	022.416.734-04 966.789.331-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-10 04:30:00.0	2017-10-10 07:20:00.0	2226.78
01698	ELISEU DE ALMEIDA MARTINS IVETE DE ALMEIDA MARTINS	NS NS	708.331.331-87 063.379.118-06	ID	DOURADOS - Campinas	2017-10-10 15:05:00.0	2017-10-10 18:10:00.0	2046.78
01699	CATALINA MONTANIA WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS NS	140.166.561-68 692.497.331-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-16 04:30:00.0	2017-10-16 07:20:00.0	1934.98
01700	WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS	692.497.331-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-16 22:50:00.0	2017-10-16 23:45:00.0	1164.53

01701	ERICA SOUZA DE ARAUJO CARLOS EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS	NS NS	029.123.231-00 055.654.191-07	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2017-10-23 15:05:00.0	2017-10-23 18:10:00.0	1154.88
01702	MARIA EDUARDA VIANA SILVA ELOA DE OLIVEIRA VIANA	NS NS	006.209.951-57 420.824.981-15	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-22 04:30:00.0	2017-10-22 07:20:00.0	756.98
01703	CLAUDEMIR CAGNIN GARCIA	NS	614.586.511-34	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-16 10:05:00.0	2017-10-16 12:55:00.0	907.29
01704	ISAC ALCARAZ LOMAQUIS OSCAR DERLIS LOMAQUIS MONTANIA	NS NS	037.483.381-80 707.488.341-76	ID	Campo Grande - Belo Horizonte, Campo Grande - Belo Horizonte	2017-10-15 05:50:00.0	2017-10-15 10:40:00.0	2370.88
01705	SANDRA RODRIGUES LIMA ZILDA RODRIGUES LIMA	NS NS	017.164.431-05 994.255.991-49	ID	Campinas - DOURADOS	2017-10-10 13:10:00.0	2017-10-10 14:30:00.0	2055.74
01706	CASSYANO J. CORRER	NS	020.708.469-62	ID	Curitiba - Campo Grande	2017-10-17 11:15:00.0	2017-10-17 13:50:00.0	1014.80
01707	MARCELO POLACOW BISSON	NS	110.169.628-19	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2017-10-17 17:55:00.0	2017-10-18 16:50:00.0	2011.26
01708	DOUGLAS FLAVIO CARDOZO ALVES MARIA CELESTINA CARDOZO ALVES CELIA PAES DOS SANTOS	NS NS NS	006.790.401-70 931.455.351-53 015.104.001-09	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-15 04:30:00.0	2017-10-15 07:20:00.0	3089.97
01709	FERNANDO BACELAR LOBATO	NS	957.341.123-72	ML	São Luís - Campo Grande, Campo Grande - Teresina	2017-10-17 02:25:00.0	2017-10-18 13:19:00.0	2032.88
01711	SERGIO JOSE DOS SANTOS KATIA MARIA DA SILVA	NS NS	403.172.341-53 013.289.041-05	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-17 04:30:00.0	2017-10-17 07:20:00.0	1494.78
01712	APARECIDA DA SILVA MENDES WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO	NS NS	006.465.601-23 026.889.291-19	ID	Campo Grande - Navegantes	2017-10-10 09:40:00.0	2017-10-10 15:25:00.0	1786.78
01713	TOBIAS RODRIGUES DE SOUZA DRIELI DOS SANTOS CALVES DELCI GONCALVES DOS SANTOS CALVES	NS NS NS	023.899.821-58 029.523.931-09 528.292.431-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-14 04:30:00.0	2017-10-14 07:20:00.0	1507.47
01715	CARMENCITA SANCHES LANG	SV	67586021	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2017-10-24 10:05:00.0	2017-10-29 21:38:00.0	661.90
01717	LUCIANO MARQUES DOS SANTOS	NS	002.049.525-06	IV	Salvador - Campo Grande, Campo Grande - Salvador	2017-10-31 17:12:00.0	2017-11-04 12:45:00.0	1055.89
01718	LILIANE APARECIDA CUNHA	NS	065.968.676-76	IV	Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2017-10-31 10:15:00.0	2017-11-05 09:45:00.0	1164.12
01719	MICHELLE LEITE DA SILVA	NS	884.122.611-00	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-10-31 19:25:00.0	2017-11-04 10:30:00.0	950.62
01720	ANGELA FATIMA VIEIRA SILVA	NS	794.653.906-15	IV	Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2017-10-31 10:15:00.0	2017-11-05 09:45:00.0	1164.12
01722	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA	NS	341.695.399-15	IV	Florianópolis - Campo Grande, Campo Grande - Florianópolis	2017-10-30 11:15:00.0	2017-11-05 10:45:00.0	1712.19
01723	LARISSA ROCHA	NS	066.847.229-47	IV	Florianópolis - Campo Grande, Campo Grande - Florianópolis	2017-10-31 06:05:00.0	2017-11-05 15:39:00.0	1395.19
01725	SANDRA LÚCIA ARANTES	NS	413.294.229-53	IV	Natal - Campo Grande, Campo Grande - Natal	2017-10-31 14:22:00.0	2017-11-05 13:30:00.0	1724.18
01726	SANCLER LUIZ DÓRIA GRAMMÁTICO CORREIA	NS	078.251.807-98	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2017-10-31 18:45:00.0	2017-11-05 18:35:00.0	1510.89
01727	MARCIO LUIS FERREIRA	NS	047.728.467-19	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2017-10-31 18:45:00.0	2017-11-04 16:40:00.0	919.39
01728	GERMANA PÉRISSE DE ABREU	NS	619.206.657-49	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2017-10-31 18:45:00.0	2017-11-01 21:10:00.0	938.29
01729	ARIANE APARECIDA BEGHELINI	NS	324.159.208-19	IV	Campo Grande - Teresina, Teresina - Campo Grande	2017-10-25 19:10:00.0	2017-10-28 09:05:00.0	1280.68
01730	PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES	NS	601.266.821-00	IV	Campo Grande - Teresina, Teresina - Campo Grande	2017-10-25 19:10:00.0	2017-10-28 21:35:00.0	1926.68
01733	APARECIDO RINALDO GENARO	NS	869.634.731-53	ID	Brasília - Campo Grande	2017-10-10 21:20:00.0	2017-10-10 22:03:00.0	626.93
01734	KEYLA SILVA DO NASCIMENTO CLAUDINEIS PEREIRA DA SILVA	NS NS	029.443.951-06 713.753.412-00	ID	Brasília - Campo Grande	2017-10-17 19:25:00.0	2017-10-17 20:15:00.0	2113.06
01735	JOVILIA PEREIRA DO CARMO VERA LUCIA PEREIRA DO CARMO	NS NS	246.286.621-34 356.068.271-15	ID	Campo Grande - Curitiba	2017-10-17 10:50:00.0	2017-10-17 16:48:00.0	1026.78
01736	LUCAS ALMEIDA DA SILVA JULIA ALMEIDA DA SILVA	NS NS	730.812.481-91 256.769.891-49	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2017-10-23 15:05:00.0	2017-10-25 14:30:00.0	3572.72
01737	JOSE CARLOS HENRIQUE SARA HELOISA DA OLIVEIRA HENRIQUE	NS NS	191.578.458-16 085.105.261-41	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-10-23 10:50:00.0	2017-10-23 13:25:00.0	1801.88
01738	NEIVANI GOMES GERALDO	NS	557.408.630-15	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2017-10-19 04:30:00.0	2017-10-19 09:54:00.0	589.39
01739	ANDREI RUIERRE CORREA ANTONIO CORREA	NS NS	037.882.251-90 047.833.178-95	ID	Campo Grande - Brasília	2017-10-26 07:51:00.0	2017-10-26 10:30:00.0	798.98
01740	EMILY BONFIM CAMARGO ROSELI BONFIM ACUNHA	NS NS	046.786.741-01 046.786.731-30	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-15 06:02:00.0	2017-10-21 20:15:00.0	4223.64
01741	RAFAEL HENRIQUE MENGUAL DE OLIVEIRA MARILSA ROCHA MENGUAL	NS NS	030.354.831-24 466.203.461-20	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-10-11 19:15:00.0	2017-10-13 16:00:00.0	3458.38
01742	ARISTIDES RAMIRES TIAGO JUNIOR MORLAS RAMIRES	NS NS	286.725.421-34 040.457.371-11	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-17 22:50:00.0	2017-10-17 23:45:00.0	1937.06
01743	JOAO PAULO BARCELLO ESTEVES IVONE FERREIRA SOARES BARCELLOS ESTEVES	NS NS	037.673.928-28 905.024.938-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-17 10:05:00.0	2017-10-17 10:50:00.0	2435.80
01744	ROSANA GAMA DE MATOS ISABELLE CHRISTINE DE MATOS FRATARI	NS NS	868.983.101-00 046.498.631-12	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-12 17:32:00.0	2017-10-12 20:25:00.0	1774.78
01745	JANAINA FERREIRA DE FARIAS NEUZA GAMAS FERREIRA	NS NS	036.777.791-62 368.231.121-15	ID	DOURADOS - Campinas	2017-10-23 15:05:00.0	2017-10-23 18:10:00.0	1980.98
01746	DAIANI MICHELE COLETTI SOBRINHO JOSE AUGUSTO SOBRINHO MARTINEZ	NS NS	039.458.081-89 068.782.621-78	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS, DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2017-10-12 14:15:00.0	2017-10-13 17:25:00.0	3202.52
01747	VALDOMIRO NUNES BARBOSA VINICIUS BARBOSA NUNES	NS NS	272.459.341-34 036.399.231-62	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-12 04:10:00.0	2017-10-12 06:50:00.0	2238.98
01748	JECONIAS SARAIVA DOS SANTOS OSVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	NS NS	600.730.201-68 447.770.271-04	ID	Brasília - Campo Grande	2017-10-10 21:20:00.0	2017-10-10 22:03:00.0	1303.86
01749	JHON MAIKE BORIN ROSANGELA SERAFIM DA SILVA BORIN	NS NS	071.739.661-40 031.988.549-62	ID	Campinas - DOURADOS	2017-10-11 13:10:00.0	2017-10-11 14:30:00.0	2055.74
01750	SUELI DE SOUZA CERQUEIRA KELVIA DE SOUZA MARTINS	NS NS	978.837.351-87 722.950.581-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-17 22:50:00.0	2017-10-17 23:45:00.0	2349.06
01751	LEANDRO CARVALHO ANASTACIO ADRIANA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	NS NS	051.155.361-70 813.608.861-68	ID	Brasília - Campo Grande	2017-10-17 19:45:00.0	2017-10-17 22:20:00.0	1874.06
01752	JOSE EDIVAL DE CASTRO	NS	031.016.528-80	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-17 04:30:00.0	2017-10-17 07:20:00.0	868.49

01753	JOVILIA PEREIRA DO CARMO VERA LUCIA PEREIRA DO CARMO	NS NS	246.286.621-34 356.068.271-15	ID	Campo Grande - Curitiba	2017-10-17 03:00:00.0	2017-10-17 08:05:00.0	1548.78
01754	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO	NS	287.489.723-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-17 16:10:00.0	2017-10-17 17:00:00.0	993.53
01755	ELISEU DE ALMEIDA MARTINS IVETE DE ALMEIDA MARTINS	NS NS	708.331.331-87 063.379.118-06	ID	Campinas - DOURADOS	2017-10-17 23:00:00.0	2017-10-18 00:20:00.0	2133.74
01756	APARECIDA DA SILVA MENDES WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO	NS NS	006.465.601-23 026.889.291-19	ID	Navegantes - Campo Grande	2017-10-17 15:55:00.0	2017-10-17 18:35:00.0	1402.98
01757	ANTONIO BRAZ PRISCILA APARECIDA RODRIGUES	NS NS	022.416.734-04 966.789.331-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-17 22:50:00.0	2017-10-17 23:45:00.0	2349.06
01758	WELTON PEREIRA DE SOUZA SHILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA MARIA VITORIA RODRIGUES SOUZA	NS NS NS	006.638.801-57 727.378.401-04 068.105.141-80	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2017-10-17 13:50:00.0	2017-10-17 18:35:00.0	1021.09
01759	DOUGLAS HERRERA NABUCO	NS	922.030.781-20	IV	Campo Grande - Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu - Campo Grande	2017-10-17 06:20:00.0	2017-10-21 22:40:00.0	1641.88
01760	FABIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	NS	445.882.081-87	IV	Campo Grande - Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu - Campo Grande	2017-10-18 04:10:00.0	2017-10-21 23:45:00.0	2439.28
01761	NICOLLE SILVA XERES ELIANA SILVA NEVES	NS NS	048.232.161-05 966.018.501-44	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-10-24 10:50:00.0	2017-10-24 13:25:00.0	1818.11
01762	TATIANA AMORIM DE DEUS CARLOS ALBERTO REZENDE	NS NS	481.482.021-68 312.188.651-72	ID	Bauru - Campo Grande	2017-10-18 14:40:00.0	2017-10-18 18:35:00.0	1016.92
01763	NADIA CRISTINA RIBEIRO ALICE RIBEIRO ARGUILERA ACUNHA	NS NS	008.964.241-46 059.095.931-02	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-10-22 09:00:00.0	2017-10-22 11:40:00.0	2329.98
01764	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINÉ DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS NS	946.724.311-34 004.021.941-01	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-10-22 04:30:00.0	2017-10-25 23:45:00.0	2467.04
01765	LAURA PEREIRA GONÇALVES AMANDA GONÇALVES CAIRES	NS NS	519.488.931-34 022.535.091-24	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2017-10-26 09:40:00.0	2017-10-26 14:20:00.0	1044.78
01766	MARILU MENDES SANTOS MEZA IVANDO MEZA	NS NS	902.259.531-53 554.530.741-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-19 04:10:00.0	2017-10-19 06:50:00.0	2414.58
01767	AWBERTO PEREIRA DA SILVA VAINA DIAS DE PAULA SILVA	NS NS	312.605.511-72 312.611.401-68	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2017-10-18 09:50:00.0	2017-10-18 13:50:00.0	1328.98
01768	FRANCIANE DA CRUZ LIMA RHAFAEL DA CRUZ FERREIRA	NS NS	019.128.141-70 070.645.361-10	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-10-23 04:10:00.0	2017-10-23 06:50:00.0	1865.88
01769	ANTONIO APARECIDO LOPES ORLANDA DA MATA LOPES	NS NS	427.989.309-87 428.023.009-97	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-18 09:55:00.0	2017-10-18 10:45:00.0	1789.26
01770	JULIANA BRASERO SAMPAIO DA SILVA FERNANDA BRASERO SAMPAIO DA SILVA	NS NS	061.319.361-02 911.281.881-04	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2017-10-18 13:10:00.0	2017-10-18 14:30:00.0	1838.84
01771	MARIA APARECIDA ESCOBAR JONNI ESCOBAR IBRAHIM	NS NS	102.839.941-34 506.894.601-04	ID	Campo Grande - Brasília	2017-10-22 07:51:00.0	2017-10-22 10:30:00.0	1776.98
01772	DOUGLAS FLAVIO CARDOZO ALVES MARIA CELESTINA CARDOZO ALVES CELIA PAES DOS SANTOS	NS NS NS	006.790.401-70 931.455.351-53 015.104.001-09	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-18 08:35:00.0	2017-10-18 09:15:00.0	3195.99
01773	DIONIZIO GOMES AVALHAES	NS	200.426.201-04	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-18 07:51:00.0	2017-10-20 20:15:00.0	987.52
01774	JUAREZ MENDES DO AMARAL SARA ROSANGELA DAVID	NS NS	027.744.961-87 511.133.681-87	ID	Brasília - Campo Grande	2017-10-18 19:25:00.0	2017-10-18 20:15:00.0	2269.86
01775	ROSÁ MARIA ANDRADE KATIANE KETLYN ANDRADE DE ALMEIDA	NS NS	595.695.811-15 043.876.451-05	ID	Campo Grande - Brasília	2017-10-25 07:51:00.0	2017-10-25 10:30:00.0	816.98
01776	ALCYR ALVES DE SOUZA EVANILZA CARVALHO BASTOS	NS NS	595.490.331-04 637.902.621-53	ID	Três Lagoas - São Paulo	2017-10-23 02:25:00.0	2017-10-23 11:15:00.0	1511.34
01777	JOVILIA PEREIRA DO CARMO VERA LUCIA PEREIRA DO CARMO	NS NS	246.286.621-34 356.068.271-15	ID	Curitiba - Campo Grande	2017-10-18 21:35:00.0	2017-10-18 22:05:00.0	1855.80
01778	KARINE GOMES DUTRA DORALICE GOMES DUTRA	NS NS	024.466.731-47 109.007.131-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-22 09:00:00.0	2017-10-22 11:40:00.0	2070.36
01780	CRISTIANE SANY ROSA DE SOUZA MICKEL CARLOS OLIVEIRA ZONATTO	NS NS	901.934.901-53 879.167.971-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-18 22:50:00.0	2017-10-18 23:45:00.0	1926.86
01781	AUNICE CAVANHA DE SOUZA ESPERIDIÃO DE SOUZA VIEIRA	NS NS	367.744.211-72 112.218.871-49	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2017-10-19 06:00:00.0	2017-10-19 09:05:00.0	880.78
01782	YURI BENITES BARRETO ANA EMILIA ALPIRES BENITES	NS NS	079.700.531-57 704.059.751-98	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-10-19 14:55:00.0	2017-10-19 15:39:00.0	1106.80
01783	LEANDRO GOMES DA SILVA OCLECIO MARTINS CORREIA VITORIA CORREIA GOMES DA SILVA	NS NS NS	973.429.801-10 273.435.701-10 011.024.621-79	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto, Ribeirão Preto - Campo Grande	2017-10-22 05:00:00.0	2017-10-23 21:38:00.0	4820.94
01784	RAFAEL HENRIQUE MENGUAL DE OLIVEIRA MARILSA ROCHA MENGUAL	NS NS	030.354.831-24 466.203.461-20	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2017-10-20 06:00:00.0	2017-10-20 09:05:00.0	1164.78
01785	MAIKE DOS SANTOS MARTINS ANNY ALVES OVIEDO JOSE OVIEDO MARTINS	NS NS NS	047.884.591-08 893.613.421-34 071.743.291-28	ID	Bauru - Campo Grande, Bauru - Campo Grande	2017-10-19 14:40:00.0	2017-10-19 18:35:00.0	1353.38
01786	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA LAVRATTI MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SALES	NS NS	022.736.841-00 365.626.881-91	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-19 20:14:00.0	2017-10-20 20:15:00.0	2966.04
01787	INGRID SILVEIRA FLORES VALENTINA DE SOUZA FLORES	NS NS	700.588.381-04 079.849.381-05	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto, Campo Grande - Ribeirão Preto	2017-10-19 12:19:00.0	2017-10-19 19:46:00.0	811.49
01789	EMILIA FORTUNATO DOS REIS EDMILSON DOS REIS MELQUIDES ELIAS MELQUIDES	NS NS NS	017.782.941-97 047.912.531-75 002.698.031-22	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-25 16:26:00.0	2017-10-25 18:55:00.0	3340.17
01790	MARIO ROQUE ROSA DOS SANTOS MARCIO ROBERTO ROSA DOS SANTOS	NS NS	148.650.091-91 897.650.441-00	ID	Brasília - Campo Grande	2017-10-19 19:25:00.0	2017-10-19 20:15:00.0	2126.06
01791	JOSE EDIVAL DE CASTRO	NS	031.016.528-80	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-19 22:50:00.0	2017-10-19 23:45:00.0	888.53
01792	ISAC ALCARAZ LOMAQUIS OSCAR DERLIS LOMAQUIS MONTANIA	NS NS	037.483.381-80 707.488.341-76	ID	Belo Horizonte - Campo Grande, Belo Horizonte - Campo Grande	2017-10-20 15:45:00.0	2017-10-20 18:35:00.0	1889.16
01793	ADRIANA GOMES BARRETO DE MEDEIROS ISAIAS JOSE DE MEDEIROS	NS NS	047.504.124-06 027.786.384-82	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-10-31 04:30:00.0	2017-11-01 00:15:00.0	2062.04
01794	MARILU MENDES SANTOS MEZA IVANDO MEZA	NS NS	902.259.531-53 554.530.741-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-20 22:50:00.0	2017-10-20 23:45:00.0	1937.80
01795	HELENA ALVES FERREIRA ROMODA CLAUDINEI FERREIRA DOURADO	NS NS	297.041.778-28 095.538.528-82	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-24 04:30:00.0	2017-10-24 07:20:00.0	1236.98
01796	SERGIO JOSE DOS SANTOS KATIA MARIA DA SILVA	NS NS	403.172.341-53 013.289.041-05	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-20 22:50:00.0	2017-10-20 23:45:00.0	1926.86
01798	HELENA ALVES FERREIRA ROMODA CLAUDINEI FERREIRA DOURADO	NS NS	297.041.778-28 095.538.528-82	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-25 16:10:00.0	2017-10-25 17:00:00.0	2037.06
01799	LAURA PEREIRA GONÇALVES AMANDA GONÇALVES CAIRES	NS NS	519.488.931-34 022.535.091-24	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2017-10-28 06:20:00.0	2017-10-28 09:05:00.0	1066.98
01800	NEIVANI GOMES GERALDO	NS	557.408.630-15	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2017-10-24 10:50:00.0	2017-10-24 13:50:00.0	427.90

01801	KLEBER DA SILVA GUNTENDOLFER ELIZETE GONCALVES DOS SANTOS	NS NS	722.309.751-53 024.872.291-36	ID	Brasília - Campo Grande	2017-10-24 19:25:00.0	2017-10-24 20:15:00.0	903.86
01802	ELIZETE DA SILVA MARTINS IVO DE CARVALHO MARTINS	NS NS	807.400.301-91 199.733.061-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-25 04:10:00.0	2017-10-25 06:50:00.0	2240.78
01803	FABIOLA CRISTINA JESUS ESCOBAR	NS	042.199.891-10	ID	Campo Grande - Bauru	2017-10-25 09:40:00.0	2017-10-25 14:00:00.0	563.00
01804	MARIA KAROLINNI GONÇALVES BRANDAO ERALDO GOMES PATRICIO JUNIOR	NS NS	052.463.371-11 072.659.839-98	ID	Campo Grande - Bauru	2017-10-28 09:40:00.0	2017-10-28 14:00:00.0	1254.78
01805	KARINE GOMES DUTRA DORALICE GOMES DUTRA	NS NS	024.466.731-47 109.007.131-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-25 16:10:00.0	2017-10-25 17:00:00.0	1998.86
01806	MARIA EDUARDA VIANA SILVA ELOA DE OLIVEIRA VIANA	NS NS	006.209.951-57 420.824.981-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-24 22:50:00.0	2017-10-24 23:45:00.0	1997.06
01807	JAYNE RAMOS MOREIRA ANDREIA NUNES RAMOS	NS NS	082.395.591-58 003.408.411-84	ID	Bauru - Campo Grande, Bauru - Campo Grande	2017-10-26 05:45:00.0	2017-10-26 10:50:00.0	618.36
01808	ADRIANA TAVARES DE MORAES ATTY	NS	018.396.617-12	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2017-10-30 12:10:00.0	2017-10-31 20:40:00.0	1328.19
01809	DENISE DE OLIVEIRA LUSENA	SV	87531022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-25 06:02:00.0	2017-10-26 20:15:00.0	1295.27
01810	MARIA APARECIDA ESCOBAR JONNI ESCOBAR IBRAHIM	NS NS	102.839.941-34 506.894.601-04	ID	Brasília - Campo Grande	2017-10-25 19:30:00.0	2017-10-25 20:11:00.0	2509.86
01811	EDNA KAZUE YONAMINE RENAN YONAMINE FRANCO	NS NS	238.410.361-04 029.490.611-84	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-25 22:50:00.0	2017-10-25 23:45:00.0	1857.06
01812	MARIA MARGARETE LOPES RICARDO LOPES MAGALHAES	NS NS	543.838.701-04 904.334.241-68	ID	Campo Grande - Brasília	2017-10-30 07:51:00.0	2017-10-30 10:30:00.0	1216.98
01813	ALCYR ALVES DE SOUZA EVANILZA CARVALHO BASTOS	NS NS	595.490.331-04 637.902.621-53	ID	São Paulo - Três Lagoas	2017-10-25 22:05:00.0	2017-10-26 00:30:00.0	1856.86
01814	GISLAYNE DA SILVA COSTA JUDITE ROSA DA SILVA COSTA	NS NS	021.138.101-23 318.011.371-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-29 04:30:00.0	2017-10-29 07:25:00.0	1416.98
01815	ALESSANDRA MARIA DA COSTA CANUTO SANDRO BRITTO GARCIA	NS NS	497.072.051-72 987.412.091-68	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-29 07:51:00.0	2017-10-30 20:15:00.0	2151.04
01817	GECILDO SOARES DA SILVA MAYSA REBECA SANTOS DA SILVA LINAURA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	NS NS NS	613.952.261-72 059.428.481-30 875.951.501-59	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-10-31 11:57:00.0	2017-10-31 14:35:00.0	2929.17
01818	CARLOS VIANA LIMA JESLAND PENA LIMA	NS NS	078.722.321-20 003.972.461-10	ID	DOURADOS - Campinas	2017-10-26 15:05:00.0	2017-10-26 18:10:00.0	2046.78
01820	JUNIOR DE CAMPOS BANARI RENATA PINHEIRO DE CARVALHO	NS NS	861.592.911-49 036.722.921-84	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2017-10-29 05:20:00.0	2017-11-01 10:51:00.0	2482.38
01821	FRANCY WEBSTER DE ANDRADE PEREIRA	NS	854.705.624-68	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-10-30 15:00:00.0	2017-11-01 22:50:00.0	818.42
01822	MIRTA ESTELA MARTINES	NS	506.138.471-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-29 16:15:00.0	2017-10-29 18:55:00.0	1203.39
01823	BRUNO EDUARDO UMBURANA ELIETE MOREIRA UMBURANA	NS NS	052.124.021-23 021.478.521-12	ID	Campo Grande - Curitiba	2017-10-29 05:20:00.0	2017-10-29 09:42:00.0	1424.78
01824	MARCOS ANTONIO MARTINS DA SILVA	NS	011.049.371-07	ID	Campo Grande - Brasília	2017-10-30 07:51:00.0	2017-10-30 10:30:00.0	608.49
01825	EMIL ARTHUR MARUNO ALESSANDRO JUNIOR MARUNO	NS NS	762.698.928-72 721.561.801-30	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2017-10-30 15:05:00.0	2017-11-01 13:30:00.0	3500.72
01827	TALITA ARCARI LEME JUSSARA APARECIDA ARCARI	NS NS	056.646.501-92 661.788.511-20	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-30 07:51:00.0	2017-11-01 22:03:00.0	1959.04
01828	JULIA DA SILVA DIAS JOSILENE INEZ DA SILVA DIAS	NS NS	039.706.771-22 652.642.401-59	ID	Campo Grande - Brasília	2017-10-27 07:51:00.0	2017-10-27 10:30:00.0	824.98
01830	EMILIA FORTUNATO DOS REIS EDMILSON DOS REIS MELQUIDES ELIAS MELQUIDES	NS NS NS	017.782.941-97 047.912.531-75 002.698.031-22	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-26 22:50:00.0	2017-10-26 23:45:00.0	2890.29
01831	NATHALIA DA SILVA DANTAS PELLICCIONI	SV	102866021	IV	Campo Grande - Maceió, Maceió - Campo Grande	2017-10-29 07:51:00.0	2017-11-01 20:15:00.0	1815.29
01836	ERICA SOUZA DE ARAUJO CARLOS EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS	NS NS	029.123.231-00 055.654.191-07	ID	Campinas - DOURADOS	2017-10-27 23:00:00.0	2017-10-28 00:20:00.0	2167.74
01837	FABIOLA CRISTINA JESUS ESCOBAR	NS	042.199.891-10	ID	Bauru - Campo Grande	2017-10-27 21:23:00.0	2017-10-28 00:59:00.0	1108.46
01838	FRANCIANE DA CRUZ LIMA RHAFEL DA CRUZ FERREIRA	NS NS	019.128.141-70 070.645.361-10	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-10-27 22:50:00.0	2017-10-27 23:45:00.0	1535.86
01839	GEZANE ALVES DE BARROS VANDERSON APARECIDO NEVES DE ANDRADE	NS NS	156.782.838-80 615.051.451-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-10-29 04:30:00.0	2017-11-01 16:50:00.0	3322.84
01840	MANUELA MAIDANA MARTINEZ GILBERTO RIBEIRO FERRO	NS NS	701.213.221-30 372.681.391-87	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-29 07:51:00.0	2017-10-31 20:15:00.0	2849.84
01841	ADAVILTOM JOARILDO DE SOUZA BRANDAO ADRIANA ZARATI FRANCO BRANDAO	NS NS	712.984.951-72 815.979.831-87	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-31 20:14:00.0	2017-11-01 19:36:00.0	1659.04
01842	LEONARDO JOSE FARIAS DOS SANTOS GRAZIANNY FARIAS DE REZENDE	NS NS	034.434.651-02 036.079.459-93	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-30 14:55:00.0	2017-10-30 15:39:00.0	2213.60
01843	RUBENS TROMBINI GARCIA	SV	103479022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-10-29 19:10:00.0	2017-10-31 00:15:00.0	1730.41
01846	ROSA MARIA ANDRADE KATIANE KETLYN ANDRADE DE ALMEIDA	NS NS	595.695.811-15 043.876.451-05	ID	Brasília - Campo Grande	2017-10-30 19:25:00.0	2017-10-30 20:15:00.0	853.86
01859	ELIZETE DA SILVA MARTINS IVO DE CARVALHO MARTINS	NS NS	807.400.301-91 199.733.061-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-30 23:20:00.0	2017-10-31 00:15:00.0	1669.06
01860	JEAN CARLOS DA SILVA MORAES MARIA APARECIDA DA SILVA	NS NS	076.251.491-45 730.267.001-34	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-10-30 23:20:00.0	2017-10-31 00:15:00.0	834.53
01873	MIRTA ESTELA MARTINES	NS	506.138.471-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-31 23:20:00.0	2017-11-01 00:15:00.0	750.03
01874	GISLAYNE DA SILVA COSTA JUDITE ROSA DA SILVA COSTA	NS NS	021.138.101-23 318.011.371-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-31 23:20:00.0	2017-11-01 00:15:00.0	1629.06
01875	BRUNO EDUARDO UMBURANA ELIETE MOREIRA UMBURANA	NS NS	052.124.021-23 021.478.521-12	ID	Curitiba - Campo Grande	2017-10-31 18:45:00.0	2017-10-31 21:38:00.0	1773.80
01879	JULIA DA SILVA DIAS JOSILENE INEZ DA SILVA DIAS	NS NS	039.706.771-22 652.642.401-59	ID	Brasília - Campo Grande	2017-10-31 19:25:00.0	2017-10-31 20:15:00.0	1846.06

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00030	LEONARDO GOMES DE DEUS JANE ELIZABETH GOMES DE DEUS	NS NS	023.416.781-57 511.951.004-34	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-10-18 16:10:00.0	2017-10-22 07:50:00.0	678.04

00042	PAULO MARCOS ARAUJO LACERDA ARTUR DOS SANTOS LIMA	NS NS	321.954.277-87 411.705.987-49	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2017-10-10 06:00:00.0	2017-10-12 20:00:00.0	1253.80
00043	ADILSON DAVID VALDEMAR BARBOSA	NS NS	596.257.838-49 014.639.548-40	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-10-10 09:55:00.0	2017-10-12 08:55:00.0	1872.38
00045	CAMILI VITORIA DIAS DE SOUZA LIS FERNANDA DE SOUSA ROSENDO CLEISON VITAL RODRIGUES DA SILVA	NS NS NS	085.191.391-16 068.229.421-73 927.828.761-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-10-31 19:10:00.0	2017-11-06 10:45:00.0	2520.86

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNDE-PGE - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00027	ROGERIO CHER	NS	06/08/1968	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-10-19 20:55:00.0	2017-10-20 18:55:00.0	733.19

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNFAZ - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00070	LAURI LUIZ KENER	SV	73185021	IV	Campo Grande - Maceió, Maceió - Campo Grande	2017-10-04 06:02:00.0	2017-10-08 22:03:00.0	1385.19
00071	JOAO ENILDO BOGARIM INFRAN	SV	58412023	IV	Campo Grande - Maceió, Maceió - Campo Grande	2017-10-04 06:02:00.0	2017-10-08 22:03:00.0	1385.19
00072	OTAVIO SOUZA ANTUNES	SV	432914021	ID	Campo Grande - Brasília	2017-10-05 06:02:00.0	2017-10-05 08:35:00.0	396.39
00073	OTAVIO SOUZA ANTUNES	SV	432914021	ID	Brasília - Campo Grande	2017-10-06 19:25:00.0	2017-10-06 20:15:00.0	410.03
00074	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	SV	34612021	IV	Campo Grande - Maceió, Maceió - Campo Grande	2017-10-04 06:02:00.0	2017-10-06 22:03:00.0	1620.88
00075	CLOVES SILVA	SV	102952021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-17 07:51:00.0	2017-10-20 20:15:00.0	1341.52
00076	ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA	SV	34169028	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-26 06:02:00.0	2017-10-26 20:15:00.0	1086.32
00077	CLOVES SILVA	SV	102952021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-26 06:02:00.0	2017-11-27 20:15:00.0	1580.52

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTRAB - Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	WILTON MELO ACOSTA	SV	94108023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-24 07:51:00.0	2017-10-25 20:15:00.0	786.62

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00042	BRUNO WENDLING	SV	66911022	IV	Campo Grande - salta, salta - Campo Grande	2017-10-14 06:10:00.0	2017-10-20 18:36:00.0	3582.12
00043	GEANCARLO DE LIMA MERIGHI	SV	107816023	ID	Brasília - Campo Grande	2017-10-19 19:25:00.0	2017-10-19 20:15:00.0	1063.03
00046	ALINE RIVAROLA MOURA ANA PAULA NUNES DA CUNHA ANTONIO CORREIA DA SILVA	SV SV SV	122806023 78345022 24700022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-10-26 10:50:00.0	2017-10-30 15:39:00.0	5484.57

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00007	TEREZINHA KNOBL	NS	151.331.328-24	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-10-16 14:55:00.0	2017-10-17 18:55:00.0	1818.19
00008	SABRINA CASTILHO DUARTE	NS	831.596.811-49	IV	Passo Fundo - Campo Grande, Campo Grande - Passo Fundo	2017-10-17 10:55:00.0	2017-10-21 00:50:00.0	2812.70
00009	TANIA DE FREITAS RASO	NS	737.841.846-34	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-10-19 09:40:00.0	2017-10-21 13:25:00.0	743.19
00010	SARAH SGAVIOLI	NS	322.929.488-26	IV	Ribeirão Preto - Campo Grande, Campo Grande - Ribeirão Preto	2017-10-16 06:20:00.0	2017-10-17 14:20:00.0	2731.78
00011	LUIZ CLAUDIO COELHO	NS	355.220.031-20	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-10-15 19:00:00.0	2017-10-17 22:50:00.0	2013.00
00012	LUIZ FELIPE CARON	NS	871.776.259-68	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2017-10-16 21:35:00.0	2017-10-17 21:20:00.0	1418.09
00013	DILMARA REISCHAK	NS	630.680.600-87	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2017-10-15 17:55:00.0	2017-10-16 21:40:00.0	2428.16
00014	IRENILZA NAAS	NS	722.495.108-06	ML	Campinas - Campo Grande, DOURADOS - Campinas	2017-10-17 08:25:00.0	2017-10-20 18:10:00.0	2222.16
00015	ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO	NS	024.699.524-68	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2017-10-18 12:40:00.0	2017-10-20 15:20:00.0	696.19
00016	ROSELENE ECCO	NS	991.122.729-49	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2017-10-18 21:20:00.0	2017-10-19 21:50:00.0	1075.42

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00041	LEONARDO SAMPAIO COSTA	SV	93689021	IV	Campo Grande - Várzea Grande, Várzea Grande - Campo Grande	2017-10-03 06:25:00.0	2017-10-03 22:20:00.0	611.39

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA	VALOR R\$	
00042	FRANCISCO GILVANI DOS SANTOS	SV	84438023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-16 02:55:00.0	2017-10-20 20:15:00.0	1359.42
00043	KELSON RIBEIRO DOS SANTOS	SV	112543023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-19 06:02:00.0	2017-10-20 20:11:00.0	789.32
00044	CAMILLA FERREIRA SERRATINE	NS	124.407.717-83	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-17 06:02:00.0	2017-10-18 20:15:00.0	1217.42
00046	LEONARDO SAMPAIO COSTA	SV	93689021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-31 05:42:00.0	2017-11-01 19:36:00.0	701.42

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

JUCEMS - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00007	AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO	SV	427375021	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2017-10-30 04:30:00.0	2017-10-31 21:38:00.0	944.19

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SECC - Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00011	LEONARDO DE OLIVEIRA MELO LEONIDAS DOS SANTOS ROCHA	SV SV	427541022 90081027	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-24 07:00:00.0	2017-10-26 23:00:00.0	1838.84
00012	LUCIANA CASSIA DE AZAMBUJA ROCA	SV	74977025	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-10-24 12:19:00.0	2017-10-25 21:38:00.0	1865.02
00013	LEONARDO DE OLIVEIRA MELO LEONIDAS DOS SANTOS ROCHA	SV SV	427541022 90081027	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-24 07:51:00.0	2017-10-26 22:03:00.0	1966.24

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SED - Secretaria de Estado de Educação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00038	CRISTIANE SAHIB GUIMARAES	SV	31903022	IV	Aracaju - Campo Grande, Campo Grande - Aracaju	2017-10-04 07:51:00.0	2017-10-06 20:15:00.0	1276.48
00040	PEDRO DEMO	NS	176.083.417-34	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-10-23 19:25:00.0	2017-10-26 22:50:00.0	800.52

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEDHAST - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00006	ANA LUCIA AMERICO ANTONIO	SV	47878022	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-10-23 07:51:00.0	2017-10-26 20:15:00.0	1047.52

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00116	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472026	IV	Campo Grande - Porto Velho, Porto Velho - Campo Grande	2017-10-04 08:14:00.0	2017-10-06 20:11:00.0	1077.88
00119	PAULO MARQUES VAZ REINALDO AZAMBUJA SILVA	SV SV	8627022 426919021	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-09-29 09:40:00.0	2017-10-17 13:25:00.0	3448.56
00120	TÂMARA KAROLINE BARROS DE ANDRADE	NS	368.934.528-61	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-10-21 09:40:00.0	2017-10-24 14:55:00.0	729.19
00125	MATIAS GONSALES SOARES	SV	79023023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-03 07:51:00.0	2017-10-06 22:03:00.0	819.52
00130	JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	SV	109833021	ID	Campo Grande - Brasília	2017-10-17 07:51:00.0	2017-10-17 10:30:00.0	363.49
00132	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472028	ID	Campo Grande - Brasília	2017-10-02 06:02:00.0	2017-10-02 08:35:00.0	506.28
00133	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472028	ID	Brasília - Campo Grande	2017-10-02 19:25:00.0	2017-10-02 20:15:00.0	297.13
00136	EDUARDO CORREA RIEDEL	SV	426921021	ID	Campo Grande - Porto Velho	2017-10-05 08:14:00.0	2017-10-05 13:59:00.0	697.04
00137	JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	SV	109833021	IV	Campo Grande - Porto Velho, Porto Velho - Campo Grande	2017-10-05 08:14:00.0	2017-10-06 07:39:00.0	2447.88
00138	ELIANE SALETE DETONI JULIANA MAURA AZEVEDO PEGOLO	SV SV	427690021 126188024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-04 08:14:00.0	2017-10-04 20:15:00.0	1393.44
00140	EDUARDO PEREIRA GUEDES NETO	NS	467.480.676-34	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2017-10-06 04:30:00.0	2017-10-06 09:55:00.0	998.49
00141	RENATA RAULE MACHADO	SV	29428022	IV	Campo Grande - Porto Velho, Porto Velho - Campo Grande	2017-10-05 06:02:00.0	2017-10-06 20:11:00.0	3356.78
00142	PAULO MARQUES VAZ REINALDO AZAMBUJA SILVA	SV SV	8627028 426919021	ML	São Paulo - Brasília, São Paulo - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-19 08:05:00.0	2017-10-31 07:39:00.0	3905.86
00144	ROSIRENE REGGIORI PEREIRA CALDAS FABIANA FERREIRA SALDIVAR	SV SV	91416021 114330024	IV	Salvador - Campo Grande, Campo Grande - Salvador	2017-10-17 04:10:00.0	2017-10-20 23:59:00.0	3480.38
00145	JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	SV	109833021	ID	Campo Grande - Brasília	2017-10-17 07:51:00.0	2017-10-17 10:30:00.0	623.49
00146	EDUARDO PEREIRA GUEDES NETO	NS	467.480.676-34	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2017-10-18 18:45:00.0	2017-10-18 23:45:00.0	1018.63

00147	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001022	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-10-17 10:50:00.0	2017-10-17 13:25:00.0	971.80
00148	MARILAINA DOS SANTOS SOUZA MARINA NETO BRAGA ALAN HENRIQUE FERREIRA LIMA	SV NS NS	31084021 072.094.891-69 079.509.411-62	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2017-10-30 02:55:00.0	2017-10-30 07:30:00.0	1433.82
00149	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001022	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-10-18 08:35:00.0	2017-10-18 09:15:00.0	1566.10
00150	RODRIGO LODI MICALI	NS	070.597.621-16	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2017-10-30 03:40:00.0	2017-10-30 08:30:00.0	498.99
00151	RENATA RAULE MACHADO	SV	29428022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-25 06:02:00.0	2017-10-25 20:15:00.0	945.42
00152	EDUARDO PEREIRA GUEDES NETO	NS	467.480.676-34	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2017-10-25 14:20:00.0	2017-10-25 18:45:00.0	933.49
00154	BIANCA DAYANE SILVA	NS	024969121037	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-10-29 19:25:00.0	2017-11-02 22:50:00.0	961.02
00155	HUGO DE FARIA ALMEIDA	NS	003.383.971-91	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-10-26 07:10:00.0	2017-11-02 22:50:00.0	741.52
00156	ASTROGILDO LIMA FRANCO	NS	602.878.021-91	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-10-29 19:25:00.0	2017-11-02 22:50:00.0	961.02
00157	YVONE DE SOUZA ALMEIDA	NS	142.015.931-34	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-10-26 07:10:00.0	2017-11-02 22:50:00.0	812.32
00158	SONIA MARIA DOMINGUES	NS	415.783.257-49	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2017-10-28 06:25:00.0	2017-11-02 19:45:00.0	1832.19
00159	KATIA ALBUQUERQUE	NS	455.224.801-49	ID	Maceió - Campo Grande	2017-10-28 02:50:00.0	2017-10-28 10:45:00.0	930.33
00160	PAULO MARQUES VAZ	SV	8627028	ID	Brasília - Campo Grande	2017-10-31 07:00:00.0	2017-10-31 07:39:00.0	280.00
00163	REINALDO AZAMBUJA SILVA	SV	426919021	ID	Brasília - Campo Grande	2017-10-31 07:00:00.0	2017-10-31 07:39:00.0	280.00
00166	PAULO MARQUES VAZ REINALDO AZAMBUJA SILVA	SV SV	8627028 426919021	ID	Campo Grande - Brasília	2017-10-30 05:42:00.0	2017-10-30 08:15:00.0	120.00

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEMAGRO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00047	CAMILA TIEMANN DOS SANTOS	SV	472140021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-19 06:02:00.0	2017-10-19 19:36:00.0	1811.32
00048	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-10-26 10:50:00.0	2017-10-26 21:38:00.0	2031.29
00049	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-29 16:15:00.0	2017-10-30 20:15:00.0	2206.42
00050	CAMILA TIEMANN DOS SANTOS	SV	472140021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-10-31 05:42:00.0	2017-10-31 19:36:00.0	940.52

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

UEMS - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00106	NAYRA ROBERTA LOPES PEREIRA DA SILVA VALDELICE GOMES DA SILVA	NS NS	434.644.538-12 024.252.931-32	IV	Curitiba - DOURADOS, DOURADOS - Curitiba	2017-10-09 09:50:00.0	2017-10-12 15:05:00.0	2532.18
00112	CAMILA LIMA GUISONE	NS	057.135.991-40	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2017-10-04 03:00:00.0	2017-10-08 09:35:00.0	443.35
00119	SILVANA APARECIDA LUCATO MORETTI	SV	75331024	ID	Campo Grande - Várzea Grande	2017-10-23 06:25:00.0	2017-10-23 07:40:00.0	248.49
00120	SILVANA APARECIDA LUCATO MORETTI	SV	75331024	ID	Várzea Grande - Campo Grande	2017-10-27 21:10:00.0	2017-10-27 22:20:00.0	469.90
00121	RONNYEL DOS SANTOS PEREIRA MARIANA PAVÃO DE ARAUJO GEMPERLI	NS NS	038.758.473-00 059.419.121-10	IV	Porto Alegre - Campo Grande, Campo Grande - Porto Alegre	2017-10-11 04:30:00.0	2017-10-15 09:35:00.0	3650.78
00122	SONIA REGINA MACIEL RODRIGUES DA SILVA SIDLAINY NASCIMENTO SILVA	NS NS	383.032.598-30 054.649.591-57	IV	Campo Grande - Maceió, Maceió - Campo Grande	2017-10-04 07:51:00.0	2017-10-08 20:15:00.0	2248.78
00123	THALES ANTUNES BANDEIRA DE MELO	NS	012.961.632-02	IV	DOURADOS - Brasília, Brasília - DOURADOS	2017-10-16 04:00:00.0	2017-10-20 00:20:00.0	2358.32
00124	AMANDA NOBRE BARBOZA DE SOUZA CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA PRATES	NS NS	054.530.651-50 042.743.471-84	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2017-10-07 03:00:00.0	2017-10-13 09:15:00.0	2404.44
00127	ANA JULIA ROCHA RODRIGUES	NS	065.649.021-74	IV	DOURADOS - Curitiba, Curitiba - DOURADOS	2017-10-23 03:40:00.0	2017-10-28 09:35:00.0	1216.29
00128	ANDRE MEYER DUCHATSCH	NS	421.446.648-97	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2017-10-11 04:10:00.0	2017-10-15 23:45:00.0	2812.29
00129	ANDRÉA GONZALES DANTAS DE CARVALHO	NS	930.963.809-53	IV	MARINGÁ - Belo Horizonte, Belo Horizonte - MARINGÁ	2017-10-07 17:25:00.0	2017-10-13 17:40:00.0	1206.52
00130	MATHEUS PEREIRA COSTA	NS	035.487.651-14	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2017-10-11 04:30:00.0	2017-10-15 23:59:00.0	3094.19
00131	ADEMIR OLIVEIRA DA SILVA	NS	045.779.671-54	IV	Campo Grande - Petrolina, Petrolina - Campo Grande	2017-10-26 19:10:00.0	2017-10-31 09:05:00.0	855.18
00132	CAROLINA RIBEIRO BIONDO	NS	069.740.689-05	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2017-10-23 19:02:00.0	2017-10-28 23:45:00.0	992.29
00133	MAYCON HENRIQUE ALVES DE AZEVEDO GUSTAVO VINICIUS DA SILVA VINICIUS TEIXEIRA VAL FERRARES! CLAUDIA DOS SANTOS SILVA PÂMELA COLOMBARI PERON JORDANA CASAGRANDE	NS NS NS NS NS NS	114.296.309-81 471.999.198-08 442.746.678-80 433.046.288-51 100.684.939-40 021.955.100-64	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2017-10-22 15:05:00.0	2017-10-28 09:23:00.0	10488.96
00137	LARA MARIA SILVA QUEIROZ EDNA PEREIRA DA SILVA FRANCELE DAYANE ANTUNES DE AZEVEDO ALVES KARINA MOREIRA VILELA FERNANDA REGINA YONEZAWA	NS NS NS NS NS	019.952.551-06 392.897.611-72 952.110.201-20 057.821.941-70 390.865.488-22	IV	São José do Rio Preto - Fortaleza, Fortaleza - São José do Rio Preto	2017-10-26 06:00:00.0	2017-10-30 00:05:00.0	8022.95

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.357, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera dispositivos da Resolução/SED n. 3.196, de 30 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CEE/MS N. 10.814, de 10 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 21 da Resolução/SED n. 3.196, de 30 de janeiro de 2017, que passar a ter a seguinte redação:

"Art. 21. Nas escolas da Rede Estadual de Ensino são adotadas três formas de progressão:

- I -
- II -
- III - Progressão Parcial.

§1º

§2º

§3º Progressão Parcial é o procedimento pedagógico e administrativo que tem por finalidade propiciar ao estudante, retido por aproveitamento, novas oportunidades de aprendizagem:

I - a matrícula em regime de Progressão Parcial será admitida do 8º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio;

II - a Progressão Parcial deverá ser oferecida paralelamente ao curso regular e não exceder a 3(três) componentes curriculares por ano;

III - o estudante que não obtiver aproveitamento satisfatório em uma ou mais disciplinas do último ano do ensino médio será considerado retido, e não poderá usufruir da prerrogativa da Progressão Parcial;

IV - a emissão do Certificado de Conclusão/Histórico Escolar nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio fica condicionada à aprovação do estudante em todos os componentes curriculares/disciplinas." (NR)

Art. 2º Revoga-se o art. 68 da Resolução/SED n. 3.196, de 30 de janeiro de 2017.

Art. 3º A Progressão Parcial será regulamentada por meio de Resolução específica.

Art. 4º Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.358, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a implantação do Regime de Progressão Parcial nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no art. 24, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no art. 68 da Deliberação CEE/MS n. 10.814, de 14 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar o Regime de Progressão Parcial na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, nas escolas que operacionalizam o regime de progressão regular, preservadas as normas do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º Estabelecer critérios para a operacionalização do Regime de Progressão Parcial nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º O Regime de Progressão Parcial é o procedimento pedagógico e administrativo que tem por finalidade propiciar ao estudante, retido por aproveitamento, novas oportunidades de aprendizagem.

Parágrafo único. Os critérios para a efetivação do Regime de Progressão Parcial devem estar previstos no Projeto Político-Pedagógico e na Resolução/SED que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio da Rede Estadual de Ensino.

Art. 4º O estudante que não obtiver aproveitamento suficiente em até 3 (três) componente(s) curricular(es)/disciplina(s) do 7º ano do ensino fundamental até o 2º ano do ensino médio, poderá usufruir do Regime de Progressão Parcial previsto nesta Resolução.

Art. 5º A matrícula em Regime de Progressão Parcial será admitida a partir do 8º ano do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio.

Art. 6º O procedimento do Regime de Progressão Parcial deverá ser aplicado, obrigatoriamente, no ano letivo subsequente.

Art. 7º O Regime de Progressão Parcial será oferecido paralelamente ao curso regular e não poderá exceder a 3 (três) componentes curriculares/disciplinas por ano escolar.

Art. 8º O estudante poderá levar componentes curriculares/

disciplinas para o ano subsequente desde que a soma do ano anterior com a do ano em curso não ultrapasse o quantitativo estabelecido no art. 7º desta Resolução.

Art. 9º O estudante retido por falta não terá direito ao Regime de Progressão Parcial.

Art. 10. O estudante que não obtiver aproveitamento satisfatório em uma ou mais disciplina(s) do 3º (terceiro) ano do ensino médio será considerado retido e não poderá concluir a referida etapa.

§1º Ao estudante retido no 3º ano do ensino médio e que não obtiver sucesso no(s) componente(s) curricular(es)/disciplina(s) de ano(s) anterior (es) cursado(s) em Regime de Progressão Parcial será assegurado o seu cumprimento no ano letivo subsequente.

§2º O disposto no §1º somente será aplicado ao estudante matriculado no ano letivo objeto da retenção.

Art. 11. A emissão do Certificado de Conclusão/Histórico Escolar nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio fica condicionada à aprovação do estudante em todos os componentes curriculares/disciplinas.

TÍTULO II PROCEDIMENTOS PARA O REGIME DE PROGRESSÃO PARCIAL

Art.12. Para efetivação do Regime de Progressão Parcial, a escola deverá:

I - efetuar os procedimentos habituais da apuração do rendimento escolar até o Conselho de Classe Final;

II - após o registro das notas pela escola, referentes ao exame final, no Sistema de Gestão de Dados Escolares – SGDE, o sistema identificará os estudantes que não obtiveram êxito em até 3 (três) componentes curriculares/disciplinas e os classificará "Aprovados em Regime de Progressão Parcial – APP";

III - na Ata de Resultados Finais deverá ser especificada a situação do estudante "Aprovado em Regime Progressão Parcial (APP)", discriminando-se o(s) componente(s) curricular(es)/disciplina(s) os quais o estudante terá que cumprir nesse Regime.

IV - no requerimento de matrícula do estudante, que irá usufruir da Progressão Parcial, deverá constar do campo *Observação* – Aprovado em Regime de Progressão Parcial – no(s) componente(s) curricular(es)/disciplina(s): (identificar os componente(s) curricular(es)/disciplina(s)).

Art. 13. O estudante em Regime de Progressão Parcial deverá assinar termo de compromisso e responsabilidade, se maior de idade, ou pai/mãe ou responsável, quando menor de idade, consoante o(s) componente(s) curricular(es)/disciplina(s) que terá que cumprir em forma de progressão parcial.

Parágrafo único. A escola oferecerá os estudos de Progressão Parcial conforme calendário especial de atendimento, o qual será previamente informado ao estudante quando maior, ou pai/mãe ou responsável, quando menor, desde que o estudante não tenha prejuízo no ano letivo em curso.

Art. 14. Na Guia de Transferência deverá ser observado que o estudante foi matriculado no ano subsequente em Regime de Progressão Parcial, especificando-se o ano escolar e o(s) componente(s) curricular(es)/disciplina(s).

Art. 15. O estudante aprovado em Regime de Progressão Parcial no 9º (nono) ano do ensino fundamental, ainda que com Progressão Parcial de anos anteriores, poderá ser matriculado no 1º ano do ensino médio, desde que não ultrapasse 3 (três) componentes curriculares.

Parágrafo único. A escola que oferta apenas a etapa do ensino médio fica impedida de matricular estudantes com progressão parcial do ensino fundamental.

TÍTULO III DA APROVAÇÃO

Art. 16. O Regime de Progressão Parcial não se vincula aos dias letivos, à carga horária anual e à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para aprovação.

Art. 17. Para a efetivação do Regime de Progressão Parcial, o estudante receberá um plano de estudo que deverá cursar para o cumprimento do(s) componente(s) curricular(es)/disciplina(s).

Parágrafo único. Na finalização do plano de estudos, ao final de cada semestre, o estudante será submetido à avaliação.

Art. 18. Para fins de aprovação no Regime de Progressão Parcial, o estudante deverá atingir o aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular/disciplina objeto da Progressão Parcial.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A escola deve assegurar os registros para fins de regularidade da vida escolar do estudante em Regime de Progressão Parcial.

Art. 20. Esta Resolução não se aplica a Projetos.

Art. 21. Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Resolução, para que a Superintendência de Políticas Educacionais – SUPED/SED expeça as orientações necessárias para o seu fiel cumprimento.

Art. 22. Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 23. Esta Resolução possui caráter regimental.

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção
Publicada no Diário Oficial n. 9.546, de 5 de dezembro de 2017, página 6.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.354, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Desativa o funcionamento do Projeto Seguindo em Frente, em escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Resolução/SED n. 2.857, de 5 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar o funcionamento do Projeto Seguindo em Frente, nas escolares estaduais de que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Revoga-se, a partir de 1º de janeiro de 2018, a Resolução/SED n. 2.857, de 5 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.354, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Município	Unidade escolar
Água Clara	Escola Estadual Chico Mendes
Angélica	Escola Estadual Luis Vaz de Camões
Antônio João	Escola Estadual Aral Moreira
Aparecida do Taboado	Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi
Bodoquena	Escola Estadual João Pedro Pedrossian
Caarapó	Escola Estadual Indígena Ivy Poty - Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna
Campo Grande	Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira Escola Estadual 11 de Outubro Escola Estadual Padre José Scampini
Cassilândia	Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal
Corumbá	Escola Estadual Dom Bosco Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros
Deodópolis	Escola Estadual 13 de Maio
Douradina	Escola Estadual Barão do Rio Branco
Dourados – Distrito de Indápolis	Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira Escola Estadual Pastor Daniel Berg Escola Estadual Vilmar Vieira de Matos Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso
Eldorado	Escola Estadual 13 de Maio
Fátima do Sul	Escola Estadual Vicente Pallotti Escola Estadual Vila Brasil
Nioaque	Escola Estadual Odete Ignéz Resstel Villas Bôas
Paraíso das Águas	Escola Estadual Vereador Kendi Nakai
Paranhos	Escola Estadual Santiago Benites
Ponta Porã – Distrito de Nova Itamarati	Escola Estadual Nova Itamarati
Ponta Porã	Escola Estadual Mendes Gonçalves
Sidrolândia	Escola Estadual Prof.ª Catarina de Abreu
Tacuru	Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa
Três Lagoas	Escola Estadual João Tomes

Retificar por ter constado erro na publicação original publicada no Diário Oficial n. 9.545 de 4 de dezembro de 2017, página 16.

Processo n. 29/038.115/2016 Termo de convênio n.27.023,

Onde se lê:

Assinatura: 24/12/2017,

Leia-se:

Assinatura: 24/11/2017.

Extrato do Termo Aditivo n. 1, ao Termo de Fomento sob n. Cadastral 26.639 de 10/11/2016.

Processo: 29/038.378/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE, e a APM da EE. Dona Consuelo Muller, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF N. 15.414.147/0001-03, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016, e alterações posteriores, Lei Federal 13.019/2016, e suas alterações, e Resolução SEFAZ n. 2.733 de 6 de junho de 2016.

Objeto: Alterar a Cláusula Segunda do Termo de Fomento sob n. Cadastral n.26.639 de 10/11/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 29/11/2018

Assinatura: 29/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

LUCINEIA BARBOSA NOGUEIRA - CPF/MF n. 842.494.201-91.

Presidente da APM da EE Dona Consuelo Muller - CONVENENTE.

Extrato do Termo Aditivo n. 1, ao Termo de Fomento sob n. Cadastral 26.660 de 10/11/2016.

Processo: 29/021.155/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE, e a Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS, Dourados/MS, CNPJ/MF N. 01.754.243/0001-88, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016, e alterações posteriores, Lei Federal 13.019/2016, e suas alterações, e Resolução SEFAZ n. 2.733 de 6 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei do Orçamento do exercício Corrente.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Termo de Fomento sob n. Cadastral n.26.660.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/11/2018

Assinatura: 29/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ALEXSANDER GONSALVES ALMEIDA - CPF/MF n. 005.044.481-61.

Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul FAPEMS - CONVENENTE.

Extrato do Termo Aditivo n. 1, ao Termo de Fomento sob n. Cadastral 26.543 de 1/11/2016.

Processo: 29/021.812/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE, e a APM da EE Professora Marly Russo Rodrigues, Município de Aquidauana/MS, CNPJ/MF N. 37.198.355/0001-47, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016, e alterações posteriores, Lei Federal 13.019/2016, e suas alterações, e Resolução SEFAZ n. 2.733 de 6 de junho de 2016.

Objeto: Alterar a Cláusula Segunda do Termo de Fomento sob n. Cadastral n.26.543.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/11/2018

Assinatura: 29/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Roseli Aparecida Carrilho Soares Duarte - CPF/MF n. 500.484.301-53.

Presidente da APM da EE Professora Marly Russo Rodrigues - CONVENENTE.

Extrato do Termo Aditivo n. 1, ao Termo de Fomento sob n. Cadastral 26.735 de 17/11/2016.

Processo: 29/021.446/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE, e a APM da EE Professora Marly Russo Rodrigues, município de Aquidauana/MS, CNPJ/MF N. 37.198.355/0001-47, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016, e alterações posteriores, Lei Federal 13.019/2016, e suas alterações, e Resolução SEFAZ n. 2.733 de 6 de junho de 2016.

Objeto: Alterar a Cláusula Segunda do Termo de Fomento sob n. Cadastral n.26.735.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/11/2018

Assinatura: 29/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Rosely Aparecida Carrilho Soares Duarte - CPF/MF n. 500.484.301-53.

Presidente da APM da EE Marly Russo Rodrigues - CONVENENTE.

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso abaixo relacionado:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N° 02.585.924/0001-22 - denominada CEDENTE e o Município denominado CESSIONÁRIO.

Amparo Legal: Decreto n.12.207 de 14 de dezembro de 2006, Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores e na Lei Estadual n. 3.488, de 12 de janeiro de 2008.

Objeto: Cessão de ÔNIBUS pertencente(s) ao patrimônio da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, destinado (s) a atender à Secretaria Municipal de Educação do Município, para transporte escolar dos alunos das Redes Públicas de Ensino.

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

Assinatura: 01/12/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CEDENTE

Processo N. Termo	CESSIONÁRIO / CNPJ/MF Prefeito (a)Municipal – CPF n.
29/042.123/2017 160/2017	Município de TAQUARUSSU/MS- 03.923.703/0001-80 ROBERTO TAVARES ALMEIDA- 294.274.951-20

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB N. 50 CAMPO GRANDE, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Homologar a alteração do Anexo III da Resolução n° 113 de 25/11/2015, que passa a considerar a estimativa populacional do IBGE 2016 para fins de cálculo do recurso financeiro da Assistência Farmacêutica Básica, referentes às contrapartidas estadual e municipal em MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, Considerando a Portaria n° 1.555 de 30/07/2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria n° 2.001 de 03/08/2017, a qual altera a Portaria n° 1.555/GM/MS, de 30 de julho de 2013;

Considerando a Resolução Estadual n° 113 de 25/11/2015, que aprova o Elenco de Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica Básica do Estado de Mato Grosso do Sul e define os valores financeiros do repasse estadual mensal do IAFAB (Incentivo da Assistência Farmacêutica Básica) aos municípios de MS, com base na população IBGE-2012 e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião no dia 29 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a resolução CIB n° 43/2017 que aprovou *Ad Referendum* a alteração do Anexo III da Resolução n° 113 de 25/11/2015, passando a considerar a estimativa populacional do IBGE 2016 para fins de cálculo do recurso financeiro da Assistência Farmacêutica Básica referentes às contrapartidas estadual e municipal em MS, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Para evitar redução no custeio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, os municípios que tiveram a população reduzida nos termos do IBGE 2016 em relação à população estimada nos termos do IBGE 2012 (Água Clara, Bodoquena, Costa Rica, Guia Lopes da Laguna, Nioaque, Novo Horizonte do Sul, Paraíso das Águas, Pedro Gomes e Rio Negro), terão os recursos estaduais e municipais mantidos para fins de cálculo do valor do repasse baseado na população IBGE 2012, conforme o art. 4º da Portaria n° 2001/GM/MS de 03/08/2017.

Art. 3º O valor do financiamento da Assistência Farmacêutica Básica do governo federal de R\$ 5,10 hab./ano, passou para R\$ 5,58 por hab./ano, tomando por base a população IBGE de 1º de julho de 2016. Com relação ao valor do financiamento do governo estadual e municipal, este persiste R\$ 2,36 por hab./ano, conforme Portaria n° 1.555/GM/MS de 30/07/2013.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Nº	MUNICÍPIOS	EST. POP. IBGE 2016 Portaria nº 2001/2017	REPASSE MENSAL ESTADUAL E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL DA ASSIST. FARMAC. BÁSICA VALOR R\$ 2,36 hab./ano
1	Água Clara *	14.939 *	2.938,00 *
2	Alcinópolis	5.114	1.005,75
3	Amambai	38.030	7.479,23
4	Anastácio	24.852	4.887,56
5	Anaurilândia	8.885	1.747,38
6	Angélica	10.304	2.026,45
7	Antônio João	8.744	1.719,65
8	Apdª do Taboado	24.745	4.866,52
9	Aquidauana	47.323	9.306,86
10	Aral Moreira	11.586	2.278,58
11	Bandeirantes	6.783	1.333,99
12	Bataguassú	22.084	4.343,19
13	Batayporã	11.228	2.208,17
14	Bela Vista	24.223	4.763,86
15	Bodoquena *	7.928 *	1.559,17 *
16	Bonito	21.267	4.182,51
17	Brasilândia	11.884	2.337,19
18	Caarapó	28.867	5.677,18
19	Camapuã	13.712	2.696,69
20	Campo Grande	863.982	169.916,46
21	Caracol	5.906	1.161,51
22	Cassilândia	21.685	4.264,72
23	Chapadão do Sul	23.284	4.579,19
24	Corguinho	5.622	1.105,66
25	Coronel Sapucaia	14.916	2.933,48
26	Corumbá	109.294	21.494,49
27	Costa Rica *	20.348 *	4.001,77 *
28	Coxim	33.231	6.535,43
29	Deodápolis	12.712	2.500,03
30	Dois Irmãos do Buriti	11.049	2.172,97
31	Douradina	5.775	1.135,75
32	Dourados	215.486	42.378,91
33	Eldorado	12.176	2.394,61
34	Fátima do Sul	19.200	3.776,00
35	Figueirão	3.020	593,93
36	Glória de Dourados	9.976	1.961,95
37	Guia Lopes da Laguna *	10.253 *	2.016,42 *
38	Iguatemi	15.738	3.095,14
39	Inocência	7.641	1.502,73
40	Itaporã	23.220	4.566,60
41	Itaquiraí	20.401	4.012,20
42	Ivinhema	22.975	4.518,42
43	Japorã	8.702	1.711,39
44	Jaraguari	6.940	1.364,87
45	Jardim	25.617	5.038,01
46	Jateí	4.031	792,76
47	Juti	6.476	1.273,61
48	Ladário	22.228	4.371,51
49	Laguna Carapã	7.097	1.395,74
50	Maracajú	44.042	8.661,59
51	Miranda	27.316	5.372,15
52	Mundo Novo	17.994	3.538,82
53	Naviraí	52.367	10.298,84
54	Nioaque *	14.287 *	2.809,78 *
55	Nova Alvorada do Sul	20.217	3.976,01
56	Nova Andradina	51.764	10.180,25
57	Novo Horizonte do Sul *	4.718 *	927,87 *
58	Paraíso das Águas *	5.400 *	1.062,00 *
59	Paranaíba	41.626	8.186,45

60	Paranhos	13.674	2.689,22
61	Pedro Gomes *	7.882 *	1.550,13 *
62	Ponta Porã	88.164	17.338,92
63	Porto Murtinho	16.686	3.281,58
64	Ribas do Rio Pardo	23.526	4.626,78
65	Rio Brilhante	35.465	6.974,78
66	Rio Negro *	4.977 *	978,81 *
67	Rio Verde de Mt	19.515	3.837,95
68	Rochedo	5.300	1.042,33
69	Santa Rita do Pardo	7.682	1.510,79
70	São Gabriel do Oeste	25.443	5.003,79
71	Selvíria	6.469	1.272,24
72	Sete Quedas	10.811	2.126,16
73	Sidrolândia	52.975	10.418,42
74	Sonora	17.941	3.528,40
75	Tacuru	11.160	2.194,80
76	Taquarussu	3.570	702,10
77	Terenos	20.387	4.009,44
78	Três Lagoas	115.561	22.727,00
79	Vicentina	6.034	1.186,69
TOTAL		2.593.700	510.094,33

* Para evitar redução no custeio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, os municípios que tiveram a população reduzida nos termos do IBGE 2016 em relação à população estimada nos termos do IBGE 2012, terão os recursos estaduais e municipais mantidos para fins de cálculo do valor do repasse baseado na população IBGE 2012, conforme a Portaria nº 2001/GM/MS de 03/08/2017.

RESOLUÇÃO CIB N. 51 CAMPO GRANDE, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Homologar o pleito da Associação Beneficente de Campo Grande-Santa Casa junto ao Ministério da Saúde, de repasse à Secretaria de Estado de Saúde de recursos para custeio deste Hospital.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião no dia 29 de novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CIB nº 44 que aprovou *Ad Referendum* o pleito da Associação Beneficente de Campo Grande-Santa Casa (CNES 0009717), junto ao Ministério da Saúde, de repasse no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, para custeio deste Hospital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB N. 52 CAMPO GRANDE, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião no dia 29 de novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a resolução CIB nº 47/2017 que aprovou *Ad Referendum* a proposta n. 910711/17-004, referente ao início da obra do Programa de Estruturação da Rede de Assistência Especializada, para construção do banco de leite humano, sala administrativa e vestiário da UTI Neonatal do Hospital Regional de Nova Andradina Dr. Francisco Dantas Maniçoba, CNES: 2371243, sito a Avenida Eulênir de Oliveira Lima, n. 71, no município de Nova Andradina/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB N. 53 CAMPO GRANDE, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião no dia 29 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a resolução CIB nº 48/2017 que aprovou *Ad Referendum* a proposta n. 911291/17-006, referente à Ampliação de Unidade de Saúde especializada, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão de trezentos mil reais) no município de Aparecida do Taboado/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB N. 054 CAMPO GRANDE, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite/CIB e, Considerando a Resolução CIB N°17/2017 e em consonância com a Portaria GM/MS N° 1.294, de 25 de maio de 2017, republicada em 09/06/2017, Considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião no dia 29 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a pactuação da adoção de valores diferenciados da Tabela de Procedimentos do SUS das cirurgias eletivas com referencia ao procedimento 04.05.05.037-2 Facomulsificação com implante de lente intraocular dobrável, com valor correspondente a 68,89% da tabela para os procedimentos cirúrgicos relacionados no Anexo I da Portaria GM/MS N° 1.294 de 25 de maio de 2017, republicada em 09/06/2017, para o município de Maracaju/MS.

Art. 2º Os valores diferenciados deverão ser registrados, obrigatoriamente, nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS).

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB N. 55 CAMPO GRANDE, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Homologar a alteração de tipo de gestão de Estabelecimento de Saúde da Associação Beneficente de Campo Grande-Santa Casa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar resolução CIB n° 45/2017 que aprovou *Ad Referendum* a alteração do tipo de Gestão do Estabelecimento de Saúde Associação Beneficente de Campo Grande-Santa Casa (CNES 0009717), para Gestão Dupla no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), entre o Estado e o município de Campo Grande.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande efetivará a alteração do tipo de Gestão do Estabelecimento de Saúde Associação Beneficente de Campo Grande-Santa Casa, a partir da confirmação de atendimento ao pleito da Unidade de Saúde junto ao Ministério da Saúde, referente ao montante de recursos de R\$ 30.000.000,00 para custeio da unidade solicitante.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB N. 56 CAMPO GRANDE, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a resolução CIB n° 42/2017 que aprovou *Ad Referendum* o pleito junto ao Ministério da Saúde para aumento do teto financeiro no valor de R\$ 350.000,00/mês, para a Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos – Hospital São Julião.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

**Apostila da Prorrogação ex officio do Prazo de Vigência
Termo de Fomento n. 026345/2016 - 024/2016**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, regendo-se pelo disposto no Decreto 14.494/2016 e nas demais legislações aplicáveis, e consoante o disposto no processo n° 27/002687/2016, resolve: Prorrogar, *ex officio*, a vigência do Termo de Fomento n. 026345/2016 - 024/2016, que expira em 31/10/2017, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e Associação Pestalozzi de Bonito, por mais 03 meses, conforme o disposto no inciso I do §1º do art. 42, do Decreto 14.494/2016. Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 26.518/2016
Processo n° 27/003967/2016**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Porto Murinho – CNPJ n. 03.107.539/0001-32
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira - CNPJ n° 11.160.486/0001-41

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta, alteração do Documento Descritivo – Parte I – metas qualitativa, nos itens 4, 7, 9, 19 e alterações das Cláusulas Sexta e Sétima do Termo de Contratualização n. 26.518/2016.

Recursos: O valor anual estimado será de R\$3.542.571,24, sendo: R\$ 312.571,20 do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 330.000,00 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 2.900.000,04 Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0005, Localizador – Hospitais de Pequeno Porte, Natureza da Despesa n. 334041, Fonte 0248000001, nota de Empenho 2017NE004935, R\$ 52.095,20, e Fonte – 103000000, nota de Empenho 2017NE004923, R\$ 55.000,00, ambas de 27/10/2017.

Vigência: A vigência do termo de contratualização n. 26.518/2016 fica prorrogada por um período de 12 (doze) meses, com início no dia 1/11/2017 e término no 1/11/2018.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contratualização n. 26.518/2016, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/11/2017

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Derlei João Delevatti - CPF n. 465.234.800-20 – Município
Marcos Andrei Guimarães – CPF n. 608.177.631-04 – SMS/FMS/Hospital

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 25.965/2016
Processo n° 27/001471/2016**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Deodapolis - CNPJ n. 03.903.176/0001-41
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital Municipal Cristo Rei - CNPJ n. 12.270.817/0001-69

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta, alteração do Documento Descritivo – Parte I – metas qualitativa, nos itens 4, 7, 9, 19 e alterações das Cláusulas Sexta e Sétima do Termo de Contratualização n. 25.965/2016.

Recursos: O valor anual estimado será de R\$ 2.072.093,04, sendo: R\$ 111.807,36 do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 70.285,68 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 1.890.000,00 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0001, Localizador – Hospitais contratualizados, Natureza da Despesa n. 334041, Fonte 0248000001, nota de Empenho 2017NE004938, R\$ 18.634,56, e Fonte – 103000000, nota de Empenho 2017NE004934, R\$ 11.714,28, ambas de 27/10/2017.

Vigência: A vigência do termo de contratualização n. 25.965/2016 fica prorrogada por um período de 12 (doze) meses, com início no dia 1/11/2017 e término no 01/11/2018.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contratualização n. 25.965/2016, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/11/2017

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF 313.040.956-49 - Estado
Valdir Luiz Sartor - CPF 312.958.780-20 – Município
Rosinéia Gomes de Assis - CPF 135.350.718-10 – SMS/FMS/Hospital

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 26.454/2016
Processo n° 27/003792/2016**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Sete Quedas – CNPJ n. 03.889.011/0001-62
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital Municipal de Sete Quedas - CNPJ n° 11.404.044/0001-01

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta, alteração do Documento Descritivo – Parte I – metas qualitativa, nos itens 4, 7, 9, 19 e Parte II – Metas Quantitativas a e b, e alteração das Cláusulas Sexta e Sétima do Termo de Contratualização n. 26.454/2016.

Recursos: O valor anual estimado será de R\$ 1.934.675,52, sendo: R\$ 352.391,52 do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 241.714,32 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 1.340.569,68 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0001, Localizador – Hospitais contratualizados, Natureza da Despesa n. 334041, Fonte 0248000001, nota de Empenho 2017NE004936, R\$ 58.731,92, e Fonte – 103000000, nota de Empenho 2017NE004941, R\$ 40.285,72, ambas de 27/10/2017.

Vigência: A vigência do termo de contratualização n. 26.454/2016 fica prorrogada por um período de 12 (doze) meses, com início no dia 1/11/2017 e término no 01/11/2018.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contratualização n. 26.454/2016, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/11/2017

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Francisco Piroli - CPF n.º 177.102.861-00 - Município
Paulo Ferreira Santana - CPF n.º 436.425.431-20 – SMS/Hospital

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 26.484/2016
Processo n° 27/003804/2016**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Miranda - CNPJ n. 03.452.315/0001-68
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital Municipal Renato Albuquerque Miranda - CNPJ n. 13.140.956/0001-30

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta, alteração do Documento Descritivo – Parte I – metas qualitativa, nos itens 4, 7, 9, 19 e alterações das Cláusulas Sexta e Sétima do Termo de Contratualização n. 26.484/2016.

Recursos: O valor anual estimado será de R\$1.422.515,28, sendo: R\$ 437.075,04 do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 273.942,84 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 711.497,40 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0001, Localizador – Hospitais contratualizados, Natureza da Despesa n. 334041, Fonte 0248000001, nota de Empenho 2017NE004942, R\$ 72.845,84, e Fonte – 103000000, nota de Empenho 2017NE004940, R\$ 45.657,14, ambas de 27/10/2017.

Vigência: A vigência do termo de contratualização n. 26.484/2016 fica prorrogada por um período de 12 (doze) meses, com início no dia 1/11/2017 e término no 01/11/2018.

ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contratualização n. 26.484/2016, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/11/2017

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 – Estado
Marlene Matos Bossay – CPF n 637.258.941-91 – município
Wilson Braga – CPF n 351.604.141-68 – SMS/Hospital

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 26.478/2016
Processo n° 27/003805/2016**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Município de Aral Moreira** - CNPJ n. 03.759.271/0001-13**Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital e Maternidade Municipal Santa Luzia** - CNPJ n. 13.865.216/0001-61**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta, alteração do Documento Descritivo - Parte I - metas qualitativa, nos itens 4, 7, 9, 19 e alterações das Cláusulas Sexta e Sétima do Termo de Contratualização n. 26.478/2016.**Recursos:** O valor anual estimado será de R\$1888.978,68, sendo: R\$ 168.118,68 do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 37.027,56 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 1.683.832,44 do Fundo Municipal de Saúde.**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0005, Localizador - Hospitais de pequeno porte, Natureza da Despesa n. 334041, Fonte 0248000001, nota de Empenho 2017NE004925, R\$ 28.019,78, e Fonte - 103000000, nota de Empenho 2017NE004927, R\$ 6.171,26, ambas de 27/10/2017.**Vigência:** A vigência do termo de contratualização n. 26.478/2016 fica prorrogada por um período de 12 (doze) meses, com início no dia 1/11/2017 e término no dia 01/11/2018.**ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contratualização n. 26.478/2016, não alterado pelo presente Termo Aditivo.**Data ass.:** 01/11/2017**Ass:** Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Alexandrino Arévalo Garcia - CPF n. 839.314.301-20 - município
Caroline Brandão Cerqueira Moreira - CPF n. 837.888.601-97 - SMS/Hospital**Extrato do Contrato N° 0106/2017/SES N° Cadastral 8923****Processo:** 27/002.270/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e CONGRO & LEAL LTDA-ME.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de 05 (cinco) Sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica, para atender ao paciente: Luciano Luiz de Campos, em cumprimento à determinação judicial n° 0801655-20 com as especificações na Autorização de Compras n° 29.431 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório**Ordenador de Despesas:** Nelson Barbosa Tavares**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT. R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).**Valor:** Lei Federal n.8.666/93 e posteriores alterações.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de**Do Prazo:** 06(seis) meses, contados a partir de sua assinatura**Data da Assinatura:** 27/10/2017**Assinam:** Nelson Barbosa Tavares e Fernanda Congro Leal**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA****Extrato do Contrato N° 0150/2017/SEINFRA N° Cadastral 9044****Processo:** 57/009.211/2017.**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Infraestrutura e o Banco Do Brasil S/A.**Objeto:** Contratação de serviços de Cobrança Bancária (guias compensáveis) registrada para atender o recebimento de receitas das empresas pela utilização da estrutura do Aeroporto Público de Bonito (MS).**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli.**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26122005762610001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903981 - SERVICOS BANCARIOS. R\$ 500,00 (quinhentos reais).**Valor:** Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Amparo Legal: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.**Do Prazo:** 28/11/2017.**Data da Assinatura:** Ednei Marcelo Miglioli e Lucimar Lacerda de Melo.
Assinam:**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****Extrato do Contrato N° 0087/2017/SEJUSP N° Cadastral 8363****Processo:** 31/000.641/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS LTDA.**Objeto:** Aquisição de veículo para atender DEH/PC/MS (Convênio n°793473/2013 SENASP/MJ).**Ordenador de Despesas:** JOSE CARLOS BARBOSA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181201112320002 - CONVENIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070015 - CONVÊNIO 793473/2013/MJ/SENASP/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA**Valor:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**Amparo Legal:** Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores**Do Prazo:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura**Data da Assinatura:** 24/11/2017**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA e Sandro Roberto Vaticola**PORTARIA DE CANCELAMENTO N°. 35/17/IIIGP/CGP/SEJUSP/MS****Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilma. Sra. Juclene Correia de Menezes, Perita Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob n.º 916/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **700.131** em nome **EUGENIO FERNANDES CARDOSO**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2017.

JUCILENE CORREIA DE MENEZES

Perita Papiloscopista

Diretora do IIIGP/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do IV TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 0006/2015/AEM-MS N° Cadastral 5775****Processo:** 61/011.04751/2015**Partes:** Agência Estadual de Metrologia e LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA. Constitui objeto do presente termo aditivo alteração e prorrogação do contrato.**Objeto:** Nilton Pinto Rodrigues**Ordenador de Despesas:** Nilton Pinto Rodrigues**Amparo Legal:** Lei 8666./93**Do Prazo:** Por este termo fica estabelecido a prorrogação da vigência contratual por mais 36 meses, a contar de 04/12/2017 a 03/12/2020, com fundamento no art. 57 a Lei 8.666/93.**Data da Assinatura:** 04/12/2017**Assinam:** Nilton Pinto Rodrigues e Luis Alberto Rosa Caetano**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho - Novembro/2017

Despacho Ordenador de Despesa

AMPARO LEGAL - C.F. Art. 195

PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.049/2017	310	14/11/2017	339047	PASEP	10.000,00

AMPARO LEGAL - Lei 1.102/90

PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.048/2017	316	24/11/2017	319011	VENCIMENTO	53.206,24
51/200.048/2017	319	28/11/2017	319011	VENCIMENTO	51.332,60
51/200.048/2017	320	28/11/2017	319011	VENCIMENTO	314.854,25
51/200.048/2017	321	28/11/2017	319011	VENCIMENTO	4.247,49
51/200.048/2017	322	28/11/2017	339049	AUXILIO TRANSPORTE	244,80
51/200.048/2017	323	28/11/2017	319016	VENCIMENTO	210,00
51/200.048/2017	324	28/11/2017	319011	VENCIMENTO	300,00
51/200.048/2017	331	29/11/2017	339013	CASSEMS	22,38
51/200.048/2017	332	30/11/2017	319013	INSS	5.185,59
51/200.048/2017	335	30/11/2017	319113	AGEPREV	31.249,58
51/200.048/2017	336	30/11/2017	319113	AGEPREV	3.099,51
51/200.048/2017	337	30/11/2017	319113	AGEPREV	2.817,74

AMPARO LEGAL - Decreto 11.870/05

PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.050/2017	306	07/11/2017	339014	DIARIA	5.000,00

AMPARO LEGAL - Decreto 14.008/14

PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.050/2017	333	30/11/2017	339014	DIARIA - Anulação	22,94
51/200.050/2017	334	30/11/2017	339014	DIARIA - Anulação	27,11

AMPARO LEGAL - Lei 8.666/93

PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
13/000.288/2014	307	07/11/2017	339039	CONSÓRCIO GUAICURUS	30,46
13/000.288/2014	308	07/11/2017	339049	CONSÓRCIO GUAICURUS	507,65
51/200.040/2016	309	09/11/2017	339039	GIGANEWS COM. DE INF.	12.132,00
51/200.474/2016	311	17/11/2017	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA	300,00
51/200.474/2016	312	17/11/2017	339039	S.H. Informática	135,00
51/200.474/2016	313	17/11/2017	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA	600,00
51/200.474/2016	314	17/11/2017	339039	S.H. Informática	150,00
51/200.474/2016	315	17/11/2017	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA	2.900,11
13/000.671/2012	317	27/11/2017	339030	S.H. Informática	2.279,13
13/000.671/2012	318	27/11/2017	339030	S.H. Informática	300,00

09/400.499/2014	325	28/11/2017	339046	BRASILCAR ADMINST.	45.000,00
09/400.499/2014	326	28/11/2017	339039	BRASILCAR ADMINST.	540,00
13/000.288/2014	327	28/09/2017	339049	CONSÓRCIO GUAICURUS	511,20
13/000.288/2014	328	28/09/2017	339039	CONSÓRCIO GUAICURUS	30,67
51/200.474/2016	329	28/11/2017	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA	300,00
51/200.474/2016	330	28/11/2016	339039	S.H. INFORMÁTICA	150,00

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, por meio de seu Diretor-Presidente, determina a **notificação** da empresa **HTC Brasil Ind. e Com. de Mat. Elétricos EIRELI – ME**, pelo seu representante legal, para que tome conhecimento da aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06(seis) meses, c/c pena de multa, previstas nos incisos II e III, do art. 87, da Lei Federal n. 8.666/1993 referente ao processo n. 57/101.304/2017, e, querendo, **apresente defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste edital, em observância às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0080/2017/AGESUL N° Cadastral 8276

Processo: 57/100.570/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Paralisar a PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DA INTERSEÇÃO DE ACESSO A UEMS, RODOVIA MS-306, NO KM – 212, NUMA ÁREA DE 15.413,28 M2, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - MS, pelo prazo de 60 dias consecutivos a contar de 01 de setembro de 2017.
Data da Assinatura: 28/05/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JHONÉ CÂNDIDO SILVA

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0062/2017/AGESUL N° Cadastral 9052

Processo: 57/101.730/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COSTA ENGENHARIA EIRELI.
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA ANTÔNIO R. DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construção, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS
Valor: R\$ 24.595,71 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos)
Amparo Legal: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 30 dias consecutivos contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 28/11/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RODRIGO LIMA COSTA

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0063/2017/AGESUL N° Cadastral 9046

Processo: 57/101.729/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COSTA ENGENHARIA EIRELI.
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JOÃO DE SOUZA PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construção, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS
Valor: R\$ 24.519,01 (vinte e quatro mil e quinhentos e dezesseis reais e um centavo)
Amparo Legal: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 28/11/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RODRIGO LIMA COSTA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Amparo Legal: **DECRETO N° 12.696/09 – Lei 8666/93**

Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1707	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 06/11/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Jardim - MS	Processo: 57/101989/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1712	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 07/11/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Bela Vista - MS	Processo: 57/101995/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1714	FP: 105790126782202225710001

Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 07/11/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Paranaíba - MS	Processo: 57/101993/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1713	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 07/11/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Jardim - MS	Processo: 57/101991/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1715	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 07/11/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Rio Negro - MS	Processo: 57/101996/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1750	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 09/11/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Ponta Porã - MS	Processo: 57/102009/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1753	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 10/11/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Coxim - MS	Processo: 57/102034/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1754	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 10/11/17	Valor: R\$ 5.000,00	
Empresa: Camapuã - MS	Processo: 57/102033/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1816	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 17/11/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Três Lagoas - MS	Processo: 57/102067/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1814	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 17/11/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Paranaíba - MS	Processo: 57/102066/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1815	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 17/11/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Maracaju - MS	Processo: 57/102065/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1817	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 17/11/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Amambai - MS	Processo: 57/102073/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1818	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 16/11/17	Valor: R\$ 2.500,00	
Empresa: Corumbá - MS	Processo: 57/102075/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1829	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 17/11/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Nova Andradina - MS	Processo: 57/102082/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1844	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 21/11/17	Valor: R\$ 4.000,00	
Empresa: Naviraí - MS	Processo: 57/102095/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1845	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 21/11/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Costa Rica - MS	Processo: 57/102096/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1906	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 29/11/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Bela Vista - MS	Processo: 57/102143/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1907	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 29/11/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Rio Negro - MS	Processo: 57/102142/2017		

Amparo Legal: **Lei Federal nº 3.365 de 21 de Junho de 1941**

Espécie: Estimativo	ND: 45906109	NE: 1822	FP: 105720126782202225340001
Fonte: 010000000			
Objeto: Despesa com desaprop. de área	Data: 17/11/17	Valor: R\$ 40.000,00	
Credor: Olívia Maria Lima da Silva			Processo: 57/102773/2016

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do Contrato N° 0033/2017/AGRAER N° Cadastral 9165

Processo: 71/600.463/2017
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de microcomputadores e refluorescentes.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 21631203182130003 - Coven 019402, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL
Valor: R\$ 7.638,99 (sete mil e seiscentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos)
Amparo Legal: Pregão Eletrônico 013/2017, regulado pela lei 8.666/93
Do Prazo: Até 28/02/2018
Data da Assinatura: 29/11/2017
Assinam: André Nogueira Borges e Ana Paula Prates Borges

REPÚBLICA-SE

EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 066/2017 REFERENTE AO PROCESSO n° 71/601.007/2017 PUBLICADO D.O 9.546 PG 13.

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS - CNPJ: 15.403.041/0001-04

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER

Amparo Legal: Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, Lei Federal n.º 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 12.207/2006.

Vigência: indeterminada

Data da Assinatura: 30.11.2017

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n.º: 543.984.791-04 pela AGRAER e Ricardo Favaro Neto CPF: 328.742.359-20 pela Prefeitura.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO/LEILÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo: 71/501.521/2017

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller n.º 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, CPF n.º 637.561.881-91 e a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD de Campo Grande - MS, com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Parque dos Poderes, Bloco 1, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.940.523/0001-43, representada pelo seu Secretário de Estado de Administração, CARLOS ALBERTO DE ASSIS, portador do CPF n.º 924.445.208-15

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação/Leilão dos veículos:

VEICULO FIAT MILLE FIRE A GASOLINA COR BRANCO ANO 2003 CHASSI:9BD15802544532601HQH-9194; VEICULO FIAT MILLE FIRE A GASOLINA COR BRANCO ANO 2003 CHASS:9BD15802544532585 HQH-9179; VEICULO FIAT UNO MILLE 2 PORTAS A GASOLINA COR BRANCO BANCHISA ANO 2004 CHASSI:9BD15802544584815 PLACA HQH-9402; VEICULO FIAT UNO MILLE 2 PORTAS A GASOLINA COR BRANCO BANCHISA ANO 2004 CHASSI:9BD15802544584779, PLACA HQH-9389; VEICULO CHEVROLET MOD. CELTA 4 PORTAS A GASOLINA, COR BRANCO ANO 2004 CHASSI:9BGRD48X04G191340, PLACA HQH-9428; VEICULO PICK-UP MARCA MITSUBISHI ANO 2008, 04 PORTAS COR BRANCO ENYA, CHASSI:93XGNK7408C841847, PLACA HSH-3546; VEICULO PICK-UP MARCA MITSUBISHI ANO 2008, 04 PORTAS COR BRANCO ENYA, CHASSI:93XGNK7408C841460 PLACA HSH-3512; VEICULO PICK-UP MARCA MITSUBISHI, ANO 2008, 4 PORTAS, COR BRANCO ENYA, CHASSI: 93XGNK7408C841843, PLACA HSH-3583; VEICULO PICK-UP MARCA MITSUBISHI, ANO 2008, 4 PORTAS, COR BRANCO ENYA CHASSI: 93XGNK7408C841407, PLACA HSH-3584; VEIC. GM MOD.S10 CABINE DUPLA 2.8, 4X4 A DIESEL, ANO 2005, COR PRETO LISZT HSH-0354, CHASSI:9BG138JJ06C405409; VEIC. GM MOD.S10 CABINE DUPLA 2.8, 4X4 A DIESEL, ANO 2005, COR PRETO LISZT HSH-0364, CHASSI:9BG138JJ06C405326; VEICULO TOYOTA HILUX 4X4 CD DX A DIESEL COR BRANCO ANO 2004, CHASSI:8AJ33LNL549411630, PLACA HQH- 9464; VEICULO VW GOL ANO/MOD 1992 A GASOLINA COR BRANCA CHASSI 9BWZZ30ZNT111958 PLACA HQH-0462; VEICULO CHEVROLET MOD. CELTA 4 PORTAS A GASOLINA, COR BRANCO ANO 2004 CHASSI:9BGRD48X04G202334, PLACA HQH-9419.

Data Assinatura: 08 de novembro de 2017.

Assinam: LUCIANO CHIOCHETTA-IAGRO e CARLOS ALBERTO DE ASSIS - SAD

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo: 71/503.061/2017

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller n.º 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, CPF n.º 637.561.881-91 e a Prefeitura Municipal de Paraiso das Águas-MS, com sede na Av Manoel Rodrigues da Cruz número 481, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.361.639/0001-03 representada pelo Prefeito Municipal, IVAN DA CRUZ PEREIRA, portador do CPF n.º 562.352.671-34.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação do veículo da marca e modelo Fiat Palio ELX Flex, ano de fabricação 2004, ano modelo 2004, combustível álcool e gasolina, cor predominante branca, Chassi: 9BD17140B42460763, Renavam 829879536, PLACA HSH-9346.

Data Assinatura: 22 de setembro de 2017.

Assinam: LUCIANO CHIOCHETTA-IAGRO e IVAN DA CRUZ PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS/MS.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo N.º 157/2017 - Contrato N.º CT-043/2017

CONTRATADA: PANTANAL COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, instalados nas dependências da MSGÁS em Três Lagoas/MS.

VALOR: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Ana Paula dos Santos Canisso – Pantanal Refrigerações.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 202/2017 – DL – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A D.C.A. CONSTRUTORA LTDA – EPP. OBJETO: Serviço remanescente da execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Alvorada do Sul-MS. VALOR: R\$ 362.719,72. Recursos FUNASA e Próprios – Conta 1.2.02. PRAZO: 72 dias meses contados a partir da expedição da Ordem de Serviço. Processo Administrativo n.º 371/2013/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.11.2017. ASSINAM:

CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Denner Cabral Anderson.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N.º 02577/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de bancos de capacitores para correção de fator de potência. VALOR: R\$ 6.868,37 RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO N.º 060/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25.11.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ronildo Cruz de Oliveira e a Sra. Viviane de Fátima Linhares.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO N.º: 927/2017/ACOM/SANESUL. CT N.º 195/2017

OBJETO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Dourados

Acolho o parecer n.º 1160/2017, e determino rescisão unilateral do Contrato 195/2017, nos termos do artigo 78, inciso XII e 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93. Encaminhado para as devidas providências. Campo Grande, 04 de dezembro de 2017.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

PORTARIA/ "L"/SANESUL /N.º 008, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 7.º, inciso VIII do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar os empregados Luciana Barbosa Lyrio, Antonio Ferreira Amorim e Mariele Nihunes Souto, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Seleção, que terá as atribuições de receber, selecionar, avaliar, aprovar e classificar os projetos ou planos de trabalho, bem como julgar os recursos interpostos nos Chamamentos n.º 001 e 002/2017/SANESUL.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n.º 9526 de 07 de novembro de 2017, página 9

PRÊMIO GUAÍRA DE LITERATURA DE MATO GROSSO DO SUL 2017 – EDIÇÃO ESPECIAL: MS 40 ANOS Ref: Edital de Seleção n.º 03/2017 da FCMS n.º 69/100092/2017

ONDE CONSTA:

Categoria: Literatura infantil e ou Juvenil	
Ruth Hellman Claudino	Angel no Sítio

PASSE A CONSTAR:

Categoria: Literatura infantil e ou Juvenil	
Ruth Hellman Claudino	Angol no Sítio

Campo Grande, 20 de Novembro de 2017

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA N.º 024/2017 REFERENTE AO PROCESSO N.º 59/300.062/2017 SIAFEM N.º 027169.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF n.º 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Bianca Cristina Ciccone Giacon

Objeto: O objeto do presente 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 024/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:

“14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8.º, inciso II do Decreto n.º 11.261/2003;

14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 17 primeiros meses, ficando o 18.º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;”.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 01.12.2017

Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Antônio Conceição Paranhos Filho

CPF 630.643.329-53 - Chefe da CPO/PROPP - UFMS

Bianca Cristina Ciccone Giacon

CPF 310.442.198-66 – Outorgado

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA N.º 036/2017 REFERENTE AO PROCESSO N.º 59/300.074/2017 SIAFEM N.º 027178.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF n.º 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Marco Antonio Utrera Martines

Objeto: O objeto do presente 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 036/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:

“14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8.º, inciso II do Decreto n.º 11.261/2003;

14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 17 primeiros meses, ficando o 18.º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;”.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 01.12.2017

Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Antônio Conceição Paranhos Filho

CPF 630.643.329-53 - Chefe da CPO/PROPP - UFMS

Marco Antonio Utrera Martines

CPF 071.345.118-12 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 037/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.075/2017 SIAFEM Nº 027179.**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interviente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.**Outorgado:** Maria Tereza Ferreira Duenhas Monreal**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 037/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:

*14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto nº 11.261/2003;

14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 17 primeiros meses, ficando o 18º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;”.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 01.12.2017
Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Marcia Maria dos Santos Bortolucci Espejo
 CPF 019.727.919-82 – Pró-Reitora de Pesquisa/UFMS
Maria Tereza Ferreira Duenhas Monreal
 CPF 322.390.501-44 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 027/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.065/2017 SIAFEM Nº 027172.**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interviente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.**Outorgado:** Doroty Mesquita Dourado**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 027/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:

*14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto nº 11.261/2003;

14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 17 primeiros meses, ficando o 18º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;”.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 30.11.2017
Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Marcia Maria dos Santos Bortolucci Espejo
 CPF 019.727.919-82 – Pró-Reitora de Pesquisa/UFMS
Doroty Mesquita Dourado
 CPF 388.279.901-49 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 034/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.072/2017 SIAFEM Nº 027177.**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interviente:** UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO – UCDB, CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87.**Outorgado:** Ludovico Migliolo**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 034/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:

*14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto nº 11.261/2003;

14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 17 primeiros meses, ficando o 18º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;”.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 01.12.2017
Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Pe. Ricardo Carlos
 CPF 609.190.351-91 – Reitor/UCDB
Ludovico Migliolo
 CPF 043.121.724-63 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 031/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.069/2017 SIAFEM Nº 027174.**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interviente:** UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO – UCDB, CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87.**Outorgado:** Heitor Miraglia Herrera**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 031/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:

*14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto nº 11.261/2003;

14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 17 primeiros meses, ficando o 18º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;”.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 01.12.2017
Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Pe. Ricardo Carlos
 CPF 609.190.351-91 – Reitor/UCDB
Heitor Miraglia Herrera
 CPF 444.869.871-87 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 038/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.076/2017 SIAFEM Nº 027180.**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interviente:** Fundação Oswaldo Cruz MS – FIOCRUZ MS, CNPJ/MF nº 33.781.055/0068-42.**Outorgado:** Renata Palópoli Picoli**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 038/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:

*14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados de

sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto nº 11.261/2003;

14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 17 primeiros meses, ficando o 18º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;”.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 01.12.2017**Assinam:** – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Jislaine de Fátima Guilhermino
 CPF 659.028.589-68 – Coordenadora do Escritório Técnico - FIOCRUZ
Renata Palópoli Picoli
 CPF 832.638.611-15 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 029/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.067/2017 SIAFEM Nº 027173.**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interviente:** Fundação Oswaldo Cruz MS – FIOCRUZ MS, CNPJ/MF nº 33.781.055/0068-42.**Outorgado:** Eduardo de Castro Ferreira**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 029/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:

*14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto nº 11.261/2003;

14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 17 primeiros meses, ficando o 18º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;”.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 01.12.2017
Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Jislaine de Fátima Guilhermino
 CPF 659.028.589-68 – Coordenadora do Escritório Técnico - FIOCRUZ
Eduardo de Castro Ferreira
 CPF 036.110.136-84 – Outorgado

Chamada FUNDECT/CONFAP Nº11/2017 - WATER JPI 2017 JOINT CALL**Joint Programming Initiatives Water Resource Management in Support of the United Nations Sustainable Development Goals**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (CONFAP) torna pública a presente Seleção e convida os pesquisadores doutores vinculados Instituições de Ensino Superior (IES) e/ou) Instituição e centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado com sede no Estado de Mato Grosso do Sul, a apresentarem propostas de projeto de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, em conformidade com as disposições deste edital de Seleção e a Chamada Water Joint Programming Initiative

(http://www.waterjpi.eu/images/documents/IC2017/IC4Water_call_announcement_10_10_2017_final.pdf).

1. OBJETIVO

Apoiar projetos colaborativos e transnacionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, que abordem questões relacionadas aos desafios da água a serem enfrentados pela sociedade, visando o gerenciamento de recursos hídricos em apoio aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Para isso, as propostas devem conter no mínimo 3 (três) parceiros, de 3 (três) países diferentes.

2. TEMAS DE PESQUISA

Chamada é focada em 2 (dois) Desafios, sendo que os projetos devem contemplar um deles, ou ambos.

DESAFIO 1

Efeitos múltiplos da pressão sobre os ecossistemas e os serviços ecossistêmicos, bem como ferramentas efetivas de adaptação e mitigação para implementar os objetivos relacionados com a água no âmbito dos ODS da ONU.

Sub-tópico-1.a. Avaliação de pressões múltiplas (alterações hidromorfológicas, poluição antropogênica, contaminação biológica e / ou riscos naturais, etc.) sobre ecossistemas e serviços ecossistêmicos, incluindo, entre outros:

- Avaliação da vulnerabilidade e a resiliência dos ecossistemas frente a múltiplos fatores de pressão.
- Avaliação de riscos relacionados às pressões múltiplas sobre os ecossistemas.

Sub-tópico-1.b. Ferramentas e abordagens para adaptar e mitigar as pressões múltiplas:

- Desenvolvimento de abordagens inovadoras de gestão de risco para novas medidas de adaptação.
- Desenvolvimento de soluções eco-tecnológicas integradas para remediação e mitigação de massas de água degradadas e ecossistemas aquáticos.
- Melhoria do conhecimento sobre mudanças de comportamento devido aos efeitos diretos e indiretos das estratégias de adaptação e mitigação das mudanças climáticas e alterações climáticas.

DESAFIO 2

Desenvolvimento de soluções acessíveis para a gestão da água de forma a alcançar os objetivos do ODS6 e dos ODS associados.

Sub-tópico-2.a. Desenvolvimento de sistemas de acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos:

- Avaliação do impacto da escassez da água potável em um contexto de crescimento demográfico.
- Desenvolvimento de tecnologia de baixo custo e de baixo custo de manutenção para a gestão da água, em países desenvolvidos e em desenvolvimento.
- Avaliação da resiliência da infraestrutura de abastecimento de água a eventos hidro climáticos extremos, especialmente inundações.

Sub-tópico-2.b. Tratamento e reciclagem de águas residuais:

- Inovação em tecnologias sustentáveis e de baixo custo que tratem as águas residuais para produzir recursos que sejam seguros para reuso pela sociedade, em todos os setores.
- Desenvolvimento e demonstração de conceitos de reuso e reciclagem da água recuperando produtos e poupando energia em plantas de tratamento.
- Promoção da aceitação social de tecnologias inovadoras.

3. CHAMADA COMPLETA

Pesquisadores interessados nesta oportunidade deverão consultar as orientações na Chamada principal no site: http://www.waterjpi.eu/index.php?option=com_content&view=article&id=583&Itemid=1097

4. NÚMERO DE PROPOSTAS, RECURSOS e PRAZOS

4.1 O número de propostas a se contratar pela FUNDECT está condicionado ao limite dos recursos disponíveis nestas Diretrizes, cujo valor global é de até €25.000,00. Serão aprovados projetos de acordo com a classificação de mérito técnico-científico.

4.2 O prazo de execução de cada projeto contratado é de **24 (vinte e quatro) a 36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da data de publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. ELEGIBILIDADE

5.1 ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES

- Estar localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;
- Ser do tipo:
 - Instituição de ensino superior, pública ou privada;
 - Instituição e centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado;
 - Garantir ao Coordenador do Consórcio e à equipe do projeto aprovado permissão de uso das instalações de laboratórios e equipamentos de multiuso, em parcerias interinstitucionais, e acesso aos serviços necessários à pesquisa;
 - Comprometer-se a oferecer condições adequadas de espaço, infraestrutura, tempo de dedicação à pesquisa e apoio técnico e administrativo para execução e gestão do projeto;
 - Estar em condições de assumir os compromissos com a FUNDECT para a Cessão de Uso e/ou Aceite de Doação dos equipamentos e dos materiais permanentes adquiridos com recursos do projeto;
 - Em caso de falta ou impedimento do Investigador Principal - Coordenador do Consórcio caberá à instituição executora notificar imediatamente a FUNDECT; e
 - Estar cadastrada no SIGFUNDECT.

5.2 ELEGIBILIDADE DOS COORDENADORES PROPONENTES

- Ser o Investigador Principal;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro em situação regular no país;
- Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- Possuir título de Doutor ou equivalente;
- Ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com instituições de ensino superior e/ou de pesquisa sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul. É reservado à FUNDECT o direito de solicitar, se julgar necessário, documentos que comprovem a atuação legal da instituição em atividades de pesquisa científica e tecnológica;
- Ter cadastro atualizado no sistema SIGFUNDECT;
- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Apresentar e ser responsável por apenas uma proposta. A submissão de mais de uma acarretará na desclassificação de ambas as propostas;
- Não ser professor/pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional);
- Não ter qualquer restrição técnica ou financeira na FUNDECT no momento da submissão, análise e contratação da proposta;
- Não ter qualquer restrição com o Município, Estado ou União no momento da submissão, análise e contratação da proposta;
- Não ser coordenador de 03 (três) ou mais projetos de pesquisa aprovados da FUNDECT, em fase de contratação ou em andamento, no momento da submissão e/ou contratação da proposta.

6. RECURSOS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

Serão financiáveis itens referentes a custeio e capital, todos estritamente necessários à execução das atividades vinculadas diretamente ao projeto dentro das rubricas abaixo:

1.1 RECURSOS FINANCIÁVEIS

1.1.1 Custeio

- Material de consumo nacional e/ou importado, *software*, livros e materiais bibliográficos.
- Passagens nacionais e/ou internacionais para pesquisadores da equipe de execução, a fim de fortalecer o grupo de pesquisa e apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais ou internacionais.
- Diárias nacionais e internacionais para os pesquisadores da equipe de trabalho de acordo com a Tabela de Diárias da FUNDECT. **As diárias internacionais deverão ser analisadas e aprovadas pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.**
- Serviços de Terceiros - pessoa física: pagamento de pessoa física, de caráter eventual e temporário. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza com a FUNDECT. Assim, a mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a FUNDECT e não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do coordenador/outorgado e da instituição interveniente.
- Serviços de Terceiros – pessoa jurídica:
 - Serviços para a realização de instalações e adaptações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos adquiridos no projeto;
 - Hospedagem nacional para os pesquisadores da equipe na realização dos *workshops* ou reuniões de trabalho. **A hospedagem poderá incluir despesas de estadia e de alimentação e deverá substituir as diárias, não podendo ser pagas diárias e hospedagem concomitantemente para o mesmo pesquisador.**
 - Despesas para solicitação de patentes e outros serviços essenciais para o projeto deverão ser devidamente justificadas; e
 - Nesta Seleção será permitida, excepcionalmente, desde que devidamente justificado e pertinente com o objetivo da proposta de projeto, e aprovado pela Diretoria Executiva da FUNDECT, o financiamento dos itens listados a seguir:
 - Intercâmbios internacionais bilaterais de membros da equipe do projeto (professores, pesquisadores, estudantes e cientistas) de outros centros do Brasil e do exterior;
 - Recrutamento, por tempo limitado, de pesquisadores e técnicos de apoio à pesquisa, necessários ao grupo de pesquisa;
 - Pagamento de diárias e passagens para: apresentação de trabalhos em congressos, seminários, trabalhos de campo e visitas técnicas; e
 - Tradução de artigos, inscrição para apresentação de trabalhos em eventos e/ou congressos nacionais e internacionais;
 - Até duas bolsas na modalidade Iniciação Científica, categoria A (IC-A) e uma para a modalidade de Coordenação e Pesquisa em Inovação Tecnológica, categoria H (CPIT-H), conforme apresentado na **RESOLUÇÃO NORMATIVA FUNDECT/GS N.º 001/15**, DE 14 DE MAIO DE 2015. As bolsas solicitadas serão pagas por recursos oriundos do projeto.

6.1.2 Capital

- Equipamentos e materiais permanentes em geral (nacional ou internacional) incluídas as despesas com instalações necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos.
 - Quando houver importação deve-se incluir as despesas indicadas no item 6.4;
 - Os bens gerados e/ou adquiridos no âmbito dos projetos desta Seleção durante a fase de execução serão alocados na instituição interveniente do projeto sob sua responsabilidade, manutenção e guarda. A propriedade desses bens poderá ser doada pela outorgante à instituição interveniente após decisão da Diretoria Executiva.

6.2 ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

- Construção e/ou reformas de imóveis;
- Pagamento, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Manutenção de equipamentos;

- Pagamento em data posterior ao encerramento da vigência do Termo de Outorga;
- Despesas de rotina, tais como: contas de luz, água, telefone, correios e reprografia, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição executora e das colaboradoras;
- Pagamento de taxas de administração, de gerência ou similar;
- Pagamento com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- Pagamento de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas projeto/plano de trabalho aprovado; e
- Despesas com *coffe-break* e promoção de eventos técnico-científicos.

6.3 As solicitações de passagens, diárias, serviços de terceiros e equipamentos deverão ser detalhadas e individualmente justificadas, no contexto do seu uso para alcançar o objeto e a metodologia da proposta, sob pena de corte orçamentário.

6.4 Quando aplicável, as despesas acessórias decorrentes da importação de equipamentos, material permanente e material de consumo devem ser cadastradas como serviço de terceiros, na razão de até 20% (vinte por cento) do montante previsto para tais gastos.

6.5 FUNDECT não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais ou imprevistas decorrentes de quaisquer fatores externos, como por exemplo, inflação, flutuação cambial, taxas e impostos não previstos.

7. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

7.1 1ª FASE: PRÉ-PROPOSTAS

a) Na fase de submissão das pré-propostas, todos os membros da equipe do consórcio devem se registrar na plataforma eletrônica e o Investigador Principal - Coordenador do Consórcio deve fazer o envio da pré-proposta através da plataforma eletrônica da Water JPI ([Electronic submission platform](#)). A proposta deve seguir os procedimentos de apresentação, conforme descrito no Capítulo V da Chamada Internacional ("2017 Joint Call"), incluindo a elaboração do documento pré-proposta (**modelo**) e a Tabela Orçamento (**modelo**);

b) As submissões devem ser feitas entre 17/10/17 a 11/12/2017 até às 13h (horário Brasília).

7.2 2ª FASE: PROPOSTAS COMPLETAS

a) Na fase de apresentação da proposta completa, cada Investigador Principal que seja membro do Consórcio deve seguir os procedimentos correspondentes da agência de financiamento que fazem parte;

b) O proponente do Estado de Mato Grosso do Sul deve considerar as normas da FUNDECT descritas no item 7.3 destas diretrizes;

c) Os proponentes afiliados a instituições estrangeiras devem apresentar uma proposta correspondente ao JPI Water, considerando os prazos e os meios disponíveis apresentados em "2017 Joint Call";

d) Os proponentes afiliados a Instituições de outros Estados brasileiros devem seguir os procedimentos das suas respectivas Fundação de Apoio à Pesquisa (FAP);

e) Não serão consideradas propostas que não sejam enviadas de acordo com a "Joint Call" e que não correspondam as respectivas agências de financiamento.

7.2.1 2ª FASE: PROPOSTAS COMPLETAS PARA PESQUISADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Só participarão da 2ª Fase, os coordenadores proponentes de Mato Grosso do Sul cujas pré-propostas tenham sido aprovadas na 1ª Fase.

Os formulários da segunda fase serão submetidos no site da Chamada "Water JPI". Após o envio da proposta completa no site da Chamada "Water JPI" os Coordenadores de Consórcio e Investigadores Principais de Mato Grosso do Sul dos deverão realizar pela plataforma SIGFUNDECT:

- envio de documentação suplementar;
- cadastro de todo os membros da equipe de execução do projeto de pesquisa.

O período de submissão, para ambas as plataformas será de meados de abril/18 a 27/06/18, até às 13h (horário de Brasília).

7.2.1.1 Documentação específica a ser enviada em Formulário Eletrônico pelo Coordenador do Consórcio – Investigador Principal no SIGFUNDECT, em formato PDF:

- Proposta completa em português;
- Declaração digitalizada/escaneada com a assinatura do representante legal da ICT que comprove vínculo do pesquisador com a instituição. Os representantes legais da instituição podem ser:
 - Reitor, Vice-Reitor ou Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no caso das instituições de ensino superior;
 - Diretoria Chefia imediata, no caso de Instituição e centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado.
- Anexar no Cadastro de Pesquisador no SIGFUNDECT os documentos pessoais escaneados/digitalizados:
 - RG;
 - CPF;
 - Comprovante de residência atualizado do coordenador (caso o comprovante não esteja em nome do coordenador, este deverá fazer uma declaração atestando seu endereço);
 - Comprovante de título de Doutor (certificado ou Ata de defesa da tese).

8. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

8.1 1ª Fase – Pré-propostas: serão avaliadas primeiramente por avaliadores externos, de acordo com os critérios de Excelência Científica e Impacto. Após a avaliação inicial, a FUNDECT irá verificar a elegibilidade das pré-propostas e identificar as que tem interesse em financiar, através em uma análise de mérito simplificada. Ao final da 1ª Fase, uma lista de ranqueamento será feita e as melhores propostas prosseguirão para a próxima fase.

8.2 2ª Fase – Propostas completas: serão avaliadas nos critérios de Excelência Científica, Impacto e Qualidade e Eficiência da Implementação, por um Painel de Avaliação Internacional, e ranqueadas em uma lista de acordo com a pontuação. Com base nesse ranqueamento, os projetos serão recomendados às agências de fomento de cada país participante, que farão as decisões formais de financiamento. Após avaliação internacional os projetos serão avaliados por consultores *ad hoc* do banco de avaliadores da FUNDECT, para mérito e relevância científica de cada proposta. Com base nas avaliações, será criada uma lista de propostas recomendadas para o estado de Mato Grosso do Sul.

A FUNDECT se reserva o direito de não financiar propostas, seja por decisão unilateral da FUNDECT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9. DA CONTRATAÇÃO

Os coordenadores proponentes vinculados às instituições do estado de Mato Grosso do Sul serão convocados por meio do Diário Oficial do Estado, juntamente com a descrição da documentação necessária para a formalização do Termo de Outorga.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) Para informações específicas sobre as Diretrizes da FUNDECT, os candidatos deverão entrar em contato com *Mayumi Quinto*, através do mayumi.fundect@gmail.com.
- b) Para consultas gerais sobre a "Joint Call" em nome do CONFAP, os candidatos deverão entrar em contato com *Elisa Natola*, através do elisa.confap@gmail.com.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2017.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Interino

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0037/2014/FUNSAU N° Cadastral 4519

Processo: 27/200.503/2014
Partes: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e YURE HURTON MARTINS GUIMARÃES – EPP.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 037/FUNSAU/2.014, firmado entre as partes em 07 de novembro de 2.014, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira.
Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 67.920,00 (sessenta e sete mil novecentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses, cuja parcela mensal é estimada em R\$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais).
Amparo Legal: A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II.
Do Prazo: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 037/FUNSAU/2.014 até 06 de novembro de 2.018.
Data da Assinatura: 06/11/2017
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Yure Hurton Martins Guimarães

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0038/2016/FUNSAU N° Cadastral 7373

Processo: 27/101.788/2015
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e LAQUA CONSULTORIA E ANÁLISES DE ÁGUA LTDA - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 038/FUNSAU/2.016, firmado entre as partes em 17 de novembro de 2.016, por um período de 12 (doze) meses, com base no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.
Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903622 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II
Do Prazo: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 038/FUNSAU/2.016, até 16 de novembro de 2.018.
Data da Assinatura: 13/11/2017
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Danilo Lázaro Barbosa Herédia

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS-PROPP n°32/2017, de 05 de dezembro de 2017.

Constituir Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas aos alunos, concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais– níveis de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Constituir Comissão de Bolsas aos alunos, conforme Resolução CEPE-UEMS n.º 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu em Recursos Naturais– níveis de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados*, no período de 1º de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2.º A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS n.º 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros: Prof. Dr. Yzel Rondon Suarez (Presidente), Prof. Dr. Gilberto José de Arruda, Prof. Dr. Luis Humberto da Cunha Andrade, Profa. Dra. Margareth Batistote, Prof. Dr. Sidnei Eduardo Lima Junior, Profa. Dra. Margaret Soares da Silva e a Discente Michele Aparecida dos Santos Nobrega.

Art. 3.º Revoga-se a portaria n.º 20/2017, de 19/06/2017, publicada no DOE/MS n.º 9.432, de 20/06/2017, páginas 11 e 12.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 05 de dezembro de 2017.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 923/2017

Processo: 29/500972/2017

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e o CENTRO EDUCACIONAL MANUEL DE BARROS LTDA-ME.

Objeto: O presente convênio tem por objeto a regulamentação de política de descontos a ser oferecida aos servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no valor das mensalidades escolares praticadas pelo Centro Educacional Manoel de Barros LTDA-ME.

Data de Assinatura: 01/12/2017.

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano a contar da data da assinatura.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS

APARECIDA A.MOREIRA ANDRADE SILVA–Centro Educacional Manoel de Barros LTDA-ME

EDITAL N° 54/2017 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS n.º 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução/COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei n.º 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS n.º 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Direito Privado	- Graduação em Direito e pós-graduação em qualquer área do Direito	Navirai
Direito Público	- Graduação em Direito e pós-graduação em qualquer área do Direito	Navirai
Engenharia de Alimentos	-Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Ambiental ou Engenharia de Pesca ou Engenharia de Aquicultura e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em qualquer área do conhecimento	Navirai
Prática Jurídica	- Graduação em Direito e pós-graduação em qualquer área do Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil	Navirai

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da titulação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados com capa transparente e espiral simples, paginados e organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e atestado de conclusão do curso correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Rua Emílio Mascoll, 275
Naviraí – MS
CEP 79 950 000

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Unidade Universitária de Naviraí.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em Naviraí/MS.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova didática;
- prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será **único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiverem seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + 100	Nº de Pontos na Tabela 2 + 100
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- maior idade;
- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na Secretaria da Unidade Universitária de Naviraí, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DO REGIME DE TRABALHO

11.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:
a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais em sala de aula; ou
b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais em sala de aula.

11.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

12. DA REMUNERAÇÃO

12.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 11 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.221,112	8.442,22
Mestre	2.995,250	5.990,51
Especialista	2.081,644	4.163,29
Graduado	1.156,469	2.312,94

13. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

13.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

13.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

13.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

13.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

13.3.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6 conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

14.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

14.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

15.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- por término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

15.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

16.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2018**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

16.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

16.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

16.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

16.7. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Secretaria da Unidade Universitária de Naviraí, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

16.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

16.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

16.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3924-4300, Unidade de Naviraí.

16.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 5 de dezembro de 2017.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 54/2017 – PRODHS**Cronograma**

Data	Atividade	Horário	Local
6 a 20 de dezembro de 2017	Período de inscrições	13h30 às 17h30	Secretaria da Unidade/Naviraí
12/01/2018	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
15/01/2018	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	13h30 às 17h30	Secretaria da Unidade/Naviraí
19/01/2018	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 02/02/2018	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
5 a 8 de fevereiro de 2018	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
16/02/2018	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
19/02/2018	Recurso contra Resultado final	13h30 às 17h30	Setor de Concurso e Seleção/Dourados

ANEXO II DO EDITAL Nº 54/2017 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1**1. Formação Acadêmica:**

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04

2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.532, de 14/11/2017, às páginas 15 e 16.

EDITAL Nº 042/2017/CAPACITAÇÃO-PRODHS/UEMS

DIVULGA A LISTA DE PRIORIDADE DAS ÁREAS PARA LIBERAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO STRICTO SENSU DOS SERVIDORES PARA O ANO DE 2018

A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna público o presente Edital de divulgação da lista de prioridade das áreas para liberação para capacitação stricto sensu dos servidores efetivos do quadro da UEMS para o ano de 2018.

DAS PRIORIDADES DE LIBERAÇÃO PARA ANO DE 2018

Ficam homologados os nomes dos servidores relacionados no anexo I, como postulantes à liberação para capacitação dos servidores efetivos da UEMS para o ano de 2018 e, quando da liberação, será observado o que dispõe a RESOLUÇÃO CONJUNTA COUNI/CEPE-UEMS Nº 049 de 19 de novembro de 2009.

Dourados, 09 de novembro de 2017.

Prof.ª. Dr.ª. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

Anexo I do Edital de Divulgação Nº 042/2017/CAPACITAÇÃO-PRODHS/UEMS

GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Área: Agronomia

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Engenharia Florestal

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Adriana de Fátima Gomes Gouvea	Pós-doutorado	Integral

Área: Gestão Ambiental

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Recursos Naturais

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Zootecnia

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
André Luiz Julien Ferraz	Pós-doutorado	Integral
Luisa Melville Paiva	Pós-doutorado	Integral

GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Área: Biologia

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Sidnei Eduardo Lima Júnior	Pós-doutorado	Integral

Área: Ecologia

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaki	Pós-doutorado	Integral

GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Área: Ciências da computação

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Eduardo Machado Real	Doutorado	Integral

Área: Física

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Matemática

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Eder Pereira Neves	Doutorado	Integral
Rildo Pinheiro do Nascimento	Doutorado	Integral
Cosme Eustáquio Rubio Mercedes	Pós-doutorado	Parcial
Jaime Rezende de Moraes	Pós-doutorado	Integral
Lucélio Ferreira Simião	Pós-doutorado	Integral
Maria Aparecida Silva Cruz	Pós-doutorado	Integral
Rafael Moreira de Souza	Pós-doutorado	Integral
Vando Narciso	Pós-doutorado	Integral

Área: Química

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Clauber Dalmas Rodrigues	Doutorado	Integral
Luzinátia Ramos Soares	Pós-doutorado	Integral

GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS

Área: Antropologia

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Ciência Política

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Ciências Sociais

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Filosofia

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Geografia

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Walter Guedes da Silva	Pós-doutorado	Integral
Sidnei Kuerten	Pós-doutorado	Integral
Ana Maria Soares de Oliveira	Pós-doutorado	Integral

Área: História

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Métodos e Técnicas de Pesquisa

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Psicologia

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Pedagogia

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Débora de Barros Silveira	Pós-doutorado	Integral
Kátia Cristina Nascimento Figueira	Pós-doutorado	Integral
Lucélia Tavares Guimarães	Pós-doutorado	Integral
Patrícia Alves Carvalho	Pós-doutorado	Integral

GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área: Administração

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Ciências Contábeis

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Fábio Miguel Gonçalves da Costa	Doutorado	Integral

Área: Ciência Econômicas

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Francis Régis G. Mendes Barbosa	Doutorado	Integral

Área: Direito

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Alessandro Martins Prado	Doutorado	Integral
Carlos Eduardo Malinowski	Doutorado	Integral
Cecília Luci Rodrigues	Doutorado	Integral
Cláudia Karina Ladeia Batista	Pós-doutorado	Integral
Dabel Cristina Maria Salviano	Doutorado	Integral
Fabricio Muraro Novais	Pós-doutorado	Integral
Isael José Santana	Pós-doutorado	Integral
Lisandra Moreira Martins	Pós-doutorado	Integral
Mário Lúcio Garcez Kalil	Pós-doutorado	Integral
Raquel Ronan Christino Gitahy	Pós-doutorado	Integral
Ricardo Guilherme S. Corrêa Silva	Doutorado	Integral

Área: Turismo

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Luciana de Jesus Rabelo Silva	Doutorado	Integral
Sônia Lopes Bennett	Doutorado	Integral
Waldir Leonel	Pós-doutorado	Integral

GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE

Área: Educação Física

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Enfermagem/Ciências da saúde

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Medicina

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Tânia Christina Marchesi de Freitas	Pós-doutorado	Integral

Área: Nutrição

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

GRANDE ÁREA: ENGENHARIAS

Área: Engenharia Física

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Engenharia Ambiental

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Engenharia Elétrica

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Engenharia Química

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Leila Cristina Konradt Moraes	Pós-doutorado	Integral

GRANDE ÁREA: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

Área: Letras

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Adélia Maria Evangelista Azevedo	Pós-doutorado	Integral
Ana Paula Tribesse Patrício Dargel	Pós-doutorado	Integral
Antônio Carlos Santana de Souza	Pós-doutorado	Integral
Daniel Abrão	Pós-doutorado	Integral
Elza Sabino da Silva Bueno	Pós-doutorado	Integral
Lucilene Soares da Costa	Pós-doutorado	Integral
Lucilo Antônio Rodrigues	Pós-doutorado	Integral
Márcio Antônio de Souza Maciel	Pós-doutorado	Integral
Roseli Peixoto Grubert	Doutorado	Integral
Rosemere de Almeida Agüero	Pós-doutorado	Integral

Área: Artes

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

GRANDE ÁREA: TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Área: Técnicos Administrativos

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Adriana Batista Gouveia de Carvalho	Doutorado	Integral
Alcindo Ferreira Filho	Mestrado	Integral
Alessandra Muller da Silva Freitas	Mestrado	Integral
Alender Max de Souza Moraes	Doutorado	Integral
Alexandre Brito dos Santos	Mestrado	Integral
Alisson Fernandes Carneiro	Mestrado	Integral
Aparecida da Silva Soares Pereira	Mestrado	Integral
Bruno Capeiro Lopes	Mestrado	Integral
Camila Lalucci Braga	Mestrado	Integral
Célia Jesus Araújo Lima	Mestrado	Integral
Cristiane Berto dos Santos	Mestrado	Integral
Cristiane Domingos	Mestrado	Integral
Débora Pereira Simões	Doutorado	Integral
Deoclécio Viera Machado	Mestrado	Integral
Eder Francisco dos Santos Correia	Mestrado	Integral
Élbio Gonçalves Queiroz	Mestrado	Integral
Eliana Martins da Silva Del Colli	Mestrado	Integral
Eliane Souza de Carvalho	Doutorado	Integral
Érica Patrícia M. de Avelino Silva	Mestrado	Integral
Gilkelly Almeida C. de Rezende	Mestrado	Integral
Graziela da Silva Gomes Stefanello	Mestrado	Integral
Gustavo Ruivo Salmazzo	Doutorado	Parcial
Helder de Lima Fava	Mestrado	Integral
Ireni Aparecida Moreira Brito	Doutorado	Integral
Jandra José de Freitas M. de Souza	Mestrado	Integral
Janis Naglis Faker	Doutorado	Parcial

Jorge Miguel Soares Rodrigues	Mestrado	Parcial
Júnior Tomaz de Souza	Doutorado	Parcial
Kleber Fernando Trevelin	Mestrado	Parcial
Márcia Bueno Gomes	Doutorado	Integral
Márcia Dantas	Mestrado	Integral
Márcia de Fátima Sauro	Mestrado	Integral
Mirian Eiko Suzuki	Doutorado	Integral
Nidene Cardena Souza	Mestrado	Integral
Renato Lustosa Sobrinho	Doutorado	Integral
Rosa Decian Miyashita	Mestrado	Integral
Rosa Paulina Ramos Lopes	Mestrado	Integral
Rosilda Mantovani da Silva	Mestrado	Integral
Rozmiriam Corrêa	Mestrado	Integral
Sidney Gomes Alves	Mestrado	Integral
Sirlei Ferreira Soares Ortega	Mestrado	Integral
Susy dos Santos Pereira	Doutorado	Integral
Valdirene Fonseca de Souza Teixeira	Mestrado	Integral
Vânia Aparecida Morassutti Benatti	Doutorado	Integral

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0010/2015/JUCEMS N° Cadastral 5751

Processo: 61/200.269/2015
Partes: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CASSILÂNDIA – ACEC.

Objeto: Altera-se a cláusula sexta do Contrato Original, com o fim de prorrogar o prazo de vigência, passando a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, a contar de 25/11/2017 até 24/11/2018 podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, observando o prazo do art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro
Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 10.71202.23.692.0069.81510001 - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS;

Valor: O valor mensal da locação permanecerá de R\$ 609,50 (seiscentos e nove reais e cinquenta centavos), totalizando a importância de R\$ 7.314,00 (sete mil trezentos e quatorze reais) por doze meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 24/11/2017
Assinam: Augusto César Ferreira de Castro e Ademar Ferreira Leal Filho

Ata Número: 5093

Despachos de 29/11/2017 a 29/11/2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476650 J3H EDUCACIONAL LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106327 MORENA COMERCIO E REPRESENTACOES DE EMBALAGENS - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476656 MARCELO DE OLIVEIRA MARTOS - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600106394 MARCELO DE OLIVEIRA MARTOS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106335 OPORTUNITA PARTICIPACOES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476667 DJALMA SILVA DE BARROS ME, INSCRICAO: 54101846856 MARIANA VELOZO DE ANDRADE GOMES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106424 DM AR TECNOLOGIA E MANUTENCAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476683 COLOMBO DISTRIBUIDORA, COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME, 54476636 LIRA COMERCIO DE GAS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846830 J J S LIRA JUNIOR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476714 ROMAT TRANSPORTES LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54476635 SOLDEIRA E SANTOS SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA - ME, ALTERACAO: 54476633 CONSTRUTORA SUZUKI LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106351 MK PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476701 MARCIO DA SILVA OLIVEIRA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600106459 C A PADILHA VEICULOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476675 MEGA SEGURANCA LTDA, EMPRESARIO: 54476712 RODRIGO TIAGO OLIVEIRA HIRAKAWA-ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201247806 GOLD - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS LTDA, ALTERACAO: 54201247822 FPB OFTALMOLOGISTAS LTDA, CONTRATO: 54201247776 BG COMERCIO DE CONFECOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54476666 COMERCIAL C. S. C - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476709 MABOL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54476690 CASTRO & NASS LTDA ME, ALTERACAO: 54476630 TEEP FLORESTAL LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846864 R A DE ARAUJO CONSULTORIA EMPRESARIAL, ALTERACAO: 54476629 MILENE DONATTI DA SILVA ABDALLAH - ME, INSCRICAO: 54101846821 REGINA C M RIBEIRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476657 CUMMINS VENDAS E SERVICOS DE MOTORES E GERADORES LTDA, 54476661 CUMMINS VENDAS E SERVICOS DE MOTORES E GERADORES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801386521 CLAUDIA MARA MULTARI CORREA ALCANTARA 56352204600, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476665 CANAL DE EMPRESAS ANUNCIOS E NOTICIAS LTDA - ME, 54476685 CONVENIENCIA PILOTO LTDA ME, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54476686 CONVENIENCIA PILOTO LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476643 LUZINEIA KAZUE DO AMARAL UEMURA MANSANO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106378 NALU ESTETICA E COMERCIAL - EIRELI, 54600106416 OKTOS CERVEJARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI, 54600106360 TOCK HAIR - SUPLEMENTO VITAMINICO CAPILAR - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476641 ALFREDO DE MELLO RIBAS - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE

RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54476640 SET VIDEO PRODUCOES EIRELI EPP, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106343 BOVICENTER NEGOCIOS IMOBILIARIOS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476664 AGRONEVES REPRESENTACOES LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476704 CALCENTER - CALCADOS CENTRO OESTE LTDA, ALTERACAO: 54476642 ELLES D'OR COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54476637 REGINALDO TORRES NOGUEIRA - ME, 54476679 MARIA ALDENES DA SILVA ALVES EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106432 MARIA ALDENES DA SILVA ALVES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201247741 MENEZES & CAMPAGNA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476638 CLAUDINEI JOSE DA SILVA ME, 54476655 S. C TERENGUE COLCHOES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201247750 SHALON COLCHOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54476722 MONTE CRISTO LOCACOES EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476723 MACHADO E DONEGAR LTDA ME, 54201247814 PLANGEFF SERVICOS LTDA, 54476715 TRANSCENTRAL LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846929 LUCIOMAR CAMPOS LIMA - ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476648 BANCO BRADESCO S.A, 54476649 BANCO BRADESCO S.A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54476634 QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54476721 MARLI MENEZUELI DA COSTA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54476663 SALAO DE CABELEIREIRO FIGARO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106441 7 SOLUCOES PARA COMUNICACAO VISUAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476684 RECRIAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, EMPRESARIO: 54476695 D.T. BERGAMO ENGENHARIA ME, 54476689 JACIR ESTEVES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 54476677 PRO - INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMATICA LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54476651 COMPANHIA RIO PARDO, 54476653 EUCALIPTO BRASIL S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476700 PAULO ROBERTO FERNANDES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201247792 PAULO ROBERTO FERNANDES & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846899 LUZIA KETTILLYN DA SILVA ROSALINO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476702 CARTAGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846953 NILTON SILVA M FILHO, 54801485431 CARLA CRISTINA SANTANA DE SOUSA 56277610163, ALTERACAO: 54476692 BRUNO GUSTAVO AGUIAR CARDOSO FARIAS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476699 HOOK BEERS PARKS ENTRETENIMENTO LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54476691 MARIA MADALENA CALDERAN ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201247768 MESQUITA E OSSUNA AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54476688 FENIX LOG TRANSPORTE - EIRELI EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846911 CLAUDEMIR DAS NEVES, 54801475885 VINICIUS BERNARDO LIMA 04776170183, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476660 TEIXEIRA & PIRES LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54476652 S. C. LIMA & CIA LTDA EPP, ALTERACAO: 54476687 CRAUSS MANUTENCAO ELETROMECANICA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 5480138446-4 MARCOS CESAR DE SANT ANA 07684650874, 54101846881 ISAAC P M DE MEDEIROS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476713 JK KALIFE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54476658 GABRIEL FLORES CHEF'S MARMITARIA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201247725 S & S RH ENGENHARIA LTDA, 54476632 MAFFISSONI & MILANI LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54476678 SN ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA ME, ALTERACAO: 54476719 MARQUES & MARQUES INFORMATICA LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54476676 STP AGROPECUARIA LTDA, ALTERACAO: 54476681 ORGANIZACAO MORTUARIA M.O. COSTA RICA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106408 RESTAURANTE COMIDA CASEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476669 LIS CALCADOS, BOLSAS E ACESSORIOS LTDA, 54476725 FPB OFTALMOLOGISTAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106475 ATG FATURAMENTO MEDICO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846848 L. D. DE SOUZA SILVA - TRANSPORTES, EXTINCAO/DISTRATO: 54476705 V. SANTANA DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476659 CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA., CONTRATO: 54201247733 E.L.P ESTUDIO MUSIC LTDA, ALTERACAO: 54476662 UNIPETRO DOURADOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54476717 WN AGROPECUARIA E PARTICIPACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476718 GONCALO & DIAS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476694 MARCELO BORSATO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201247784 RAMOS & BORSATO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846872 KATISILAINE MARQUES MOTTIO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54476628 HIDROSSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54476696 COMERCIAL FERRACENTER - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54476697 VILANOVA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54476698 C OSORIO NOGUEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476716 FENIX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME, EMPRESARIO: 54476703 A. N. CORDOBA - ME, 54476631 MARIA FATIMA RODRIGUES LARREIA DA SILVA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106467 MUNDO DIGITAL EIRELI, ALTERACAO: 54476645 DB PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106386 AUTO DA SERRA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476639 APARECIDA BONI PRATIS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54476654 MOURA DE OLINDO CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476644 M. A. RAMOS DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54476646 SOLETRICA PECAS AUTOMOTIVAS E BATERIAS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PEDIDO DE RECONSIDERACAO: 54476706 CALCENTER - CALCADOS CENTRO OESTE LTDA, ALTERACAO: 54476673 PERIN & NONATO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54476707 NAKATA COMERCIAL EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476672 SAMPAIO & CORDOVA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476647 I. J. PEYERL ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476708 DROGARIAS ULTRA POPULAR NOVA ANDRADINA LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54476671 ELIAS ALMEIDA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476670 RM SERVICOS AGRICOLAS LTDA ME, 54476668 KAISER - PECAS E SERVICOS LTDA - EPP, 54476674 BRAGANTE & OLIVEIRA LTDA ME, EMPRESARIO: 54476680 EVANDRO BENITES RAMIRES EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54476693 MERCADO CHEIRO VERDE LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476710 A. R. M. IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, ALTERACAO: 54476711 AGROFERRAGENS ANTONIO JOAO LTDA - ME, EMPRESARIO: 54476720 VICTOR JUNIOR RODRIGUES DE ALMEIDA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54476724 DIARIO DO CENTRO OESTE LTDA - ME, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 170688100, 171065727, 171103211, 171005848, 171131322, 171131291, 171182685, 171145992, 171165888, 171193261, 171193270, 171193555, 171068904, 171222504, 171203127,

171147138, 171223012, 171223080, 171147171, 170698920, 171223667, 171147201, 171147219, 171223799, 171147189, 171223942, 171146441, 171147227, 171223977, 171223985, 171224051, 171224060, 171146450, 171224442, 171224451, 171224353, 171224361, 171224485, 171224515, 171224531, 171224591, 171147073, 171224671, 171224744, 171224787, 171224809, 171224817, 171224736, 171224825, 171069218, 171224906, 171225236, 171251644, 171225848, 171225783, 170618820, 171251903, 171251911, 171251920, 171251946, 171251954, 171251962, 171147642, 171252004, 171252012, 171252039, 171252047, 171252055, 170847438, 171252101, 170618854, 171252128, 170891704, 170891712, 170891437, 171261534, 171261542, 171261551, 171261569, 170847446, 170184285, 171072260, 171220544, 170898490, 171116585, 170206904, 171261593, 170891828,
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

AVISO DE PROSSEGUIMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público aos interessados, o Prosseguimento do Chamamento Público e Divulgação da Empresa Habilitada Classificada N° 001/2017.

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO – HOSPITAL REGIONAL DE CIRURGIAS DA GRANDE DOURADOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2017

PROCESSO: 27/000.368/2017

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Às 14:00 horas do dia 11/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública – GAMP

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE 2ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL REPETIÇÃO DOS LOTES: 10, 15, 16, 17, 21, 22, 24 e 26

PREGÃO ELETRÔNICO: 181/2017

PROCESSO: 55/000.938/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

REPETIÇÃO DOS LOTES: 28, 29, 33 e 34

PREGÃO ELETRÔNICO: 180/2017

PROCESSO: 55/000.937/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 18/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E CONTAINER

PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2017

PROCESSO: 27/001.478/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 12.1., do Edital, onde se lê: 12.1....Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5208..., Leia-se: 12.1....Natureza da Despesa n. 449052 e 339030, Item da Despesa n. 5242 e 3022...

2) Alterar no quadro do Inciso VI., do Anexo I "A" – Termo de Referência, onde se lê: NATUREZA DA DESPESA: 44905208, Leia-se: NATUREZA DA DESPESA: 44905242 E 33903022

3) Alterar no subitem 9.1., do Edital, onde se lê: 9.1....Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5208..., Leia-se: 12.1....Natureza da Despesa n. 449052 e 339030, Item da Despesa n. 5242 e 3022..

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
LEILÃO n. 005/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **adjudicação do Leilão n. 005/2017-SAD**, processo n. 55/000.311/2017, dos lotes n. 01 e n. 02, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 005/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.396, de 26 de abril de 2017, página 40 e retificado no Diário Oficial do Estado n. 9.397, de 27 de abril de 2017, página 28, e homologado no Diário Oficial do Estado n. 9.424, de 06 de junho de 2017, página 15. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório para estes lotes.

CAMPO GRANDE – MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2017

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício

Anexo único ao Aviso de Adjudicação-Leilão n. 005/2017-SAD

	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	DOMINGOS CORRÊA AFONSO	077.862.551-68	6.200,00
02	DOMINGOS CORRÊA AFONSO	077.862.551-68	10.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 197/2017

PROCESSO N° 55/000.341/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **CORRELATOS HOSPITALARES PARA FISIOTERAPIA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI – ME NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATORIO: Pregão Eletrônico n° 131/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2017

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do PE 002/2017, Processo: 51/000.246/2017, do D.O.E. 9.545 do dia 04 de dezembro de 2017, pág. 34.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS E AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 209/2017

PROCESSO: 55/001.209/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE MICROPIPETAS

PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 108/2017

PROCESSO: 27/002.911/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 18/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0198/2017
PROCESSO: 55/000.601/2017

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Valor(R\$)
01		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	0,95
02		SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	1,98
03		CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	0,47
04		COMERCIAL S.B.S LTDA ME	
	1º	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	0,90
05		SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	13,00
06		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	1,80
07		COMERCIAL S.B.S LTDA ME	
	1º	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	1,20
08		CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	18,99
09			377,00
10		SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	240,00
11			26,66
12		CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	52,00
13		SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	
	1º	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	29,00
14		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	40,69
15		SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	60,00
16		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	362,61
17		SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	372,66
18			9,00
	1º	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	
19		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	22,51
20		SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	
	1º	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	31,31
21		CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	39,50
22		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	
	1º	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	53,00
23		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	52,80
24		CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	4,99
	1º	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	
25		SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	66,00
26		CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	6,50
27			109,31
28		SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	188,79
29			188,78
30		CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	15,69
	1º	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	
31		COMERCIAL S.B.S LTDA ME	
	1º	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	40,00
32		CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	31,49
	1º	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	
33		SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	105,00
34			39,00
	1º	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	
35		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	10,29
36		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	37,99
37			38,69
38			46,88
39		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	39,79
40		SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	
	1º	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	33,37
41		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	18,96
42		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	21,99
43		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	99,99
44		CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	108,89

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 022/2017-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/041.450/2017

Objeto: Reforma e ampliação na EE. Padre Constantino de Monte, no município de Maracaju/MS.

Abertura: 21/12/2017, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 05 de dezembro de 2017.

Gerência de Licitação/COINF/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.419/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo aquisição medicamento importado, em favor da empresa TANNER PHARMACEUTICALS, no valor de R\$5.838,56 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 05/12/2017

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 061/2017-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.022/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais na Rua Santos Dumont – CR 829505/2016/MCIDADES/CAIXA, no Município de Caarapó/MS

Abertura: 11 de janeiro de dois mil e dezoito, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 05 de dezembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 060/2017-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.921/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no bairro Aero Rancho Etapa G, 2º Fase, no município de Campo Grande – MS.

Abertura: 11 de janeiro de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 05 de dezembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CV Nº 075/2017-DLO/AGESUL

EDITAL: CV 075/2017 – DLO-AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/101.982/2017.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Infraestrutura Urbana e Combate de Erosão – córrego Diego Cue, no Município de Caarapó - MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 07/12/2017.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2017.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **012/2017**, que integra o **processo administrativo número 167/2017** e que objetiva a contratação de empresa especializada para instalação de Kit GNV, em veículos da frota MSGÁS, com fornecimento de peças, cilindros novos e sem uso, atendendo a todas as normativas requeridas pelo Órgão competente e condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no termo de referência (Anexo I), cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa **SERTEC ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME** com valor global de **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais). Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, homologo todo o procedimento, nas condições aprovadas no julgamento da licitação. Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2017.

Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor - Presidente / MSGÁS

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.447/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **BEGET ALBÉRIO ALVES DE ARAÚJO LUCENA**, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº 24.171.218/0001-77, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.11), do coletivo **ARDUARÁ**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia **04/11/2017**, a partir das 19:00 horas, durante a Premiação dos Selecionados do FUA – Festival Universitário Audiovisual, que realizar-se-á no Centro Cultural José Otávio Guizzo, situado na Rua 26 de agosto, nº 453, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecida: **BEGET ALBÉRIO ALVES DE ARAÚJO LUCENA**

CNPJ nº 24.171.218/0001-77,

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: **27 de outubro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.434/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **LUCIANA DE LIMA THOMAZ**, Microempreendedora Individual - MEI, CNPJ nº 19.135.788/0001-71, na condição de empresaria e representante exclusiva (fl.09), do grupo **SAMPRI**, para a realização de 01 (UM) show musical, com 120 minutos de duração, no dia 28/10/2017, a partir das 08:00 horas, na Caminhada do Servidor, que realizar-se-á na Arena do Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecida: **LUCIANA DE LIMA THOMAZ** - MEI

CNPJ nº 19.135.788/0001-71

Do Preço: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Data da Ratificação: **27 de outubro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2017

Processo nº 29/500482/2017.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para a aquisição de acervo bibliográfico em atendimento ao Convênio nº. 26.988, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS) e a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul (SED/MS).

Lote	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto
01	EDITORA IRACEMA LTDA 62.328.984/0001-91	22,5 % (vinte e dois vírgula cinco por cento)

Conforme mostrado resultado acima, adjudico os objetos dos lotes aos seus respectivos vencedores.

Dourados - MS, 05 de dezembro de 2017.

Gustavo Ponciano Soares
Pregoeiro

"Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9.546, de 05 de dezembro de 2017, página 21."

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2017, executada pela equipe de pregoiro da UEMS, Processo nº 29/501012/2016.

OBJETO: Constitui objeto contratação de empresa especializada para a Confecção de Camisetas e Bolsas em atendimento ao Convênio nº 813207/2014 – PNAEST 2014, e ao Convênio nº 791691/2013 – PNAEST 2013, ambos celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS e o Ministério da Educação – MEC.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Global
01	CONFECÇÕES L.C. EIRELI 09.430.460/0001-24	R\$ 6.534,00 (seis mil quinhentos e trinta e quatro reais)
03		R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil trezentos reais)
02	MIL BOLSAS & BRINDES PROMOCIONAIS LTDA – ME 02.734.850/0001-49	R\$ 7.194,00 (sete mil cento e noventa e quatro reais)

Dourados - MS, 29 de novembro de 2017

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 71.400.930/2017.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, em conformidade com as especificações constantes da proposta de preços (Anexo I) e demais Anexos, com objetivo de atender ao Projeto CAR/MS BNDES Nº 14.2.0864.1, Contrato de Concessão de Colaboração Financeira não reembolsável.

HOMOLOGO o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2017 e ADJUDICO** às empresas abaixo relacionadas os seguintes lotes:

MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME, CNPJ: 20.299.623/0001-14 – Lote 01 - R\$ 12.500,00, Lote 03 – R\$ 151.999,68.

TERABRAS COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ: 26.994.101/0001-19 – Lote 02 - R\$ 24.300,00.

NEWPC TECNOLOGIA-EIRELI – ME, CNPJ: 20.892.343/0001-15 – Lote 04 - R\$ 25.500,00 e Lote 05 - R\$ 4.700,00.

Campo Grande-MS, 01 de Dezembro de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA - Ordenador de Despesas do IMASUL

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 5.861, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EDUARDO CASTILHO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.918, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MATHEUS IBANES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 406 DE 1ª DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MOTTA, matrícula n. 111625021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Mundo Novo e pelos Postos de Atendimentos de Eldorado, Iguatemi e Japorá/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 18 de dezembro de 2017 a 16 de janeiro de 2018, em virtude do afastamento do titular, Nelson José Schneider, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª de dezembro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 407 DE 1ª DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA, matrícula n. 433102021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Fátima do Sul e dos Postos de Atendimento de Glória de Dourados, Jatei e Vicentina/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 11 de dezembro de 2017 a 9 de janeiro de 2018, em virtude do afastamento do titular, Ceila Duek Souza, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª de dezembro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 408 DE 1ª DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR AMILTON DE MELO RIBAS, matrícula n. 88720021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização Movei/COFIMT/SAT, para Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, com validade a contar de 1ª de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª de dezembro de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário Interino de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 409 DE 1ª DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR AMILTON DE MELO RIBAS, matrícula n. 88720021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Assistência Direta às Coordenadorias, e

de responsável pela Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de dezembro de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário Interino de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 410 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR AMILTON DE MELO RIBAS, matrícula n. 88720021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assistência à Unidade Gestora de Fiscalização, conforme inciso IV, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de dezembro de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário Interino de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 411 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ROBINSON BOGUE MENDES, matrícula n. 65091021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assistência Direta às Coordenadorias, conforme inciso VI, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, e de responsável pela Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de dezembro de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário Interino de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 412 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, para fins de regularização funcional, RENATA GRAEFF SCHMAEDECHE, matrícula n. 433054021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de dezembro de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário Interino de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 413 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR JOSÉ ELMAR DE OLIVEIRA, matrícula n. 70586021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Dourados e pelos Postos de Atendimento de Caarapó, Douradina e Itaporã/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 1º a 15 de dezembro de 2017, em virtude do afastamento do titular, Everson Leite Cordeiro, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de dezembro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 414 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

REMANEJAR os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Fiscal Tributário Estadual, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para as Unidades ali especificadas, com validade a contar de 1º de dezembro de 2017.

Matrícula	Nome	Unidade
31132021	Cristiano Ribeiro Moreira	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT
467351021	Edivaldo Ferreira Fontenele Junior	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT
121674021	Geraldo Alves de Araújo	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT
432962021	Ronan de Oliveira Barbosa	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 04 de dezembro de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário Interino de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.376, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ORIOVALDO LINO LEITE para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Benefícios Funcionais desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 1º de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 178, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Convocamos a servidora **ALDIVINA SORRILHA ESPINDOLA**, matrícula nº 47372021, cargo Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, referência 456/B/3, código 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Campo Grande-MS, 29 de novembro de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 106, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do art. 23 da Resolução SEMAGRO n. 646, de 06 de julho de 2017.

R E S O L V E:

DESIGNAR os membros representantes do Grupo Coordenador do Subprograma de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino Leiteiro do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados:

Representação	Membro	Suplente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar-SEMAGRO - Coordeador	Ariani Monaly Garcia Monteiro	Rogério Thomitão Beretta
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER	Vitor de Oliveira	Arnaldo Santiago Filho
Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO	Daniela Cazola	Ilda Bottene
Associações dos Criadores de Bovinos de Leite de Mato Grosso do Sul	Ronan Salgueiro	Altamiro Nogueira Barbosa
Câmara Setorial Consultiva da Bovinocultura Leiteira	Orlando Serrou Camy Filho	Lineu Pasqualotto

Campo Grande, 30 de novembro de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" N. 97/DRSP/PMMS, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em cumprimento a decisão judicial encaminhada através do Ofício n. 309/PP/PGE, de 16 de novembro de 2017, em razão do Acórdão proferido pela 1ª Câmara Cível do E. TJM/MS no Autos da Ação Ordinária n. 0820872-05.2014.8.12.0001, resolve:

ANULAR o teor da Portaria "P" N. 66/DP-2/DP/PMMS, DE 01 DE JULHO DE 2014, publicada na página n. 50, do Diário Oficial n. 8.711, de 09 de julho de 2014, que anulou as promoções de Segundo-Sargento e Terceiro-Sargento do Militar Estadual da Reserva Remunerada EUCLIDES BENTO BRANDÃO, matrícula n. 43882023;

RESTABELECE os efeitos do n. de ordem 79, da Portaria "P" N. 21/DP-2/DP/PMMS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005, publicada no Boletim do Comando-Geral da PMMS n. 178, de 27 de setembro de 2005, a qual promoveu o então Cabo QPPM EUCLIDES BENTO BRANDÃO, matrícula n. 43882023 à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, a contar de 18 de abril de 2005;

RESTABELECE os efeitos do n. de ordem 27, da Portaria "P" N. 32/DP-2/DP/PMMS, DE 28 DE JUNHO DE 2010, publicada na página 82 do Diário Oficial n. 7737, de 01 de julho de 2010, a qual promoveu o então Terceiro-Sargento QPPM EUCLIDES BENTO BRANDÃO, matrícula n. 43882023 à Graduação de Segundo-Sargento QPPM, a contar de 21 de abril de 2009. Devendo PERMANECER na Graduação de Segundo-Sargento QPPM a contar de 21 de abril de 2009; (Processo nº 31/302382/2014).

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” 1.291/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a DESIGNAÇÃO, o 2º Ten QAOPM Conv. **LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHAES**, Mat. 59951021, para a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 14º BPMRV / CPE / Corumbá - MS**, publicada através da Portaria “P” 1.202/DGP-1/DGP/PMMS, de 16 Nov 17 no Diário Oficial n. 9.534, de 17 Nov 17. (Solução a MSG DTA n. 175/GAB/17, de 30 Nov 17).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 1.292/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **ROGERIO DE AQUINO REIS LOPES**, Mat. 114951021, para exercer interinamente a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 14º BPMRV / CPE / Corumbá - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, (Solução a MSG DTA n. 175/GAB/17, de 30 Nov 17).

CAMPO GRANDE, MS, DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 1324 /MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **ELCIO ALMEIDA**, Mat. 85735021, da **Academia de Polícia Militar – APM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano – CPM / Campo Grande - MS**. (Solução ao Ofício n. 252/GabAdm/Polícia Militar/2017, de 30 Nov 17).

CAMPO GRANDE, MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 051/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR **FRANCISCO DE ASSIS QUIRINO DA SILVA** – matrícula 5515021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo 31/303753/2016, que versa sobre pagamento de ajuda de curso. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2017.

EDMILSON LOPES DA CUNHA– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76820021

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 633, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Decreto “P” DGPC/MS nº 5.935, de 29 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9543, de 30 de novembro de 2017;
R E S O L V E :

Dispensar VALDIR ROGERIO BENETTI, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº n.43371022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC-4, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 30 de novembro de 2017.

Campo Grande, MS, 05 de dezembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 634, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a **Portaria “P” DGPC/MS Nº 199,**

de 17 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9391, de 18 de abril de 2017 que designou **JOILCE SILVEIRA RAMOS**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 84750022, Titular da Delegacia de Polícia de Nioaque/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 05 de dezembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 635, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **VALDEMIRO MENDES ARGULHEIRA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 28277022, Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial

Campo Grande, MS, 05 de dezembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 636, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THIAGO JOSÉ PASSOS DA SILVA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 36685023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Selvíria/MS, no período de 01 a 15 de dezembro de 2017 em razão do gozo de férias de Fernando Furtado Mendonça Casati.
Campo Grande, MS, 05 de dezembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 637, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Tornar sem efeito a PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 620, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.545, de 04 de dezembro de 2017, que removeu, “ex-offício”, no interesse da Administração, **EDIVALDO SALVADOR DO OURO**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 118068024, da 1ª Delegacia de Polícia Ponta Porá/MS para a Delegacia de Polícia de Rio Brilhantes/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (Processo: 31/201.373/2017)

Campo Grande, MS, 05 de dezembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” CGPC/MS/Nº 34 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão do Juiz da Vara Criminal da Comarca de Nova Andradina/MS, nos autos da Ação Penal n.º **0000322-37.2015.8.12.0017**, em que condenou a Escrivã de Polícia Judiciária **ROSELY MARIA DE ALMEIDA**, como incurso no art. 312, caput, c/c art. 71 do Código Penal Brasileiro;

Considerando o MM. Juiz ao prolatar a sentença decretou também a perda do cargo e o afastamento do exercício das funções, ainda que possa recorrer em liberdade;

Considerando que a servidora responde a inquérito policial e processo administrativo neste órgão corregedor pela prática dos mesmos fatos quando em exercício na Delegacia de Polícia de Água Clara/MS, cuja permanência no exercício da função poderá incorrer novamente na prática delituosa;

Considerando, por fim, a necessidade de regular a situação funcional da servidora e adequar às normas de regência da Administração Pública;

R E S O L V E

Determinar o afastamento compulsório da Agente de Polícia Judiciária, ocupante da função de Escrivã de Polícia **ROSELY MARIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 93312022, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, lotada na Primeira Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS até o efetivo cumprimento da decisão judicial que a condenou a perda do cargo e enquanto tramita o processo disciplinar que responde perante este órgão corregedor, devendo ser recolhida arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinado à referida policial, suspensão de suas senhas e *login* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS para fins pertinentes.

MATUSALÉM SOTOLANI
Corregedor-Geral da Polícia Civil

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA “P” AGEPAN Nº 059/17 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria "P" AGEPAN Nº 042/12 de 15 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.296, de 17 de outubro de 2012, na parte que designou como Presidente o servidor **Wolmer Tardin Filho**, como Titulares, **Silvia Maria Hafez**, **Elisa Conceição Paes**, **Edson Alves Delgado** e **Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira** e como Suplentes, **Paulo Patrício da Silva** e **Iara Sônia Marchioretto**, para compor a Comissão de Ética da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN.

Campo Grande MS, 04 de dezembro de 2017

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 060/17 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, como Presidente, a servidora **Tatiana Rodrigues de Souza**, matrícula nº 104847021, ocupante do cargo de Técnico Assistente de Regulação, como Titulares: **Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira**, matrícula nº 122151021, Técnico Operacional de Regulação, **Iara Sônia Marchioretto**, matrícula nº 107481021, Analista de Regulação e **Nilda Ferreira Ribeiro de Carvalho**, matrícula nº 52076022, Analista de Regulação e como Suplentes: **Dirceu José Borba de Menezes**, matrícula nº 21125021, Gestor de Serviços Organizacionais, **Zaida de Andrade Lopes**, matrícula nº 64902022, Analista de Regulação e **Antonio Messias Barbosa**, matrícula nº 25285021, Técnico Assistente de Regulação, na portaria "P" AGEPAN Nº 042/12 de 15 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.296, de 17 de outubro de 2012, para compor a Comissão de Ética da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN.

Campo Grande MS, 04 de dezembro de 2017

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
109927022	Clovis Eduardo Cox D'Avila	Gestor de Apoio Operacional	AGEPREV	55/504330/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3762/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.546, de 05 de dezembro de 2017, página 31.

PORTARIA "P" AGESUL n. 133, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de licença gestante, concedida através da Portaria "P" AGESUL n. 079, de 01 de agosto de 2017, à servidora **FLAVIA FRANCO SIMIOLI MONTEIRO**, matrícula 125997023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, função de Assessor II, símbolo DGA-3, pertencente ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS/AGESUL, no período de 19 de novembro a 17 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 57/101471/2017).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salette de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

ERRATA À EPÍGRAFE DA PORTARIA "D" DPGE N. 711/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N. 9.537, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"PORTARIA "D" DPGE n. 711/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017."

Campo Grande, 5 de dezembro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 741/2017, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas

funções, atuarem no **Mutirão Carcerário no Estabelecimento Penal de Amambai-MS**, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/062052/2017)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
5514408-1	Sara Zam Segura Marçal	11/12/2017	Amambai
5507723-1	Lucas Colares Pimentel	11/12/2017	Amambai

Campo Grande, 5 de dezembro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA PORTARIA N.º 027/2017 ACP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º, § 4.º, da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor Município de Três Lagoas/MS, representado pela Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 5.ª Defensoria Pública Cível de Três Lagoas - MS.
LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Três Lagoas (MS).

ASSUNTO: Apurar a falta de atendimento às solicitações/indicações de exames de mamografia por parte do município de Três Lagoas/MS; apurar a demanda reprimida desses exames, bem como compelir o ente público a viabilizar mamógrafo apto à utilização pelo SUS e regularizar o atendimento da demanda em prazo razoável.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 11.664/2008; artigos 6º, 30, VII, 196 e 198 da Constituição Federal.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.
Campo Grande (MS), 5 de dezembro de 2017.

ENI MARIA SEZERINO DINIZ
Defensora Pública – Coordenadora do NAE

EXTRATO DA PORTARIA N.º 028/2017 ACP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor da empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CNPJ n.º 00.864.214/0001-06).

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Defensoria Pública da Comarca de Aquidauana (MS).

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Aquidauana (MS).

OBJETO: Apurar reclamação de moradores das residências situadas nas quadras 575, 585 e 586, da Planta da Cidade, Vila Pinheiro, Aquidauana/MS, de que não conseguem obter da ENERGISA o regular fornecimento de energia elétrica sem a comprovação da prova de propriedade do imóvel ou similares.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 1.º, inciso III, art. 6.º, inciso X; art. 39, inciso IX da Lei 8.078/90; art. 6.º, caput, §1.º e §2.º da Lei 8.987/95.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.
Campo Grande (MS), 05 de dezembro de 2017.

ENI MARIA SEZERINO DINIZ
Defensora Pública – Coordenadora do NAE

APOSTILA DO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TORNAR SEM EFEITO a publicação constante no Diário Oficial n. 9.528, de 09 de novembro de 2017, p. 42, referente ao processo n. 33/000.315/2017. Campo Grande, MS, 05 de dezembro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 429/2017

Processo DPGE n. 33/007.099/2017

Pregão Eletrônico: 014/DPGE/2017

FAVORECIDO: Nacional Comércio e Serviços Ltda - EPP

OBJETO: Aquisição de tela de Projção

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução/DPGE nº 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução 124 de 27 de outubro de 2016 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar Federal n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. 147/14, na forma que especifica, e, disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul, pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto Estadual n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 607,32 (Seiscentos e sete reais e trinta e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.33;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 30/11/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 430/2017

Processo DPGE n. 33/007.099/2017

Pregão Eletrônico: 014/DPGE/2017

FAVORECIDO: Nacional Comércio e Serviços Ltda - EPP

OBJETO: Aquisição de Mesa Infantil

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução/DPGE nº 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução 124 de 27 de outubro de 2016 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar Federal n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. 147/14, na forma que especifica, e, disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul, pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto Estadual n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 1.402,00 (Hum e quatrocentos e dois reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.42;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 30/11/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para a revitalização da Praça Dom Bosco, no município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 22 (vinte e dois) de Dezembro de 2017, às 08:30h-MS (oito horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 05 de Dezembro de 2017.

José Fonseca Neto

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 134/2017/PROCESSO COMPRA N. 134/2017 PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2017

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA BÁSICA EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. A empresa: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES**, com CNPJ: **03.924.435/0001-10**, vencedora dos itens, no valor total de R\$ 35.683,50 (Trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); A empresa: **C LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, com CNPJ: **16.752.682/0001-29**, vencedora dos itens 145 e 199, no valor total de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais); A empresa: **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, com CNPJ: **05.746.444/0001-94**, vencedora dos itens 04,09,11,14,24,25,40,41,45,49,52,62,71,72,80,84,85,86,8, 7,90,97,112,120,123,139,148,155,156,157,161,168,170,182,185,198, no valor total de R\$ 51.919,00 (Cinquenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais); A empresa: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com CNPJ: **03.652.030/0001-70**, vencedora dos itens 01,15,20,21,23,28,35,37,38,42,47,53,56,64,70,73,77,78,79,81,88,91,100,101,103,107,108,109,122,125,129,136,138,140, 143,152,154,158,160,162,167,169,176,193,197,201, no valor total de R\$ 75.987,50 (Setenta e cinco mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); A empresa: **DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, com CNPJ: **02.520.829/0001-40**, vencedora dos itens 02,03,06,07,08,12,13,16,17,18,22,31,32,33,34,39,48,54,55, 57,60,63,65,68,74,83,89,93,114,115,116,118,119,121,124,126,127,130,131,132,137, 141,142,149,150,151,153,166,171,173,180,186,190,192,194,195,196,200, no valor total de R\$ 90.914,00 (Noventa mil e novecentos e quatorze reais); A empresa: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com CNPJ: **03.233.805/0001-73**, vencedora dos itens 36,50,67,76,92,95,105,128,177,184, no valor total de R\$ 35.220,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e vinte reais); A empresa: **A. D. DAMINELLI – ME**, com CNPJ: **10.749.758/0001-80**, vencedora dos itens: 29,46,82,94,96,98,99,104,117,178,181,189,191, no valor total de R\$ 39.706,50 (Trinta e nove mil e setecentos e seis reais e cinquenta centavos); A empresa: **DISTRIBUIDORA BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA**, com CNPJ: **07.640.617/0001-10**, vencedora dos itens: 10,43,44,61,66,69,110,133,134,135,144,147,179,187, no valor total de R\$ 23.941,50 (Vinte e três mil e novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); Fica desde então, **CONVOCADO** o representante da licitante vencedora do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 008/2017**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 30 de Novembro de 2017.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 133/2017/PROCESSO COMPRA N. 133/2017 PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2017

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INVESTIMENTO SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. A empresa **B A MARQUES & CIA LTDA**, com CNPJ: **15.310.799/0001-90**, vencedora do certame, no valor total de R\$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais); Fica desde então, **CONVOCADO** o representante da licitante vencedora do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 007/2017**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 29 de Novembro de 2017.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 132/2017/PROCESSO COMPRA N. 132/2017 PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2017

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA. A empresa **DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, com CNPJ: **37.549.524/0008-12**, vencedora dos itens: 35 e 36, no valor total de R\$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais); A empresa **DOUGLAS H. V RODRIGUES**, com CNPJ: **24.464.632/0001-74**, vencedora dos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,37,38 e 39 no valor total de R\$ 159.714,00 (Cento e cinquenta e nove mil e setecentos e quatorze reais). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 006/2017**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 28 de Novembro de 2017.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 131/2017/PROCESSO COMPRA N. 131/2017 PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2017

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA (LEVE, UTILITÁRIOS E PESADA), TORNO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. A empresa **DOUGLAS H. V RODRIGUES**, com CNPJ: **24.464.632/0001-74**, vencedora dos itens: 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 138.360,00 (Cento e trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais); A empresa **A. P. SERRANO OFICINA E TORNEARIA – ME**, com CNPJ: **04.598.631/0001-05**, vencedora do item: 01 no valor total de R\$ 32.100,00 (Trinta e dois mil e cem reais). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 005/2017**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 27 de Novembro de 2017.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 135/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para a prestação de serviços de (I) pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato; (II) centralização, com exclusividade, do pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos; (III) concessão de empréstimo consignado, sem exclusividade, aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, da Administração Direta e Indireta do Município de Antonio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 18 de dezembro de 2017 às 14:00 (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorino Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 05 de dezembro de 2017.

Marceleide Hartemam Pereira Marques

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 103/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços para a aquisição de materiais laboratoriais para aquisições futuras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 19 de dezembro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL N.º 104/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2017**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de pães, tipo francês, visando fornecimentos futuros, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 20 de dezembro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP 12/2017**

O Município de Brasilândia MS torna público o resultado do julgamento da habilitação referente ao Processo: N.º 4045/2017. Modalidade: Tomada de Preços N.º. 12/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração de Projeto Executivo de reforma e revitalização da Praça Pública Santa Maria visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS. Empresas Participantes: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, MARI DALVA CRISTOVAM MOREIRA ME e FABRÍCIO JONATAN FIGUEREDO PEREIRA ME. A empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA foi **INABILITADA**, conforme decisão em Ata 1. Desta forma conforme Lei 8666/93 artigo 109 inciso I letra "a" abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis referente ao julgamento da fase de Habilitação contados da assinatura da Ata (05/12/2017). Brasilândia 05/12/2017, Carlos A. Ávila da Silva – Presidente CPL.

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Tomada de Preços n.º. 11 / 2017 - Processo n.º 3680/ 2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para montagem e instalação de conjuntos de identificação de logradouros (Ruas) do Município de Brasilândia MS. Resultado: Empresa (s) vencedora (s): CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - R\$: 190.800,00. Brasilândia – MS, 04/12/2017. Carlos Alberto Ávila da Silva - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2017-CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2017

O Município de Caarapó-MS, através da Comissão Especial de Julgamento para Chamada Pública, constituída pelo Decreto Municipal n.º 004/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público aos interessados o RESULTADO do objeto licitado no processo *retroepigrafado* para a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Banana Nanica e Leite Integral Pasteurizado) provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino das Escolas Municipais e CMEI's da Sede, dos Distritos de Nova América e Cristalina e da Reserva Indígena Te'yikú do Município de Caarapó/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, onde classificou o objeto do certame aos fornecedores, composto pelos seguintes membros Agricultores: Os fornecedores: Os FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO, DO MUNICÍPIO DE JUTI-MS, foram classificados e entregaram as amostras indicadas no quadro abaixo:

Nome do Agricultor Familiar	Amostra	Produto	Un.	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
PEDRO LUIZ FERREIRA CPF nº 558.578.501-00 DAP: SDW055857850100-2505160947	APROVADA	Leite de Vaca tipo c in natura pasteurizado.	LT	4.690	3,11	14.585,90
VALOR TOTAL DO PRODUTOR				R\$14.585,90		
Nome do Agricultor Familiar	Amostra	Produto	Un.	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
JOSÉ ANTONIO DA SILVA CPF nº 389.670.819-87 DAP: IN-MS0154000-00002-120615	APROVADA	Leite de Vaca tipo c in natura pasteurizado.	LT	6.430	3,11	19.997,30
VALOR TOTAL DO PRODUTOR				R\$19.997,30		

O valor total do projeto dos: FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO, DO MUNICÍPIO DE JUTI-MS é de R\$34.583,20 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos). E o FORNECEDOR INDIVIDUAL, DETENTOR DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADO EM GRUPO, DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS, foi classificado e entregou a amostra indicada no quadro abaixo:

Nome do Agricultor Familiar	Amostra	Produto	Un.	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
ANTONIO PEREIRA FIXINO CPF nº 271.844.801-63 DAP: SDW0271844801630112170346	APROVADA	Banana Nanica, de 1ª qualidade.	KG	3.921	3,34	13.096,14
VALOR TOTAL DO PRODUTOR				R\$ 13.096,14		

O valor total do projeto do FORNECEDOR INDIVIDUAL, DETENTOR DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADO EM GRUPO, DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS é de R\$13.096,14 (treze

mil, noventa e seis reais e quatorze centavos). O valor TOTAL GLOBAL da presente Chamada Pública é de R\$47.679,34 (quarenta e sete mil e seiscientos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos). O produto com a quantidade abaixo não foi adquirido neste certame, tendo em vista que não houve produtor para fornecer essa quantidade sendo deserto e/ou fracassados:

Descrição	Unidade	Quantidade
Banana Nanica, de 1ª qualidade	KG	551

Estando o Projeto de Venda de acordo com as exigências editalícias e as amostras aprovadas. Conforme especificações e preço constantes na Ata de Chamada Pública Caarapó-MS, 05 de dezembro de 2017

Jairo Pinheiro da Silva

Presidente da Comissão da Chamada Pública

HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o resultado supra

Mário Valério

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**SEGUNDO ADENDO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEFIN, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA (BANCO), EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E INSTITUTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, E INSTALAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO (PAB) E POSTO DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO (PAE) EM IMÓVEIS OCUPADOS PELA PMCG.

PREGÃO PRESENCIAL: 020/2017

PROCESSO: 79.640/2017-64

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 9.3. do edital, subitem 6.4.1 do ANEXO I - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e subitem 6.3 do ANEXO IX- MINUTA DE CONTRATO onde se lê:..... agências-via cartão de credito...; leia-se:...agências-via cartão magnético...

As demais condições permanecem inalteradas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 06/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo-Campo Grande-MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <http://transparencia.capital.ms.gov.br/home-licitacoes/> no link – "transparência".

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 57.552/2017-75

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA, DESARMADA E UNIFORMIZADA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV. O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 070/2017, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 28.225/2017-15

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise prévia das propostas descritas no quadro abaixo para oportunizar à empresa **MR & JR Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA –ME**, enquadrada na condição de Microempresa, a aplicação dos benefícios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei 123/2006:

Lote 01 - Região Anhanduizinho		
1º	Diferencial Serviços e Construções LTDA	R\$ 6.575.564,27
2º	MR & JR Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA –ME	R\$ 7.049.345,49

Lote 02 - Região Bandeira		
1º	Pavitec Construtora LTDA	R\$ 5.748.128,06
4º	MR & JR Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA –ME	R\$ 6.130.466,36

Lote 04 - Região Imbirussu		
1º	Diferencial Serviços e Construções LTDA	R\$ 4.836.891,15
4º	MR & JR Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA –ME	R\$ 5.239.791,33

Lote 05 - Região Lagoa		
1º	Gradual Engenharia e Consultoria LTDA	R\$ 4.045.653,99
4º	MR & JR Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA –ME	R\$ 4.317.459,05

Dessa forma, concede-se o prazo de 2 dias úteis (Item 13.5 do edital), a contar da publicação para apresentação de nova proposta de preço nos mesmos termos solicitados no Edital, cobrindo o valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar.

A proposta deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande/MS, 05 de Dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.630/2017-38

CREDCIAMENTO Nº 001/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado a Instituição Financeira **BANCO BRADESCO S.A.** foi credenciada para atender ao objeto, sendo o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05.12.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da Comissão

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.296/2017-12

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande– MS, 05 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.498/2017-82

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOB DEMANDA DE INSTALAÇÃO, REPARO E READEQUAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.**

Em atendimento as necessidades das repartições públicas do município de Campo Grande/MS com a intervenção da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 15 de dezembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 15 de dezembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 15 de dezembro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 5 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.968/2017-23

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 20 MPA**, para atender a **Agência Municipal de Habitação - EMHA** restou **FRACASSADO** conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande – MS, 05 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.680/2017-72

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E VISITA MÉDICA).**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 19 de dezembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 19 de dezembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 19 de dezembro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.877/2017-63

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (FONOTERAPIA, FISIOTERAPIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E VISITA MÉDICA).**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 19 de dezembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 19 de dezembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 19 de dezembro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.200/2017-61

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA, ENFERMEIRO E MÉDICO).**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 19 de dezembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 19 de dezembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 19 de dezembro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.734/2017-14

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (FISIOTERAPIA).**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 19 de dezembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 19 de dezembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 19 de dezembro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.619/2017-59

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/ REPROGRAFIA (IMPRESSORAS, MATERIAIS DE CONSUMO E MANUTENÇÃO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DA MULHER BRASILEIRA. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SEGOV.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 19 de dezembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 19 de dezembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 19 de dezembro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo Nº 028/2017 – Dispensa

Processo: 10.492/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a pessoa física NILTON GREY OTTO LINS, inscrito no C.P.F./MF sob nº 178.784.541-91.

Objeto: Locação de Imóvel.

Valor: R\$ 84.000,00

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.91.10.122.0103.2671 Gerenciamento de Política Municipal de Saúde - PROCIDADÃO

33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Gestor: Marcos Alexandre Magalhães Brandão – matrícula 9214

Fiscal: Karen Pozzi – matrícula 10741

Data da Assinatura: 27/11/2017.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sr. NILTON GREY OTTO LINS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 101/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

OBJETO: Aquisição de poltronas giratórias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 101/2017 - Processo Administrativo nº 216086/2017 em favor da empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.518 de 24/10/2017 pág.79 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.294 de 24/10/2017 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Corumbá-MS, 05 de Dezembro de 2.017.

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 16/2017 - Processo nº 218.276/2017, visando à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza pública de capina manual, roçada mecanizada, caiação de meio fio de áreas próprias do município de Corumbá-MS (Cemitério Nelson Chamma, Cemitério Santa Cruz, Rodovia Ramão Gomes, Parque Marina Gatass e Parque Urbano, em favor da empresa SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.637.927/0001-77 no valor total de R\$ 411.901,33 (quatrocentos e onze mil, novecentos e um reais e trinta e três centavos).

Corumbá-MS, 01 de dezembro de 2017.

(a) Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE APOSTILA

Processo - 43.200/2014. Contrato Administrativo – 31/2014. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de Manutenção, Restauração e Conservação das vias pavimentadas e não pavimentadas no Município de Corumbá-MS. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, passando a constar a seguinte redação:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.26.782.0101.7.062 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 100.000 – Recursos Ordinários

Fonte de Recurso - 170.000 – Recursos Royalties

Fonte de Recurso - 180.501 e 180.502 – Recursos Fundersul

Fonte de Recurso – 116.000 – Recursos CIDE

Data da Assinatura: 24/10/2017.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 30/2017

Processo nº /2017

Objeto: Contratação de empresa para calçamento do passeio na Rua Cláudia Beatriz G.C de Oliveira, no Loteamento Ramez Tebet

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **21 de dezembro de 2017 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 5 de dezembro de 2017.

Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 31/2017

Processo nº 2782/2017

Objeto: Contratação de empresa para calçamento do passeio na Rua Cláudia Beatriz G.C de Oliveira, no Loteamento Ramez Tebet

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **21 de dezembro de 2017 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 5 de dezembro de 2017.

Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICO o Aviso de Prorrogação de Licitação do Pregão Presencial nº 076/2017 – Processo Licitatório nº 138, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 9546, do dia 05 de dezembro de 2017, Páginas 34.

Onde se lê: Deodápolis – MS 04 de novembro de 2017,

Leia-se: Deodápolis – MS, 04 de dezembro de 2017.

Valentina Berloff Barreto

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

EXTRATO DE EMPENHO Nº. 1645/2017
CELEBRADO EM 08/11/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS

CONTRATADA: SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente empenho, a aquisição de banners, faixas e camisetas para divulgação, em atendimento ao Convênio nº. 27762/2017, Processo nº. 51/400.092/2017, Projeto "COPA INTERGLEBAS DE FUTEBOL SUÍÇO", firmado entre o FUNDESPORTE/FIE e a Prefeitura de Itaquiraí, demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura deste documento.

PRazo DE ENTREGA: 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, por parte da contratada.

CONDIÇÕES DE

PAGAMENTO: Serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por funcionários da Prefeitura de Itaquiraí/MS.

LICITAÇÃO: Processo nº. 150/2017 – Pregão Presencial nº. 78/2017.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 06.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

27.812.0008.2.058 – Convênio Fundesporte

3.3.90.30 – Material de Consumo

Recurso 127

VALOR TOTAL: R\$ 2.737,36 (Dois mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**EXTRATO DE EMPENHO Nº. 1.646/2017
CELEBRADO EM 08/11/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: F. C. SOBRAL ART. DO VESTUÁRIO - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente empenho, a contratação de empresa especializada para confecção de jogo de uniformes, em atendimento ao Convênio nº. 27762/2017, Processo nº. 51/400.092/2017, Projeto “COPA INTERGLEBAS DE FUTEBOL SUÍÇO”, firmado entre o FUNDESPORTE/FIE e a Prefeitura de Itaquiraí, demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura deste documento.

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, por parte da contratada.

CONDIÇÕES DE

PAGAMENTO: Serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por funcionários da Prefeitura de Itaquiraí/MS.
LICITAÇÃO: Processo nº. 150/2017 – Pregão Presencial nº. 78/2017.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 06.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
27.812.0008.2.058 – Convênio Fundesporte
3.3.90.30 – Material de Consumo
Recurso 127

VALOR TOTAL: R\$ 12.440,00 (Doze mil, quatrocentos e quarenta reais)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**EXTRATO DE EMPENHO Nº. 1.650/2017
CELEBRADO EM 08/11/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: ISRAEL HENRIQUE DIAS & CIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente empenho, a aquisição de bolas de futebol e rede para traves, em atendimento ao Convênio nº. 27762/2017, Processo nº. 51/400.092/2017, Projeto “COPA INTERGLEBAS DE FUTEBOL SUÍÇO”, firmado entre o FUNDESPORTE/FIE e a Prefeitura de Itaquiraí, demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura deste documento.

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, por parte da contratada.

CONDIÇÕES DE

PAGAMENTO: Serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por funcionários da Prefeitura de Itaquiraí/MS.
LICITAÇÃO: Processo nº. 150/2017 – Pregão Presencial nº. 78/2017.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 06.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
27.812.0008.2.058 – Convênio Fundesporte
3.3.90.30 – Material de Consumo
Recurso 127

VALOR TOTAL: R\$ 1.344,00 (Mil trezentos e trinta e quatro reais)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**EXTRATO DE EMPENHO Nº. 1.651/2017
CELEBRADO EM 08/11/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: ISRAEL HENRIQUE DIAS & CIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente empenho, a aquisição de medalhas e troféus, em atendimento ao Convênio nº. 27762/2017, Processo nº. 51/400.092/2017, Projeto “COPA INTERGLEBAS DE FUTEBOL SUÍÇO”, firmado entre o FUNDESPORTE/FIE e a Prefeitura de Itaquiraí, demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura deste documento.

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, por parte da contratada.

CONDIÇÕES DE

PAGAMENTO: Serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por funcionários da Prefeitura de Itaquiraí/MS.
LICITAÇÃO: Processo nº. 150/2017 – Pregão Presencial nº. 78/2017.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 06.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
27.812.0008.2.058 – Convênio Fundesporte
3.3.90.31 – Premiações, Culturais, Artis. Cient. Despor.
Recurso 127

VALOR TOTAL: R\$ 990,60 (Novecentos e noventa reais e sessenta centavos)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**EXTRATO DE EMPENHO Nº. 1.652/2017
CELEBRADO EM 08/11/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: VIAÇÃO ITAQUIRAIENSE LTDA - EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente empenho, a contratação de serviços de transporte coletivo, para a locomoção dos atletas aos locais dos eventos esportivos, em atendimento ao Convênio nº. 27762/2017, Processo nº. 51/400.092/2017, Projeto “COPA INTERGLEBAS DE FUTEBOL SUÍÇO”, firmado entre o FUNDESPORTE/FIE e a Prefeitura de Itaquiraí, demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura deste documento.

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, por parte da contratada.

CONDIÇÕES DE

PAGAMENTO: Serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por funcionários da Prefeitura de Itaquiraí/MS.
LICITAÇÃO: Processo nº. 150/2017 – Pregão Presencial nº. 78/2017.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 06.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
27.812.0008.2.058 – Convênio Fundesporte
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso 127

VALOR TOTAL: R\$ 21.560,00 (Vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**EXTRATO DE EMPENHO Nº. 1.653/2017
CELEBRADO EM 08/11/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: VIAÇÃO ITAQUIRAIENSE LTDA - EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente empenho, a contratação de serviços de transporte coletivo, para a locomoção da equipe organizadora aos locais dos eventos esportivos, em atendimento ao Convênio nº. 27762/2017, Processo nº. 51/400.092/2017, Projeto “COPA INTERGLEBAS DE FUTEBOL SUÍÇO”, firmado entre o FUNDESPORTE/FIE e a Prefeitura de Itaquiraí, demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura deste documento.

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, por parte da contratada.

CONDIÇÕES DE

PAGAMENTO: Serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por funcionários da Prefeitura de Itaquiraí/MS.
LICITAÇÃO: Processo nº. 150/2017 – Pregão Presencial nº. 78/2017.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 06.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
27.812.0008.2.058 – Convênio Fundesporte
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso 100

VALOR TOTAL: R\$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**EXTRATO DE EMPENHO Nº. 1.669/2017
CELEBRADO EM 10/11/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MUNDO NOVO LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente empenho, a aquisição de tinta para demarcação de campo, em atendimento ao Convênio nº. 27762/2017, Processo nº. 51/400.092/2017, Projeto “COPA INTERGLEBAS DE FUTEBOL SUÍÇO”, firmado entre o FUNDESPORTE/FIE e a Prefeitura de Itaquiraí, demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura deste documento.

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, por parte da contratada.

CONDIÇÕES DE

PAGAMENTO: Serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por funcionários da Prefeitura de Itaquiraí/MS.
LICITAÇÃO: Processo nº. 152/2017 – Dispensa de Licitação nº. 48/2017.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 06.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
27.812.0008.2.058 – Convênio Fundesporte
3.3.90.30 – Material de Consumo
Recurso 127

VALOR TOTAL: R\$ 1.040,00 (Mil e quarenta reais)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**EXTRATO DE EMPENHO Nº. 1.670/2017
CELEBRADO EM 10/11/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: MÁRCIO POLIDO
OBJETO: Constitui objeto do presente empenho, a locação de caminhão de som mecânico, em atendimento ao Convênio nº. 27762/2017, Processo nº. 51/400.092/2017, Projeto “COPA INTERGLEBAS DE FUTEBOL SUÍÇO”, firmado entre o FUNDESPORTE/FIE e a Prefeitura de Itaquiraí, demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura deste documento.

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, por parte da contratada.

CONDIÇÕES DE

PAGAMENTO: Serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por funcionários da Prefeitura de Itaquiraí/MS.
LICITAÇÃO: Processo nº. 152/2017 – Dispensa de Licitação nº. 48/2017.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 06.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
27.812.0008.2.058 – Convênio Fundesporte
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Recurso 127

VALOR TOTAL: R\$ 2.480,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**EXTRATO DE EMPENHO Nº. 1.671/2017
CELEBRADO EM 10/11/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO MS
OBJETO: Constitui objeto do presente empenho, a contratação de serviços de arbitragem, em atendimento ao Convênio nº. 27762/2017, Processo nº. 51/400.092/2017, Projeto “COPA INTERGLEBAS DE FUTEBOL SUÍÇO”, firmado entre o FUNDESPORTE/FIE e a Prefeitura de Itaquiraí, demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura deste documento.

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, por parte da contratada.

CONDIÇÕES DE

PAGAMENTO: Serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por funcionários da Prefeitura de Itaquiraí/MS.
LICITAÇÃO: Processo nº. 152/2017 – Dispensa de Licitação nº. 48/2017.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 06.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

27.812.0008.2.058 – Convênio Fundesporte
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Recurso 100
VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00 (Mil, novecentos e vinte reais)
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2017**

A Prefeitura de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, tornam público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço" global, conforme relacionado abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações, e Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Sistema de Abastecimento de Água em Assentamentos no Município de Itaquiraí/MS, em atendimento ao **Convênio FUNASA nº. 0516/16**, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Itaquiraí/MS, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho, parte integrante do Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 21 de dezembro de 2017 às 08:00 horas. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura de Itaquiraí/MS, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, das 07:00 às 13:00 horas, com custo de **R\$ 100,00 (Cem reais)**. Mais informações através do telefone (67) 3476-3500, e-mail: licitacao@itaquirai.ms.gov.br.

Itaquiraí/MS, 05 de dezembro de 2017.

Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO nº 254/2017. PREGÃO PRESENCIAL nº 134/2017. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a eventual Aquisição de INSUMOS HOSPITALARES para atender o Hospital Municipal do Município de Ivinhema-MS, para atender o EXERCÍCIO DE 2018, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 22 de Dezembro de 2017 às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 04 de Dezembro de 2017. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

AVISO DE PRORROGAÇÃO.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a PRORROGAÇÃO da data de abertura do Pregão Presencial 119/2017 – Processo nº 237/2017, marcada para o dia 07 de Dezembro 2017 às 08h00min, ficando nova data para a realização da sessão pública o dia 21 de Dezembro 2017 às 13h00min. Justificativa da Prorrogação: Alterações no Anexo II – Lista de Itens. Ivinhema-MS, 05 de Dezembro de 2017. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 160/2017

Nº. Processo Administrativo Licitatório de nº. 1719/2017. Pregão Presencial de nº. 046/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 02.741.293/0001-93, no valor global de **R\$ 72.248,60 (setenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais sessenta centavos)**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 28/11/2017 Á 28/11/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 162/2017

Nº. Processo Administrativo Licitatório de nº. 1719/2017. Pregão Presencial de nº. 046/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **MARCELINO BESERRA NETO - ME**, inscrita no CNPJ de nº. 00.258.638/0001-27, no valor global de **R\$ 34.281,18 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais dezoito centavos)**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 28/11/2017 Á 28/11/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 161/2017

Nº. Processo Administrativo Licitatório de nº. 1719/2017. Pregão Presencial de nº. 046/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **COMERCIAL K & D LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 17.182.696/0001-17, no valor global de **R\$ 44.883,96 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais noventa e seis centavos)**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO**

DE JARAGUARI, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 28/11/2017 Á 28/11/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 163/2017

Nº. Processo Administrativo Licitatório de nº. 1719/2017. Pregão Presencial de nº. 046/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **ART VIDEO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 01.664.764/0001-44, no valor global de **R\$ 118.957,70 (cento e dezoito mil novecentos e cinquenta e sete reais setenta centavos)**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 28/11/2017 Á 28/11/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 056/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 2192/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Nº. 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. **Sessão Pública: 20/12/2017 às 11h**. Data: 05/12/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 063/2017, processo nº 242/2017**. **Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis para atender aos setores do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, por 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 17/10/2017, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: **licitacao@funsau-na.ms.gov.br**.

Entrega e abertura das Propostas: Dia 19/12/2017 às 08:00 horas.

Nova Andradina/MS, 16 de outubro de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2.017**

O Município de Nova Alvorada do Sul - MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar "Tomada de Preços", nos termos da Lei n.º 8.666/93, às 08:00 horas do dia **21 de dezembro de 2.017**, visando a contratação de empresa especializada para implantação do sistema de abastecimento de água da Associação dos Moradores do Distrito da Paná, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo. **Local e horário para retirada do edital:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-4100 – ramal 222, das 07h às 11h, podendo ser adquirido também através do e-mail: **licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br** ou no site do portal da transparência do Município. Publique-se.

Nova Alvorada do Sul - MS, 05 de dezembro de 2.017.

DANIELE DA SILVA BEZERRA
Pres. Com. Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017**

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **Torna Público** o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) climatizador, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Sul, de acordo com o Processo/SES/MS nº 27/2478/15.

EMPRESA CLASSIFICADA:

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME, no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Novo Horizonte do Sul – MS, 05 de dezembro de 2017.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 152/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de Conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existent, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, para atendimento exclusivo da Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE MS, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 19 de dezembro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site saogabriel.ms.gov.br
 São Gabriel do Oeste – MS, 05 de dezembro de 2.017

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 173/2017

Processo nº 0102/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

II SS Holding Administração de Bens Próprios Ltda torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** para **BARRAGEM COM ÁREA DE RESERVATÓRIO ACIMA DE 1 HÁ IMPLANTADA ANTERIORMENTE A RESOLUÇÃO SEMA-IMAP Nº 004, DE 13 DE MAIO DE 2004**, localizada **NA FAZENDA DOIS MARTELOS**, no município de **RIBAS DO RIO PARDO** Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ALEXANDRE ALVES THON torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** para **BARRAGEM COM ÁREA DE RESERVATÓRIO ACIMA DE 1 HÁ IMPLANTADA ANTERIORMENTE A RESOLUÇÃO SEMA-IMAP Nº 004, DE 13 DE MAIO DE 2004**, localizada **NA FAZENDA DOIS MARTELOS**, no município de **RIBAS DO RIO PARDO** Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADA: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - IMCG, CNPJ sob nº 15.528.821/0001-72, sediada em Campo Grande/MS, na Rua Anhanduí, nº 294, Centro

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de 01 (um) Menor Aprendiz em diversas atividades e setores do CRC/MS

Do Preço e Vigência: R\$ 13.821,24 (Treze mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), vigente até 03/11/2018

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e MAIRY BATISTA DE SOUZA (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADA: DATA CORPORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ sob nº 08.210.265/0001-26, sediada em Rio de Janeiro/RJ, na Rua Teófilo Otoni, nº 115/117, Centro

OBJETO DO CONTRATO: Locação de servidor para Decore Eletrônica

Do Preço e Vigência: R\$ 7.788,00 (Sete mil setecentos e oitenta e oito reais), vigente até 28/11/2018

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e ANDRÉ LUIS Q. G. R. DE OLIVEIRA (Contratada).

RIO PARDO PROTEÍNA VEGETAL S.A.

CNPJ/MF nº 09.071.827/0001-60

NIRE 54 3 0000517 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da RIO PARDO PROTEÍNA VEGETAL S.A. (a "Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (a "Assembleia Geral"), a se realizar às 10h00, do dia 14 de dezembro de 2017, na Avenida José de Souza Campo, nº 1.073, 15º andar, Bairro: Cambuí, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (a) apreciação e aprovação da proposta de aumento do capital social da Companhia, por subscrição particular, de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), passando o capital social de R\$ 56.347.461,00 (cinquenta e seis milhões e trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais) para R\$ 62.847.461,00 (sessenta e dois milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais), mediante emissão particular de 6.500.000 (seis milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, mediante a integralização, na proporção da participação

Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal e nas ambulâncias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, por um período de 03 (três) meses, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.031-3.3.90.30.00-131020

Valor: R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais)

Vigência: 24/11/2017 à 23/02/2018

Data da Assinatura: 24/11/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e WILLIAN LOPES GOMES, pela contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 001/2017

Contrato N.º.: 001/2017

Processo N.º.: 001/2017

Tomada de Preço N.º.: 001/2017

Objeto: Contratação tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Partes: Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e Aquino Flores Supermercado EIRELI.

Valor suprimido: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula quarta – do valor, fica aditivado o valor de 25% na Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS:

2.001 – 01.031.0101.-3.3.90.30.00.00 – R\$; 4.569,86 (Quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 29 de Novembro de 2017.

Assinam: Sr. Anivaldo Moraes de Almeida – Câmara Municipal – Contratante e Aquino Flores Supermercado EIRELI – Contratado.

do acionista no Capital Social da Companhia, através de depósito, em moeda corrente nacional, na conta corrente de titularidade da Companhia. Será observado o disposto no artigo 171, §1º e §4º da Lei 6.404/76, sendo garantido aos acionistas o prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência, a contar da data da realização da Assembleia Geral, ou seja, 13 de janeiro de 2018; (b) alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, para adequar o capital social da Companhia em razão do aumento de capital; e (c) autorizar a assinatura dos Contratos de Mútuo, nos valores totais de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) e R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais), tendo como Mutuante o Sr. Miguel Abuhab. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia.

Sidrolândia(MS), 29 de novembro de 2017.

Oswaldo Neves de Aguiar

Membro do Conselho de Administração da Companhia

CONVOCAÇÃO PARA A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EMPRESA ARMAZENADORA DE SIDROLÂNDIA S/A. – EM LIQUIDAÇÃO, com sede à Av. Dorvalino dos Santos, 1841, centro, Sidrolândia – MS – CEP 79170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.659.005/0001-99, cumprindo preceitos legais e estatutários por este **EDITAL, CONVOCA** os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no dia 13 de dezembro de 2017, às 09:00 horas (nove horas), na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, sito a Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco 12, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande – MS:

Ordem do Dia

- Discussão e Votação das Demonstrações Contábeis, Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2.013, 2014, 2015, 2016.

Sidrolândia, MS., 05 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Ávalos Cabanha
 Liquidante

CONVOCAÇÃO PARA A
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EMPRESA ARMAZENADORA DE SIDROLÂNDIA S/A. – EM LIQUIDAÇÃO, com sede à Av. Dorvalino dos Santos, 1841, centro, Sidrolândia – MS – CEP 79170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.659.005/0001-99, cumprindo preceitos legais e estatutários por este **EDITAL, CONVOCA** os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 13 de dezembro de 2017, às 10:00 horas (dez horas), na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, sito a Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco 12, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande – MS:

Ordem do Dia:

- Segunda Prestação de Contas da Liquidação da Empresa apresentação do relatório dos atos praticados durante a liquidação.

Deliberação:

- Aprovação das contas e encerramento da liquidação e declaração de extinção da sociedade com o arquivamento da ata desta assembleia;

Sidrolândia, MS., 05 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Ávalos Cabanha
 Liquidante